



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE

Reconhecida pelo Decreto nº 51.163, de 08/08/61, publicado no D.O. de 16/08/61



Programa de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais

MARCOS FERNANDES BRUM DA SILVA

DISSERTAÇÃO

**O AUMENTO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO E
A TENDÊNCIA DO DIVÓRCIO NO BRASIL – 1992-2007**

Orientadora: Dr^a. Aída C. G. Verdugo Lazo

Rio de Janeiro
Outubro, 2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

S586a Silva, Marcos Fernandes Brum da

O Aumento das mulheres no mercado de trabalho e a tendência do divórcio
no Brasil / Marcos Fernandes Brum da Silva. –

Rio de Janeiro : 2009.

127 f.

Inclui bibliografia e anexo.

Orientador: Prof. Dr. Aída Cecília Graciela Verdugo Lazo.

Dissertação (Curso de Mestrado) – Escola Nacional de Ciências
Estatísticas. Programa de Pós-Graduação em Estudos Populacionais e
Pesquisas Sociais.

1. Mercado de trabalho – Mulheres - Brasil. 2. Divórcio - Brasil. I. Lazo, Aída
Cecília Graciela. II. Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Brasil). III. IBGE. IV. Título.

CDU: 331.5-055.2:314.55(81)

Marcos Fernandes Brum da Silva

**O AUMENTO DAS MULHERES NO MERCADO DE
TRABALHO E A TENDÊNCIA DO DIVÓRCIO NO BRASIL
1992-2007**

Dissertação apresentada à Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE no Curso de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais.

Orientadora: Dr^a. Aída C. G. Verdugo Lazo

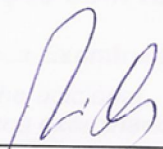
Rio de Janeiro
Outubro, 2009



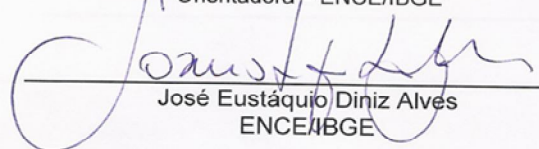
Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais

Mestrando: Marcos Fernandes Brum da Silva

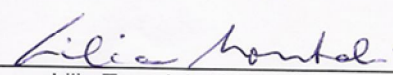
Conceito²: Aprovada


Aída Cecília Graciela Verdugo Lazo
Orientadora - ENCE/IBGE

Conceito: APROVADA


José Eustáquio Diniz Alves
ENCE/IBGE

Conceito: Aprovada


Lília Terezinha Montali
NEPP/UNICAMP

Face aos resultados acima, a Banca Examinadora deu por encerrada a sessão, declarando a dissertação² Aprovada, sendo a presente ata firmada pelos membros da banca examinadora.

OBSERVAÇÕES (opcional):

- Se necessário, usar folha adicional assinada pelos membros da banca examinadora
- No caso de **Aprovação com restrição**, preencher a continuidade da ata (Anexo I)

Em caso de **Aprovação**, fica estabelecido o prazo máximo de 60 dias a partir da data da defesa para o candidato apresentar a versão final da dissertação, respeitando as alterações sugeridas pela Banca Examinadora.

Duas cópias encadernadas e dois CDs da versão definitiva da dissertação deverão ser entregues na Gerência de Registro e Controle (GRC) acompanhada de uma carta do orientador atestando que o aluno atendeu as exigências propostas pela Banca Examinadora.

² Aprovada, Aprovada com restrição e Reprovada.

*"She... May be the face I can't forget.
A trace of pleasure or regret
May be my treasure or the price I have to pay.
She may be the song that summer sings.
May be the chill that autumn brings.
May be a hundred different things
Within the measure of a day."*¹

Charles Aznavour

¹ Este é um pedaço da versão em inglês da música original *Tous les visages de l'amour* (Todas as facetas do amor) do grande cantor e compositor Charles Aznavour.

Agradecimentos

Agradeço sinceramente a todos aqueles que nessa caminhada contribuíram para que eu pudesse estar hoje concretizando mais esse sonho em minha vida.

Primeiramente, gostaria de agradecer aos meus pais, aos meus irmãos e a toda minha família, por todo apoio dado durante essa jornada, tanto no sentido material como no carinho e incentivo para que eu seguisse sempre em frente. Sem vocês jamais conseguiria chegar até aqui.

Meus sinceros agradecimentos à professora Aída que procurou acreditar no meu trabalho e me orientou de uma maneira excepcional, num clima de muito trabalho e alegria. Eu sei que mesmo que eu agradecesse um milhão de vezes aqui não seria suficiente para retribuir tudo o que ela fez por mim. Eu vejo que tive a oportunidade de, além de trabalhar com uma grande profissional, ganhar uma grande amiga.

Aos meus amigos por todo apoio e preocupação que tiveram comigo para que eu seguisse sem esmorecer. Agradeço especialmente ao Felipe e ao Gabriel, pessoas fantásticas e que tenho a sorte de poder compartilhar o convívio. Durante esses anos fui mais ajudado do que pude ajudar, aprendi com vocês muito mais do que pude ensinar. Agradeço também aos meus amigos Rogério, Guto, Catatau, Maria, Aline, Aiman, Sílvia, Marcos Aurélio, Diego, Eric, Daniel, Priscila, Solange, Nathália, Baiena, Flávia, João, Tatiana, Elizabeth, Joyce e todos aqueles que fazem parte da minha vida e sem dúvida a tornam muito melhor.

Ao professor Eustáquio pelos valiosos conselhos profissionais dados que me serviram de incentivo para que eu buscasse melhorar o trabalho a cada dia.

À BEMFAM – Bem-Estar Familiar no Brasil, na pessoa de Elizabeth Ferraz que nos recebeu de forma muito atenciosa, dirimindo nossas dúvidas e oferecendo-nos o suporte material e eletrônico necessários para a utilização dos dados da PNDS 1996.

Aos funcionários e professores da ENCE que tornam tudo isso possível, contribuindo para que sejamos profissionais melhores.

Ao IBGE por todo suporte dado para nossa formação.

Resumo

As transformações ocorridas no século XX trouxeram consigo mudanças nas mais diversas esferas sociais. Uma das principais, neste período, está relacionada à alteração da identidade feminina, permitindo às mulheres assumirem novos papéis e conquistarem, a cada dia, novos espaços com maior liberdade de ação. É neste processo que as mulheres vem inserindo-se num universo que por muito tempo foi de predominância masculina: o mercado de trabalho. No Brasil, desde a década de 70, as alterações no âmbito social, demográfico, cultural e econômico trouxeram consigo mudanças no universo feminino, permitindo que a inserção no mundo do trabalho fosse cada vez maior. Certamente, das décadas que se seguiram, o período de maior inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorreu principalmente de meados dos anos 90 até a metade da década atual. Todas essas transformações mudaram a postura da mulher diante das situações e, sem dúvida, alteraram a forma como as relações de gênero vem sendo estabelecidas, modificando o quadro tradicional da divisão das tarefas entre os sexos que, de certo modo, determinava ao homem o papel social de provedor e à mulher o trabalho no âmbito doméstico. No entanto, como em quase todo processo de mudança, as alterações nas relações entre os papéis femininos e masculinos avançam, de maneira geral, marcados por conflitos de gênero. Dentro desse contexto, uma outra mudança importante que se observa no Brasil é o número crescente de pedidos de divórcio. Em 2007, quando se completou 30 anos de sua promulgação, o IBGE registrava a taxa geral de divórcio mais alta até então para o período de 1984 a 2007. Assim, podemos observar num mesmo período duas importantíssimas mudanças: o aumento de mulheres no mercado de trabalho e o crescimento do número de pedidos de divórcio. Deste modo, julgamos que, no âmbito de todas essas transformações por que vêm passando o universo feminino, as mudanças no mundo do trabalho provavelmente reflitam em conflitos entre pessoas em união, o que poderia aumentar o risco das pessoas casadas entrarem com o pedido de divórcio. Uma característica peculiar do mercado de trabalho na década de 90 foi o de demandar principalmente a mão-de-obra das cônjuges, o que reforça a nossa hipótese de que o aumento da entrada das mulheres no mercado de trabalho tem possível relação com o aumento do número de divórcio no Brasil.

Abstract

The transformations occurred during the 20th century brought changes in different social areas. One of the main changes during this period was related with women identity, permitting women to assume new roles and reach new spaces with higher freedom. In this process women are entering in a universe that for a long time has prevail for men: the labor market. In Brazil, since 1970's, changes in social, demographic, cultural and economic areas, brought with it changes in women's universe, permitting that the inclusion in the working market increases more and more. Certainly, during the following years, a period of higher inclusion of women in the working market correspondes to the second half of the 1990's and the first half of 2000's. All this transformations have change women's attitude related to this situations and have change the way the gender relations are being established, modifying the traditional way to divide duties among sexes, that in some way determine to men the social role of supplier and to women the domestic work. But as usual in all change processes, changes between women and men roles advance generally with gender conflicts. In this context, one of the main changes observed in Brazil is the increasent number of divorce petitions. In 2007, when the divorce law has complete 30 years since its promulgation, the Brazilian Bureau (IBGE) registered the higher general divorce rate since 1984. So we can see during the same period two important changes: the increase participation of women in the working market and the increase of divorce petitions. In this way we judge that among all the transformations that women are going through, the changes in labor market probably reflect in conflicts and misunderstandings between persons living in union. This fact could increase the risk of divorce of those who are married. A special characteristic of the labor market during the 1990's was to demand, in particular spouses for the labor force, which reinforce our hypothesis that the increase of women's entrance in the labor market, probably has a relation with the raise in the number of divorces in Brazil.

Lista de Tabelas

TABELA 1 - PIA, PEA E TAXA DE PARTICIPAÇÃO FEMININA E MASCULINA, BRASIL: 1992,1997, 2002, 2007	22
TABELA 2 - COMPOSIÇÃO DA PEA POR SEXO. BRASIL, 1992-2007	23
TABELA 3 – CHEFIA FEMININA POR ESTADO CONJUGAL. BRASIL, 1996 E 2006.	43
TABELA 4 - SITUAÇÃO CONJUGAL DAS MULHERES DE 15 A 49 ANOS. BRASIL 1996 E 2006, BRASIL	92
TABELA 5 – NÚMERO DE UNIÕES POR SITUAÇÃO CONJUGAL. BRASIL, 1996 E 2006.	93
TABELA 6 – IDADE AO COMEÇAR A VIVER COM O PRIMEIRO COMPANHEIRO POR SITUAÇÃO CONJUGAL. BRASIL, 1996 E 2006.	94
TABELA 7- SITUAÇÃO CONJUGAL POR FAIXA DE IDADE DA MULHER. BRASIL, 1996 E 2006.	95
TABELA 8 – TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NA PRIMEIRA UNIÃO POR SITUAÇÃO CONJUGAL. BRASIL, 1996 E 2006.	96
TABELA 9 – PORCENTAGEM DAS MULHERES QUE ESTAVAM OCUPADAS POR SITUAÇÃO CONJUGAL. BRASIL, 1996 E 2006.	98
TABELA 10 – FAIXAS DE IDADE DAS MULHERES QUE ESTAVAM TRABALHANDO POR SITUAÇÃO CONJUGAL. BRASIL, 1996 E 2006.	100
TABELA 11- ANOS DE ESTUDO DAS MULHERES QUE ESTAVAM TRABALHANDO POR SITUAÇÃO CONJUGAL. BRASIL, 1996 E 2006.	102
TABELA 12 – PROPORÇÃO DAS MULHERES QUE NÃO ESTAVAM TRABALHANDO NO PERÍODO DA PESQUISA, MAS QUE JÁ HAVIAM TRABALHADO ALGUMA VEZ ANTERIORMENTE. BRASIL, 1996 E 2006.	103
TABELA 13 – PORCENTAGEM DE MULHERES QUE HAVIAM TRABALHADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES POR ESTADO CONJUGAL. BRASIL, 1996 E 2006.	104
TABELA 14 – QUEM DECIDE O QUE FAZER COM O DINHEIRO QUE A MULHER GANHA POR SITUAÇÃO CONJUGAL. BRASIL, 1996 E 2006.	106
TABELA 15 – QUEM DECIDE O QUE FAZER COM O DINHEIRO QUE A MULHER GANHA POR ANOS DE ESTUDO DAS MULHERES CASADAS OU EM UNIÃO CONSENSUAL. BRASIL, 1996 E 2006.	107
TABELA 16 – QUEM DECIDE O QUE FAZER COM O DINHEIRO QUE A MULHER GANHA PELO NÚMERO DE UNIÕES ENTRE MULHERES CASADAS OU EM UNIÃO CONSENSUAL. BRASIL, 1996 E 2006.	108
TABELA 17 – QUEM DECIDE O QUE FAZER COM O DINHEIRO QUE A MULHER GANHA POR FAIXAS DE IDADE DAS MULHERES CASADAS OU EM UNIÃO CONSENSUAL. BRASIL, 1996 E 2006.	109
TABELA 18 – QUEM DECIDE O QUE FAZER COM O DINHEIRO QUE A MULHER GANHA PELAS DIFERENÇAS DE IDADE ENTRE OS CASAIS. BRASIL, 1996 E 2006.	110
TABELA 19 – QUEM DECIDE O QUE FAZER COM O DINHEIRO QUE A MULHER GANHA POR POSIÇÃO NO DOMICÍLIO DAS MULHERES CASADAS OU EM UNIÃO CONSENSUAL. BRASIL, 1996 E 2006.	111

Lista de Gráficos

GRÁFICO 1 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE MULHERES CASADAS NA FORÇA DE TRABALHO E TAXA BRUTA DE DIVÓRCIOS, E.U.A., 1890-1988.	5
GRÁFICO 2 - TAXA GERAL DE DIVÓRCIOS – BRASIL 1984-2007	10
GRÁFICO 3 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO FEMININA E MASCULINA - 1992-2007, BRASIL	38
GRÁFICO 4 - INSERÇÃO NA PEA FEMININA POR POSIÇÃO NO DOMICÍLIO, 1992-2007, BRASIL	41
GRÁFICO 5 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO FEMININA POR CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO, BRASIL - 1992-2007	44
GRÁFICO 6 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO FEMININA POR CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO, GRANDES REGIÕES - 1992-2007	46
GRÁFICO 7 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA CÔNJUGE VS IDADE, POR ANO - BRASIL 1992-1997-2002-2007	47
GRÁFICO 8 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA CHEFE VS IDADE, POR ANO - BRASIL 1992-1997-2002-2007	48
GRÁFICO 9 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA CHEFE E CÔNJUGE VS IDADE – GRANDES REGIÕES, 1992-1997-2002-2007	49
GRÁFICO 10 – CASAMENTOS E DIVÓRCIOS (Nº ABSOLUTOS) E TAXA DE DIVÓRCIO POR MIL CASAMENTOS - BRASIL E REGIÕES, 1992-2007.	58
GRÁFICO 11 – NÚMERO ABSOLUTO E RELATIVO DE DIVÓRCIOS CONSENSUAIS E NÃO- CONSENSUAIS, BRASIL E REGIÕES - 1992-2007.	60
GRÁFICO 12 – DIVÓRCIOS NÃO-CONSENSUAIS REQUERIDOS PELO MARIDO OU MULHER, BRASIL E REGIÕES – 1992-2007.	64
GRÁFICO 13 – NÚMERO MÉDIO DE HORAS DEDICADAS PELAS CÔNJUGES EM RELAÇÃO AOS HOMENS CHEFES E CÔNJUGES - BRASIL, 2001-2007.	72
GRÁFICO 14 – NÚMERO MÉDIO DE HORAS DEDICADAS PELAS CÔNJUGES INSERIDAS NA PEA EM RELAÇÃO AOS HOMENS CHEFES E CÔNJUGES- GRANDES REGIÕES, 2001-2007.	74
GRÁFICO 15 – RENDIMENTO DAS CÔNJUGES NO TRABALHO PRINCIPAL POR CLASSE DE RENDA – BRASIL, 1995-2008.	76
GRÁFICO 16 - RENDIMENTO DAS CÔNJUGES NO TRABALHO PRINCIPAL POR CLASSE DE RENDA – GRANDES REGIÕES, 1995-2008.	78
GRÁFICO 17 – DIFERENCIAIS DE RENDA ENTRE AS CÔNJUGES INSERIDAS NA PEA E OS CHEFES/ CÔNJUGES MASCULINOS, BRASIL, 1992- 2007.	81
GRÁFICO 18 - DIFERENCIAIS DE RENDA ENTRE AS CÔNJUGES INSERIDAS NA PEA E OS CHEFES/ CÔNJUGES MASCULINOS, GRANDES REGIÕES, 1992- 2007.	82
GRÁFICO 19 – TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES CÔNJUGES COMPARADA À TAXA DE DIVÓRCIOS POR MIL CASAMENTOS, BRASIL – 1992-2007.	86
GRÁFICO 20 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES CÔNJUGES COMPARADA À TAXA DE DIVÓRCIOS POR MIL CASAMENTOS, GRANDES REGIÕES – 1992-2007.	87

Sumário

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 - DIVÓRCIO E O TRABALHO FEMININO	7
1.1 - PANORAMA DO DIVÓRCIO NO BRASIL	7
1.2 - ESTUDOS SOBRE O DIVÓRCIO	11
1.3 - A IMPORTÂNCIA DO CONTEXTO SOCIAL	13
1.4 - O DIVÓRCIO VERSUS CICLOS ECONÔMICOS E DESEMPREGO.....	16
1.5 - O DIVÓRCIO E O EMPREGO FEMININO	18
1.6 - A INSERÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO	21
1.7 - MERCADO DE TRABALHO FEMININO E DIVÓRCIO.....	23
CAPÍTULO 2 – FONTE DE DADOS.....	30
2.1- BASES DE DADOS UTILIZADAS.....	30
2.1.1. <i>PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS.....</i>	<i>30</i>
2.1.2. <i>ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL</i>	<i>32</i>
2.1.3. <i>PESQUISA NACIONAL DE DEMOGRAFIA E SAÚDE</i>	<i>32</i>
2.2 - VARIÁVEIS ESCOLHIDAS	34
CAPÍTULO 3 – A ENTRADA DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E O DIVÓRCIO	36
3.1- A INSERÇÃO LABORAL FAVORÁVEL ÀS CONJUGES	36
3.2- PARTICIPAÇÃO FEMININA POR POSIÇÃO NO DOMICÍLIO	41
3.3- A PARTICIPAÇÃO DAS CÔNJUGES E O DIVÓRCIO	53
3.3.1. <i>AS CARACTERÍSTICAS DO DIVÓRCIO NO BRASIL</i>	<i>57</i>
3.3.2. <i>O DIVÓRCIO E AS MULHERES CÔNJUGES INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO</i>	<i>67</i>
CAPÍTULO 4 – TRABALHO E SITUAÇÃO CONJUGAL	91
4.1- CARACTERÍSTICAS DAS MULHERES POR SITUAÇÃO CONJUGAL.....	92
4.2- CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DA MULHER E SITUAÇÃO CONJUGAL.....	97
4.2.1. <i>O TRABALHO POR SITUAÇÃO CONJUGAL</i>	<i>98</i>
4.2.2. <i>QUEM DECIDE O QUE FAZER COM O DINHEIRO QUE ELA GANHA</i>	<i>105</i>
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	120

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos no Brasil, o número de divórcios apresentou tendência de aumento bastante significativa. Após completar 30 anos de sua instituição, promulgada pela lei nº 6515/77, a quantidade de pedidos em 2007 atinge o maior valor da série divulgada pelo IBGE. Segundo as Estatísticas do Registro Civil² a taxa geral de divórcios no Brasil teve um aumento de aproximadamente 225% de 1984 até 2007 passando de 0,46 para 1,49 divórcios por mil habitantes³, fenômeno que revela mudanças rápidas e que tornam cada vez mais relevantes os esforços em estudos e pesquisas para um melhor entendimento dessas transformações na sociedade brasileira. É interessante notar que durante este período de mudanças, a taxa geral de divórcios, até o final da década de 80, manteve relativa estabilidade, oscilando entre 0,46 e 0,51 por mil habitantes; entretanto, a partir da década de 90 ocorre um importante crescimento.

As pesquisas sobre o divórcio no Brasil estão geralmente relacionadas à área jurídica ou a área da psicologia, com estudos ainda bastante recentes ligados aos fatores demográficos e econômicos, sendo até o momento pouquíssimas as publicações de caráter investigativo nestas linhas. A ênfase dada nos atuais estudos brasileiros leva em consideração, por um lado, os diversos fatores econômicos que influenciariam os agentes (pessoas) a decidirem entrar ou sair de uma união, ou seja, estudos focados na escolha destes a permanecerem ou não em determinado tipo de união, segundo uma racionalidade estritamente econômica (SACHSIDA, L. et al, 2003). Por outro lado, observamos estudos que estariam mais ligados à área da demografia econômica, relacionando a teoria das escolhas individuais e os ganhos esperados na união à variáveis demográficas como idade, renda, número de filhos, educação, raça/cor, etc. (NERI, M., 2005; CANÊDO-PINHEIRO *et al.*, 2008).

2 Estatísticas do Registro Civil de 2007. As estatísticas do registro civil são resultados da coleta realizada pelo IBGE em Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis e Tabelionatos de Notas do país. Os Tabelionatos de Notas passaram a ser incluídos a partir de 2007 por causa da nova lei do divórcio (Lei nº11441/07).

3 A taxa geral de divórcios é calculada como o número total de processos de divórcios concedidos em 1ª instância dividido pela população de 15 anos ou mais para cada ano considerado, respectivamente. O resultado costuma-se apresentar por mil.

Na literatura internacional, desde o início do século passado, vem se consolidando estudos que buscam estabelecer a relação entre economia e mudanças nas taxas de divórcio⁴. Tanto na Europa como nos Estados Unidos, diversas pesquisas tem sido conduzidas no intuito de encontrar evidências que expliquem essa relação. Os estudos iniciais procuravam observar a relação entre os ciclos econômicos e o aumento ou diminuição das taxas de divórcio (OGBURN e THOMAS, 1922; THOMAS, 1925 *apud* GULDEN, 1939). Devido à frequência com que eram feitos tais estudos, um dos fatos mais aceitos na literatura era que o divórcio aumentava em períodos de prosperidade e diminuía em momentos de recessão; no entanto, estudos recentes vêm trazer novos elementos a essa questão. Se no princípio as pesquisas restringiam-se ao estudo dos ciclos econômicos, com o passar do tempo a entrada da mulher no mercado de trabalho se tornou um dos elementos principais para investigar os motivos de ruptura das uniões (BECKER, 1981; SOUTH, 1985; GREENSTEIN, 1990; OPPENHEIMER, 1997; POORTMAN, 2002).

Como frisado anteriormente, o divórcio no Brasil vem se tornando um fato relevante e, portanto merecedor dos esforços de pesquisas direcionadas a esse tipo de tema. Outro acontecimento bastante recente na sociedade brasileira é a entrada maciça de mulheres no mercado de trabalho, principalmente durante os anos 90. Temos, portanto dois fenômenos de grande importância nas transformações da sociedade e que possivelmente tomados em conjunto revelem resultados interessantes. Por tais razões, torna-se oportuna uma investigação que se aprofunde nas relações entre o aumento do número de divórcios no Brasil e a entrada da mulher no mercado de trabalho.

Entretanto, no Brasil, apesar do aumento de interesse nos estudos relativos à nupcialidade, existem sérios problemas ligados aos dados, manifestados na falta de informação de comparabilidade entre as séries, já que só contamos com escassas informações de Censos Demográficos e algumas séries do Registro Civil (LAZO, 2002). Outra fonte é o suplemento sobre nupcialidade da PNAD de 1984 com histórias de uniões das mulheres de 15 a 54 anos que representou um importante levantamento de dados da nupcialidade no país. A expectativa era de

4 Ogburn e Thomas, por exemplo, em 1922 já falavam da influência dos ciclos econômicos nas taxas de divórcio.

que na década de 90 as PNADs contemplassem melhor os dados sobre nupcialidade, entretanto esta variável demográfica limitava-se a quatro perguntas⁵ e depois de 1995 estas foram retiradas definitivamente do questionário. Em 1996, a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde realizada pelo BEMFAM, além de identificar os perfis reprodutivos, padrões e tendências da fecundidade e contracepção, também levantou os perfis da conjugalidade, tornando-se mais uma possível fonte de dados a ser explorada.

Para o desenvolvimento do estudo do divórcio no Brasil, devemos ter em conta que ele faz parte de um tema maior que é o da nupcialidade, abrangendo períodos de formação, duração e disrupção matrimonial em uma dada população (LAZO, 2002); portanto, necessária se torna a consideração desses processos como etapas relacionadas umas às outras e relevantes para entender os motivos que levariam os casais a encerrarem uma união.

O objetivo desse estudo é investigar as possíveis evidências entre a dinâmica do divórcio e a entrada da mulher no mercado de trabalho brasileiro, abrangendo o período da década de 90 até os anos recentes nos níveis Brasil e Grandes Regiões.

Deste modo, a importância do presente trabalho se apresenta na possibilidade de uma investigação até o momento pouco desenvolvida no Brasil. Como relatado anteriormente, as linhas de investigação dentro da temática do divórcio são amplamente realizadas nas esferas jurídicas e da psicologia, com pouquíssimos trabalhos procurando entender a relação entre o aumento dos divórcios com as causas econômicas. O primeiro trabalho que se propõe a este objetivo no Brasil parece ser o de Canêdo-Pinheiro (2008), já que é o único em que pudemos constatar o uso de dados oficiais brasileiros para analisar a influência de variáveis econômicas e demográficas sobre a incidência dos divórcios. Temos estudos que relacionam a dinâmica da nupcialidade a fatores sócio-demográficos como o trabalho de Freire *et alli* (2006), entretanto ainda são poucos os trabalhos nesse sentido. O autor frisa a importância de se relacionarem variáveis sócio-demográficas à dinâmica da nupcialidade. Segundo ele:

⁵ Ver Anexo I.

O estudo da relação entre casamento e variáveis sócio-demográficas é um dos temas mais relevantes da dinâmica nupcial e pouco se conhece sobre ela. É importante avançar na interpretação causal que permita identificar os fatores sócio-demográficos que dão conta de explicar a opção pelo casamento ou sua dissolução. (FREIRE, 2006, p. 12)

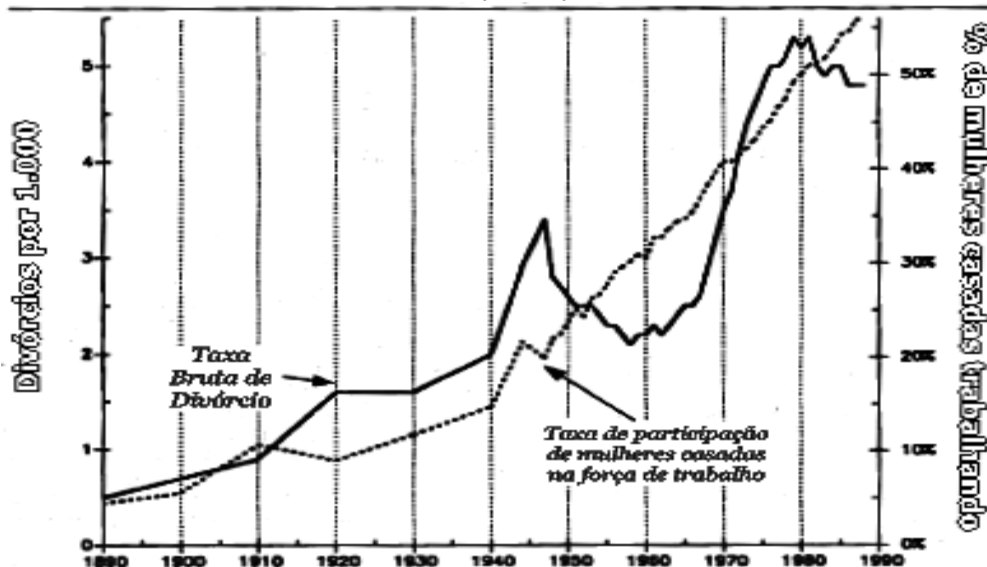
A contribuição deste estudo se dá na medida em que utilizaremos também de dados oficiais, mas para estudar a dinâmica do divórcio sob um recorte mais específico, procurando investigar a relação entre o aumento da incidência dos divórcios e a entrada da mulher no mercado de trabalho. Aí, portanto, temos a conjugação de duas transformações recentes de grande importância para a construção do tema: de um lado a forte entrada das mulheres no mercado de trabalho, principalmente no início da década de 90 e de outro o grande aumento na incidência do divórcio constatada pelas Estatísticas do Registro Civil. A análise abrangendo o Brasil e as Grandes Regiões permite investigar uma das possíveis causas do divórcio não somente num nível macro, mas também de possíveis diferenças entre as Grandes Regiões brasileiras, trazendo novos avanços no estudo desta temática.

Na bibliografia internacional, autores como Greenstein (1990), mostram para os Estados Unidos no período de 1890-1988 uma tendência que compara o aumento da taxa bruta de divórcios com o aumento da taxa de participação feminina no mercado de trabalho. Deste modo, como podemos perceber, são bastante semelhantes as tendências de aumento da participação feminina na força de trabalho nos Estados Unidos e a taxa bruta de divórcios, apontando para a possível relação entre um e outro.

Essa é uma análise simples que compara duas tendências distintas, mas importante para que tenhamos uma idéia inicial sobre a relação entre as variáveis em estudo. Portanto, tendo respaldo na literatura internacional, importante se torna analisar também para a realidade brasileira as tendências que expliquem em que medida a entrada cada vez maior das mulheres no mercado de trabalho tem favorecido o aumento da incidência nas taxas de divórcio. Assim, o ponto de partida de análise dos dados é fazer a comparação entre essas tendências, tendo em consideração que a maneira como elas se comportam demonstram um

indicativo, ainda que não muito específico, da possível relação entre o aumento do divórcio e a entrada da mulher no mercado de trabalho.

Gráfico 1 - Taxa de Participação de Mulheres Casadas na Força de Trabalho e Taxa Bruta de Divórcios, E.U.A., 1890-1988.



Fonte: GREENSTEIN, T. N. Marital Disruption and the Employed of Married Women. Journal of Marriage and the family, vol. 3, n. 52, ago. 1990, p. 658⁶.

A dissertação divide-se em cinco partes: no Capítulo 1 fizemos um panorama da situação do divórcio no Brasil desde sua promulgação em 1977 até as mudanças nas leis mais recentes. Logo em seguida apresentamos uma revisão da literatura que relaciona causas demográfico-econômicas à dinâmica do divórcio, estudos estes realizados principalmente na Europa ocidental e nos Estados Unidos. Fechamos este capítulo procurando apontar algumas hipóteses sobre as causas do divórcio no Brasil, tendo em consideração as características próprias da realidade da mulher no mercado de trabalho brasileiro. No Capítulo 2 apresentamos as fontes de dados utilizadas para a elaboração dos dados e o tipo de análise que foi realizada. Utilizamos, deste modo, as bases de dados da PNAD, para saber sobre aspectos da inserção das mulheres no mercado de trabalho, do Registro Civil, com a finalidade de observar a evolução dos divórcios no Brasil e da PNDS 1996 e 2006, no intuito de explorar novas características a respeito da situação conjugal das mulheres neste período. Apresentamos no Capítulo 3 a análise dos dados sobre mercado de trabalho e divórcio, no intuito

6 Tradução nossa.

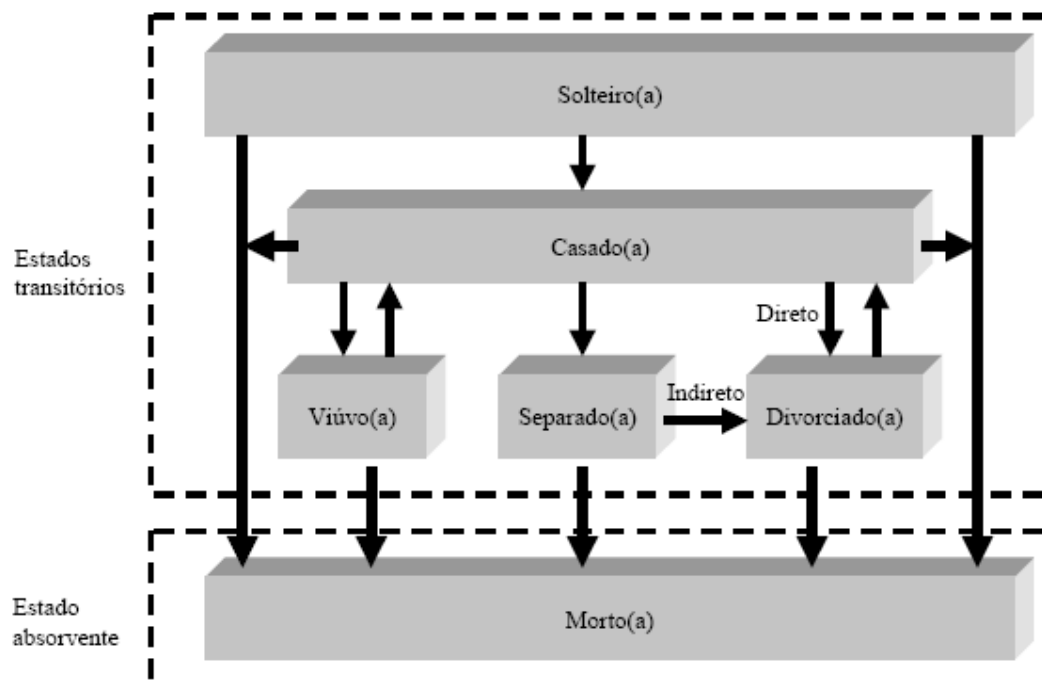
de, juntamente com os aspectos apontados na literatura sobre as causas do divórcio, encontrar elementos explicativos que permitam fazer a associação entre a inserção das mulheres no mercado de trabalho e o aumento do divórcio no Brasil e Grandes Regiões. No Capítulo 4, utilizamos a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde – PNDS, com o objetivo de encontrarmos aspectos atrelados à situação conjugal das mulheres, o que poderia aumentar o entendimento sobre a questão do divórcio e o mercado de trabalho feminino, além da possibilidade de agregarmos elementos explicativos até o momento não explorados, enriquecendo a análise e formando um quadro de entendimento mais amplo sobre a hipótese dessa dissertação. Por último, fizemos nossas considerações finais a respeito dos resultados encontrados e os possíveis desdobramentos de pesquisas futuras.

CAPÍTULO 1 - DIVÓRCIO E O TRABALHO FEMININO

1.1- PANORAMA DO DIVÓRCIO NO BRASIL

O divórcio é hoje no Brasil a única forma jurídica de dissolver definitivamente o casamento civil, além da morte do cônjuge. Acompanhando as transformações da sociedade, o divórcio, desde o momento em que foi instituído no país, passou por diversas mudanças, sendo atualmente duas as maneiras de entrar com o pedido de divórcio: uma é pela comprovação da separação de fato de pelo menos dois anos, também conhecido como *divórcio direto* e a outra se dá pela separação judicial de pelo menos um ano ou o também chamado *divórcio indireto*. Um dos conhecidos esquemas elaborados para facilitar a compreensão da dinâmica da nupcialidade no Brasil é o que encontramos logo abaixo. Nele é possível ver as passagens de um estado civil para o outro e o que nos interessa é destacar os caminhos possíveis que levariam o indivíduo a chegar no estado civil de divorciado.

Figura 1 – Esquema-síntese da Dinâmica da Nupcialidade Brasileira



Fonte: FREIRE, 2006, p. 6.

Deste modo, temos em geral o que se conhece no Direito como *causas terminativas da sociedade conjugal* que pode ocorrer pela morte de um dos cônjuges, anulação do casamento, separação judicial ou divórcio. No entanto, a *dissolução efetiva do casamento* somente ocorrerá pelo divórcio ou morte de um dos cônjuges.

Nos últimos anos, as mudanças ocorridas nas leis trouxeram novos avanços quanto à questão do divórcio. Em 2007, a Lei nº 11.441 permitiu aos cônjuges realizarem divórcios e separações consensuais pela via administrativa, através de escritura pública em qualquer Tabelionato de Notas do país, dispensando portanto a necessidade de ação judicial. No entanto, tal direito se aplica somente entre os cônjuges que estão se separando ou divorciando em comum acordo e que não tenham filhos menores de idade ou incapazes. (IBGE, 2007; IBDFAM, 2009⁷). A diferença de um pedido de separação ou divórcio extrajudicial é que estes começam a valer imediatamente na data da lavratura das escrituras, já que não depende de homologação judicial; contudo as exigências para entrar com o pedido de separação ou divórcio são as mesmas: no caso da separação, ter pelo menos um ano de casamento e no caso de pedido de divórcio ter comprovado pelo menos dois anos de separação de fato. Em caso de separação ou divórcio litigioso ou comprovada a responsabilidade por filhos menores de idade ou incapazes, continua valendo a lei anterior que permite o divórcio por via direta ou indireta, tendo a necessidade de se recorrer à Justiça. (CNJ, 2009)

Em 2009 novas alterações nas regras do divórcio vem sendo propostas. Ainda em tramitação no Congresso e gerando muitas discussões na sociedade brasileira, a Proposta de Emenda Constitucional nº 28/2009 dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal e se aprovada instituirá o divórcio direto, ou seja, o casamento civil poderá ser dissolvido sem a necessidade de prévia separação judicial por pelo menos um ano ou de separação de fato por dois anos. A redação atual do Art. 226, § 6º que consta na Constituição Federal diz que: “O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.” Se aprovada a nova Proposta de Emenda

⁷ Instituto Brasileiro de Direito da Família

Constitucional (PEC 28/2009) teremos a seguinte redação: “O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio consensual ou litigioso”

Até o momento essa nova lei já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e está em tramitação no Senado Federal. Além destas recentes propostas de alteração nas regras do divórcio, vem sendo discutido recentemente na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, alternativas no modo como a separação e o divórcio consensuais podem ser pedidos. O projeto enviado à Comissão propõe a separação ou divórcio on-line, sem que haja a necessidade de recorrer à justiça ou a algum Tabelionato de notas. Todo o processo poderia ser feito pela internet, sem a obrigatoriedade de audiência entre as partes. Além disso, a proposta facilitaria o divórcio no caso de casais que já não moram no mesmo Estado e desobrigaria a presença de um diante do outro (Folha On-line, 5 agosto de 2009).

Todas essas mudanças ou propostas de modificações nas regras do divórcio são bastante novas. Podemos considerar que a instituição do divórcio no Brasil, vista sob o prisma do tempo histórico é ainda bastante recente. Desde que foi promulgada a Lei 6.515 em 1977, proposta pelo Deputado Nelson Carneiro e sancionada pelo então presidente Ernesto Geisel tornando válida a dissolução do matrimônio, observamos que mudanças importantes ocorreram dentro dos limites das rápidas transformações por que vem passando a sociedade brasileira nestes pouco mais de trinta anos.

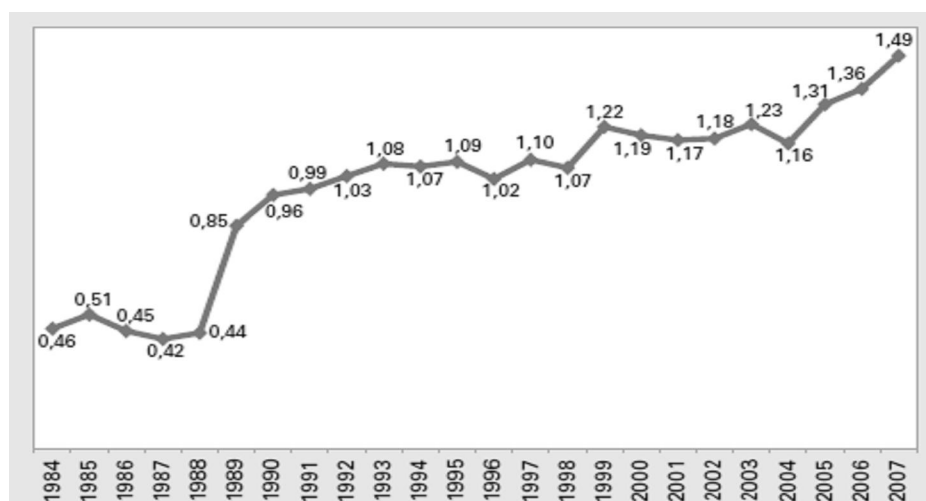
Antes de 1977, as pessoas que estivessem casadas permaneceriam assim pelo resto da vida. A influência religiosa da Igreja católica nas decisões de Estado obrigava as pessoas ao casamento indissolúvel, já que o matrimônio constituir-se-ia, segundo a Igreja, em um dos sete sacramentos ensinados por Jesus, apesar de o próprio não ter se casado com nenhuma mulher e nem ser permitido o casamento de qualquer membro interno que faça parte desta instituição religiosa. Assim, através da instituição do desquite (equivalente à separação judicial hoje), é que se encerraria tão somente a sociedade conjugal, permanecendo ainda o vínculo conjugal ou o casamento, além do preconceito fomentado pelas escolas religiosas que não permitiam a entrada de filhos de pais desquitados. Depois da

lei de 1977 o mesmo estigma e discriminação social foram impostos aos filhos de pais divorciados. (Folha de São Paulo, 24 jun. 2007; IBDFAM, 2009)

Em 1977, quando promulgada a tão polêmica lei do divórcio, as regras que o regiam eram bem diferentes das vigentes hoje. Eram exigidos pelo menos três anos de separação judicial ou cinco de separação de fato para se ter o direito de entrar com um pedido de divórcio. Outra questão é que os divorciados teriam o direito de recasarem-se somente mais uma vez, sendo obrigado a ficarem no segundo casamento até a morte. Segundo Archanjo (2008) os discursos que permearam as discussões tanto de divorcistas como de anti-divorcistas estavam ambos carregados de bastante conservadorismo o que acabou resultando em uma lei que permitia o divórcio sim, mas que fosse somente uma vez. Casando-se uma segunda vez, voltava-se à indissolubilidade do matrimônio.

Na Constituinte de 1988 o art. 226 estabelecia mudanças em relação ao tempo de separação. A partir desta data poderiam entrar com pedido de divórcio aquelas pessoas que já haviam cumprido separação judicial de um ano ou comprovada a separação de fato por pelo menos dois anos. Em 1989 mais um avanço ocorreu na lei do divórcio. Foi a revogação do art. 38 da Lei do Divórcio de 1977, acabando com a restrição a somente um divórcio e pondo fim a indissolubilidade do segundo casamento. Como podemos observar no gráfico abaixo (IBGE, p. 49, Gráf. 18, 2007) as mudanças nas leis geraram um crescimento considerável no número de divórcios de 1988 a 1989.

Gráfico 2 -Taxa Geral de Divórcios (por mil) – Brasil 1984-2007



Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil, 2007.

Podemos constatar, portanto, um salto significativo na taxa geral de divórcios que passa de 0,44 por mil em 1988 para 0,85 em 1989, revelando uma demanda reprimida que provavelmente estaria atrelada às condições impostas pela lei de 1977 quanto ao tempo mínimo exigido para a obtenção do divórcio. Durante a década de 90 observamos que a taxa cresce em outro nível quando comparado ao crescimento da década de 80, oscilando de 0,96 a 1,10 em média, chegando no ano 2000 ao patamar de 1,22. O ritmo de crescimento da taxa de geral de divórcios a partir de 2004, tem se mostrado mais acelerado desde o início da década de 90, como pode ser observado pela acentuada inclinação da série nestes últimos quatro anos até 2007.

Assim, mostramos um breve panorama do divórcio no Brasil e fizemos menção às novas mudanças que estão sendo propostas no momento. Fizemos um resgate de sua evolução desde a época de sua instituição em 1977 e os posteriores desdobramentos nas leis que vem *pari passu* acompanhando as transformações e exigências da sociedade brasileira. A seguir será apresentada uma revisão da situação do divórcio no Brasil em um contexto mais geral, fazendo referência especial à situação internacional.

1.2- ESTUDOS SOBRE O DIVÓRCIO

Nas últimas décadas, na maioria dos países, o número de casamentos que terminam em divórcio vem aumentando drasticamente; um fenômeno, portanto, merecedor da atenção de diversos estudiosos em responder os possíveis fatores ou mudanças sociais atrelados ao aumento de sua incidência.

Os estudos brasileiros que tratam sobre o tema concentram-se mais na área da psicologia e principalmente no âmbito jurídico⁸, com poucas pesquisas direcionadas à área demográfica e/ou econômica. A abordagem sobre o tema também é diferente: na área jurídica o objetivo não é discutir sobre as causas do

⁸ Pudemos constatar, no momento em que estávamos fazendo o levantamento bibliográfico, que boa parte dos estudos sobre o divórcio concentram-se mais na área da psicologia e do direito. Assim, ao procurar as dissertações e teses sobre o divórcio no banco de dados da CAPES, notamos que a maioria se encontra relacionada a temas no âmbito jurídico ou sobre as consequências psicológicas de um divórcio para o casal ou para os filhos. A única tese em que encontramos um capítulo que trata sobre as causas do divórcio atrelados a aspectos demográficos foi a de Canêdo-Pinheiro.

divórcio e sim, na maioria das vezes, sobre questões a respeito de aspectos do Direito da Família e suas implicações; na área da psicologia, a preocupação, em geral, é estudar os efeitos emocionais ou psico-sociais que a separação ou divórcio tem sobre o casal e/ ou os filhos. Na literatura internacional, ao contrário, são muitos os estudos disponíveis que apontam principalmente as mudanças econômicas e a entrada da mulher no mercado de trabalho como responsáveis direta ou indiretamente pelo aumento da ruptura das uniões. Além disso, outros fatores como o número de filhos, a renda relativa da mulher, a idade, educação, a divisão sexual do trabalho, a taxa de desemprego, etc. são relacionados à maior ou menor incidência de divórcios.

Recentes pesquisas no país vêm sendo realizadas dentro de uma abordagem que busca causas econômicas e demográficas para explicar o risco de aumento ou diminuição de divórcio. Dentre elas, destaca-se a de Canêdo-Pinheiro *et al.* (2008) que encontra evidências de que o aumento da incidência do número de divórcios no Brasil no período entre 1992 e 2004 deve-se em grande medida à diminuição na diferença entre a renda de homens e mulheres, resultado de perdas salariais ao longo desse período entre os homens. Não é, portanto, a independência financeira feminina, exclusivamente, e sim a redução das diferenças salariais entre mulheres e homens que afetaria com mais força as taxas de divórcio.

Em um outro tipo de abordagem, mais ligada à fatores sociais e culturais, estudo recente⁹ afirma ter encontrado evidências de que a mídia poderia influenciar nas taxas de divórcio brasileira. A pesquisa analisa o aumento da cobertura da Rede Globo no período de 1970 à 1991 e correlaciona com o aumento no número de divórcios. De acordo com os dados levantados pelo estudo, apenas 0,1% dos municípios brasileiros¹⁰ recebiam o sinal da Rede Globo em 1970; em 1980 esse número passa para 35,5% e em 1990 para 86%. A pesquisa diz que as novelas da Rede Globo têm feito o papel de veicular novos valores para a sociedade, incluindo temas que fazem críticas à religião, ao machismo e outros valores

9 CHONG, A.; FERRARA, E. Television and divorce: evidence from brazilian Novelas. Research Department Working Paper nº 651, Inter-American Development Bank, 2009.

10 Municípios agregados em Áreas Mínimas Comparáveis (AMC) para garantir comparações intertemporais, já que os contornos e áreas geográficas dos municípios mudam de um Censo para outro.

tradicionais, procurando difundir idéias relacionadas aos padrões do “estilo de vida moderno”. Desse modo a pesquisa afirma haver relação entre as novelas da Globo e o aumento no número de divórcios na sociedade brasileira, já que a cobertura desta emissora aumentou bastante no território nacional (CHONG, A.; FERRARA, 2009).

1.3- A IMPORTÂNCIA DO CONTEXTO SOCIAL

As causas relacionadas ao divórcio podem mudar, conforme as transformações sociais vão sendo assimiladas. Observamos que no início do século passado, uma das causas relacionada ao divórcio nos estudos americanos e europeus eram os “ciclos econômicos” e suas oscilações (OGBURN e THOMAS, 1922; GULDEN, 1939), já que, nesse período haviam poucas mulheres casadas no mercado de trabalho (GREENSTEIN, 1990), e, portanto, a análise predominante relacionava o divórcio às mudanças econômicas. No entanto, após as duas guerras mundiais, as mulheres americanas começam a assumir ocupações que estavam a cargo dos homens (SOUTH, 1985; *Ibid.* 1995; GREENSTEIN, 1990); portanto, a partir daí aumenta sua entrada no mercado de trabalho. Os estudos sobre os fatores influentes no divórcio tendem a incluir, então, a influência do trabalho feminino como uma das possíveis causas relacionadas ao aumento da ruptura das uniões (GREENSTEIN, 1990; OPPENHEIMER, 1997; POORTMAN, 2002; *Ibid.* 2005; MUSZYNSKA, 2008). No entanto, o impacto inicial da entrada da mulher no mercado se relaciona predominantemente ao conflito causado na relação de gênero, quando as famílias se organizavam predominantemente segundo uma forma de divisão sexual do trabalho: o homem no mercado de trabalho e a mulher no trabalho doméstico e cuidado das crianças. Os efeitos da entrada da mulher no mercado de trabalho naquele momento do pós-guerra estavam predominantemente relacionados a uma mudança no padrão cultural, sendo uma das mais influentes hipóteses aceitas nesse período aquela que relacionava a estabilidade do casamento à divisão tradicional do trabalho entre o homem e a mulher, em que ao marido cabe a especialização no mercado de trabalho e à esposa a especialização no trabalho de “dona de casa” (PARSONS, 1949). Daí, provavelmente, os conflitos no interior das famílias decorressem da

discriminação e da não-aceitação entre os cônjuges masculinos em ter suas parceiras trabalhando fora do âmbito doméstico.

Com o passar do tempo torna-se maior a aceitação da mulher no mercado de trabalho e mais comum são as famílias que tenham ambos os cônjuges trabalhando fora de casa. Portanto, o conflito relacionado à constituição das famílias nos moldes tradicionais torna-se cada vez menos presente. Então os autores buscam outras características no mercado para explicar o porquê no aumento dos divórcios. Deste modo, características como 'número de horas trabalhadas', 'renda relativa da mulher', 'se trabalha meio turno ou por tempo integral', 'educação', 'renda do marido' e outras são analisadas como possíveis fatores relacionados ao divórcio (GREENSTEIN, 1990; OPPENHEIMER, 1997; POORTMAN, 2002; *Ibid.*, 2005; MUSZYNSKA, 2008; CANÊDO-PINHEIRO *et al.*, 2008).

Dentre os estudos sociológicos sobre nupcialidade, Parsons (1949 *apud* GREENSTEIN, 1990, p. 660) propõe que a solidariedade marital deve-se aos papéis complementares, mas distintos, que o homem e a mulher desempenham na relação. Se as mulheres começam a receber maiores salários ou desempenharem cargos de maior prestígio em relação aos maridos, então há instabilidade na união. Considerando o contexto social, podemos supor que determinados fatores podem favorecer ou dificultar o pedido de divórcio, sejam eles estigmas sociais, sejam determinadas leis ou condições econômicas do momento. Temos como exemplo a sociedade americana que segundo South (1985) apresenta dois momentos distintos que caracterizam os motivos que levariam ao divórcio. Segundo o autor:

In social contexts characterized by comparatively low average incomes and high divorce costs, as in the prewar U.S., economic expansion provides unhappy couples the financial means to obtain a divorce. In addition, low rates of women's labor-force participation probably deter wives from obtaining a divorce even though economic contraction may have depressed husbands' earnings and couples' standard of living. [...] By contrast, a different social context surrounds divorce in the postwar U.S. Higher average incomes and a relatively lower cost of divorce makes divorce more affordable regardless of the immediate cyclical position of economy. (SOUTH, 1985, p.38)

Podemos notar também que além da influência das condições sócio-econômicas características de cada período na dificuldade ou facilidade em entrar com o pedido de divórcio outros fatores relacionados aos conflitos de gênero podem ter influência. Assim, pode-se supor que as relações de gênero são caracterizadas por mudanças regulares percebidas em períodos determinados. Tais mudanças na maioria dos casos encontram diversas barreiras, caracterizadas geralmente por conflitos, refletindo nas muitas esferas de relações entre homens e mulheres. Deste modo, do momento em que se apresentam os fatores indicativos de alguma mudança até sua efetiva consolidação como algo socialmente aceito, há um intervalo de conflitos de gênero que podem apresentar uma tendência num momento e em outro não. Assim supomos que um fato outrora não geralmente aceito como, por exemplo, o de aumento relativo da renda feminina em relação à masculina podem, num primeiro momento, resultar em conflitos conjugais e, após um certo período de “maturação” não se apresentarem do mesmo modo.

Portanto, ao levar tal hipótese em consideração, poderíamos supor que os motivos geradores de instabilidade na união dos casais provavelmente teriam mais força nos períodos iniciais de mudanças importantes nas relações de gênero. É de se esperar que assim seja, pois toda mudança num primeiro momento encontra resistência para ser aceita até o momento em que se torne generalizada e não seja vista como algo “estranho”, mas como fato constituinte da sociedade. É provável, portanto, que um motivo gerador de divórcios em determinado período, não tenha a mesma força de persuasão em outro, por já ter se consolidado como um fato mais ou menos aceito, diminuindo as tensões entre os casais. Disso se conclui que períodos de aumento substancial no número de divórcios sejam provavelmente seguidos de momentos de relativa estabilidade até que novas mudanças sociais originem novas tensões conjugais e sejam fontes de aumento nas dissoluções das uniões.

1.4- O DIVÓRCIO *VERSUS* CICLOS ECONÔMICOS E DESEMPREGO

As pesquisas associando a influência dos ciclos econômicos nas mudanças de determinadas condições sociais têm sido já há algum tempo objeto de estudo de economistas, sociólogos e historiadores. O estudo sociológico clássico de Durkheim¹¹ (1897) sobre o suicídio é um exemplo disto, em cuja análise o autor examina e tipifica três formas deste¹², relacionando-os a causas sociais e econômicas. Para encontrar as causas do *suicídio anômico*, por exemplo, Durkheim procura relacioná-lo aos ciclos econômicos, acreditando que as oscilações econômicas tanto positivas como negativas teriam influência sobre as taxas de suicídio nas sociedades pesquisadas por ele. O interessante a destacar, é que Durkheim faz uma associação entre o suicídio anômico e o aumento dos divórcios nos países onde este era permitido na época. Segundo o autor, a taxa de suicídios aumenta de acordo com o número de divórcios e um aspecto interessante de sua pesquisa é a constatação de que em geral são os homens que mais suicidam. A explicação desse fenômeno, para Durkheim, reside no fato de que o divórcio seria mais vantajoso para a mulher, já que, na situação de casada, as mulheres estariam mais oprimidas e teriam sua liberdade restringida. Portanto o divórcio representaria para elas a vantagem de deixar uma relação insatisfatória e a conquista de uma certa liberdade. No entanto, para os homens, o divórcio representaria mais um estado de anomia ou desordem do que a conquista de liberdade, já que o casamento lhe conferiria uma certa ordem e o divórcio a desordem. Disto decorre que os estudos sociológicos posteriores foram bastante influenciados pela metodologia Durkheimiana, expresso no tipo de análise que começou a predominar no início do século XX.

Desse modo, alguns autores iniciam suas pesquisas no intuito de encontrar relações explicativas entre a oscilação das taxas de casamento e divórcio e os

11 DURKHEIM, Émile. O Suicídio. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1977.

12 Os três tipos são: 1) suicídio egoísta – devido à falta de integração com as condições sociais; 2) suicídio altruísta – quando o indivíduo está muito integrado ao grupo e seus interesses pessoais são relegados a segundo plano. Exemplo: um soldado que se sacrifica na guerra para salvar um grupamento inteiro. 3) suicídio anômico – ligado à problemas estruturais e mudanças na ordem social. Anomia, neste caso, significa a identificação da ausência de uma ordem social estabelecida anteriormente.

ciclos econômicos. Nestes estudos, os autores começam a encontrar uma relação positiva entre os ciclos econômicos e as taxas de divórcio, ou seja, em períodos de prosperidade os divórcios aumentariam e em períodos de recessão, diminuiriam (OGBURN e THOMAS, 1922). Estudos posteriores questionam esta relação positiva, afirmando que não encontraram evidências suficientes que possam confirmá-la (THOMAS, 1925 *apud* GULDEN, 1939, p. 221). Interessante notar que Thomas (1922) ao estudar os divórcios na sociedade americana, encontra forte correlação entre o aumento da taxa de divórcios com os períodos de prosperidade econômica e diminuição nos períodos de recessão; no entanto ao estudar a Inglaterra e o País de Gales em 1925 a mesma autora não encontra a relação entre ciclos econômicos e taxas de divórcio como encontrado entre os americanos. A mesma falta de evidências é observada no estudo de Gulden (1939) quando analisa a sociedade holandesa, o que nos leva a crer que a associação entre ciclos econômicos e taxas de divórcios está restrita às características próprias de cada sociedade.

Em outro tipo de análise, há autores que afirmam que o aumento do divórcio poderia estar relacionado à taxa de desemprego, contrariando a hipótese anterior de uma relação positiva entre divórcio e prosperidade econômica (PRESTON & MCDONALD, 1979). Encontrando evidências na mesma direção, South (1985) afirma que seriam nos períodos de recessão econômica que as taxas de divórcio aumentariam.

Alguns autores afirmam que quanto melhor o status socioeconômico do marido e da família, menor é a probabilidade de dissolução da união (BECKER et al, 1977 *apud* SOUTH, 1985). Em um estudo sobre divórcio (CUTRIGHT, 1971) foram correlacionadas três variáveis relativas ao marido (educação, status ocupacional e rendimentos) associadas à estabilidade do matrimônio e foi observado que tinham uma associação positiva com a estabilidade. Entretanto, com as duas primeiras variáveis mantidas constantes, descobriu-se que o efeito dos rendimentos era predominante, indicando que essa variável tinha grande influência na estabilidade matrimonial. Outra pesquisa valeu-se de um estudo subjetivo e observou que uma grande quantidade de mulheres divorciadas apontava como uma das razões do

divórcio considerar a renda de seus maridos *inadequada* (COOMBS e ZUMETA, 1970 *apud* SOUTH, 1985, p.32).

1.5 - O DIVÓRCIO E O EMPREGO FEMININO

O efeito do emprego feminino sobre o risco de dissolução de uma união vem sendo já há algum tempo discutido principalmente no contexto sócio-econômico da Europa ocidental e Estados Unidos. Se num primeiro momento o risco do divórcio estava associado aos conflitos de interesses no interior da família (WALLER, 1938), assim como pela mudança na divisão do trabalho tradicional entre maridos e esposas (PARSONS, 1949 *apud* GREENSTEIN, 1990, p. 660), com o decorrer do tempo os impactos iniciais gerados pela entrada das mulheres no mercado de trabalho são assimilados e, portanto, novos elementos relacionados ao trabalho feminino começam a ser analisados.

Em relação ao processo de decisão individual no que concerne à ruptura das uniões, Ogburn e Nimkoff (1955) fizeram a distinção de dois tipos de fatores relacionados ao risco de divórcio: o efeito da entrada da mulher no mercado de trabalho sobre o “desejo” de dissolver uma união (*desire effect*) e o efeito sobre a “oportunidade” de dissolver a união (*opportunity effect*). O primeiro fator está relacionado ao efeito do trabalho feminino na qualidade da união e a satisfação da mulher em permanecer ou não unida ao cônjuge, ao passo que o segundo fator procura investigar em que sentido a independência financeira feminina, conquistada pelo trabalho, pode influenciar na decisão da mulher em deixar uma relação insatisfatória.

O trabalho feminino pode influenciar no desejo de deixar uma união quando faz com que o casal tenha uma menor interação e, portanto, menor participação específica de cada um na união. Quanto menor o investimento ou participação na união, maior a probabilidade de que ela se dissolva. O que se observa é que a entrada da mulher no mercado de trabalho pode resultar num decréscimo de participação tanto na divisão dos afazeres, como na própria relação conjugal, reduzindo-se as vantagens de permanecer em união e aumentando a propensão ou o risco do divórcio (SOUTH, 2001). O aumento no número de divórcios pode,

portanto, estar relacionado à ausência física da mulher em casa (*absence effect*), ou seja, os conflitos gerados no interior da relação podem aumentar devido à menor quantidade de tempo disponível para a mulher dividir as tarefas domésticas (GREENSTEIN, 1990). Para aumentar a insatisfação feminina e o desejo de deixar a união, a participação masculina nas tarefas de casa não mudou quase nada, ou seja, mesmo com a mudança de papéis entre as mulheres, caracterizada pela entrada cada vez maior no mercado de trabalho, ainda assim os homens mudaram muito pouco o comportamento no que diz respeito à divisão das tarefas domésticas, o que gera conflitos e insatisfação entre as mulheres, aumentando a chance de deixar uma união.

Outro fator que pode influenciar no desejo da mulher em deixar uma união é a sua orientação pessoal para dedicar-se à família ou ao trabalho (HAKIM, 2003). Deste modo, uma menor participação na união pode estar relacionada à preferência da mulher em dedicar-se ao trabalho, colocando menos prioridade na divisão das atividades domésticas, o que ajudaria no aumento do risco de divórcios.

A entrada da mulher no mercado de trabalho pode ser vista também como um fator de estabilidade para as uniões, já que o casal poderia desfrutar de um rendimento adicional para planejar novos investimentos em comum (*income effect*). O desejo de separação pode diminuir com os investimentos em comum, já que aumenta a utilidade em permanecer na união (GREENSTEIN, 1990). No entanto, a renda do trabalho feminino pode ter também um efeito contrário, facilitando sua ruptura. Presume-se que a renda auferida pelo trabalho permita que as cônjuges possam sustentar-se por si mesmas após uma separação ou divórcio, através da independência financeira (*independence effect*). Neste caso, o efeito da “oportunidade” de deixar uma união insatisfatória faz-se mais presente. Temos que levar em conta que tanto o “desejo” como a “oportunidade” de deixar uma relação caminham lado a lado e se inter-relacionam. No entanto, ao julgar cada situação em particular, poderemos presumir em quais momentos predominaria mais o efeito do “desejo” ou da “oportunidade” de deixar uma união insatisfatória.

Estudos mais recentes observam alguns aspectos atrelados ao trabalho feminino que poderiam levar ao aumento do risco de divórcio, como a intensidade do

trabalho da esposa, o *status* ocupacional, o potencial sucesso da mulher no mercado em relação ao seu marido, a divisão do trabalho doméstico, etc. Segundo Poortman (2002) as mulheres que trabalhavam na Holanda tinham 22% mais risco de se divorciarem do que as que não trabalhavam. No entanto a autora observa que o efeito do trabalho sobre o risco do divórcio está cada vez mais fraco, enquanto o efeito da pouca contribuição dos homens nos afazeres domésticos vem aumentando o risco do divórcio. Em outro estudo a autora observa o efeito do estresse financeiro e do número de horas trabalhadas pela esposa e marido no risco de aumento do divórcio, chegando à conclusão de que o maior efeito é dado pelos estresses financeiros entre o casal. Ao contrário do que vem sendo dito pela literatura, a autora afirma não ter encontrado um resultado suficientemente consistente que confirme a hipótese de que a ausência da mulher em casa (*absense effect*) aumente o risco dos divórcios na Holanda (POORTMAN, 2005). Em linhas gerais, notamos que a entrada cada vez maior das mulheres no mercado de trabalho, principalmente no período pós-guerra, resultou em estudos que procuram investigar a relação dessas mudanças no universo do trabalho com o aumento dos divórcios. Observando a evolução dos resultados desses estudos até o período recente, parece-nos que de início a entrada da mulher no mercado de trabalho teve um maior impacto sobre o risco de dissolução das uniões, mas, a julgar pelos recentes achados sobre o assunto, notamos que esse impacto parece estar diminuindo nos países desenvolvidos. Devemos, no entanto, ter o cuidado de olharmos estes resultados considerando que se tratam de contextos sociais e econômicos diferentes da realidade brasileira, portanto, de modo algum estamos inferindo que a realidade do divórcio no país esteja se comportando de maneira semelhante. O fato é que pesquisas sobre essa temática no Brasil são escassos e portanto, se justifica a nossa necessidade de buscar referências em estudos estrangeiros que pudessem nos agregar novas idéias e conceitos, importantes para a elaboração e análise sobre o divórcio segundo as características da realidade brasileira. Até o momento, o que podemos fazer é supor a hipótese de que os efeitos do trabalho feminino sobre o risco do divórcio encontrados na literatura estrangeira, podem estar ocorrendo também no Brasil, mostrando maior intensidade principalmente na década de 90 com o aumento expressivo do emprego feminino.

1.6- A INSERÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO

A definição utilizada pelo IBGE sobre a participação no mercado de trabalho diz que quem participa do mercado de trabalho é aquele que se encontra ocupado por pelo menos uma hora na semana de referência ou a pessoa que estava sem ocupação, mas à procura de um emprego nesse período.

A entrada da mulher no mercado de trabalho brasileiro começa a apresentar substancial aumento a partir do final da década de 60 e início dos anos 70. Segundo dados dos Censos Demográficos¹³ a taxa de atividade feminina em 1970 era de 18,5%, ou seja, entre todas as mulheres em idade ativa¹⁴, cerca de 18 a cada 100 estavam empregadas ou à procura de emprego no mercado de trabalho. O Censo realizado em 1980 mostra que a participação feminina naquele ano passa para 26,9%, apresentando aumento em relação à década anterior; já em 1991, 32,9% das mulheres em idade ativa estavam no mercado de trabalho e em 2000 a taxa de atividade ou participação feminina passa para 43,6%.

A taxa de participação feminina medida através dos dados das PNADs¹⁵, revela que em 1992 47,3% das mulheres em idade ativa faziam parte da população economicamente ativa (PEA), sendo que, dez anos depois, metade das mulheres em idade ativa estão participando do mercado de trabalho, sejam como ocupadas, sejam como pessoas à procura de trabalho. A taxa de participação mais recente, calculada através dos dados da PNAD 2007, foi de 52,4%¹⁶. A PEA feminina que era de 28 milhões em 1992, dez anos depois está em 36,8 milhões. Em 2007 são 43 milhões de mulheres fazendo parte da população economicamente ativa¹⁷. Para os homens, nota-se que a partir da década de 90, a taxa de participação apresenta queda ano após ano. Em 1992, a participação

13 IBGE. Censos Demográficos do Brasil – 1970 a 2000.

14 População em Idade Ativa (PIA) – é a população que possui 10 anos ou mais de idade.

15 É importante ressaltar que os dados referentes às pesquisas da PNAD não utilizam exatamente as mesmas definições que são utilizadas nos Censos. Também cabe ressaltar que nas definições da PNAD ocorreram mudanças no conceito de 'trabalho' a partir de 1992. Ao longo deste trabalho consideraremos em separado datas referentes a Censo e PNAD.

16 IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2007.

17 Segundo a definição do IBGE, a População Economicamente Ativa (PEA) constitui-se das pessoas de 10 anos ou mais que estavam ocupadas ou desocupadas (mas à procura de trabalho) na semana de referência ou no período de referência de 365 dias. Os dados aqui obtidos são da PEA na semana de referência da pesquisa.

masculina era de 76,7% e durante a década de 90 vai diminuindo, chegando em 1996 a 73,2% de participação, ou seja, uma redução de 3,5 p.p em um espaço de tempo de 4 anos. Isso é o reflexo da reestruturação produtiva que aprofundou-se no início da década de 90 e afetou principalmente os setores de ocupação predominantemente masculinos.(WAJNAMAN, 1998; MONTALI, 1998; *Ibid.*, 2002; BRUSCHINI, 2007) De 1996 a 1999 a participação masculina mostra uma modesta recuperação de 0,6 p.p., no entanto, na década seguinte novamente observamos queda na participação masculina no mercado de trabalho, sendo 2007 o ano da mais baixa participação registrada até o momento (72,4%).

Tabela 1 - PIA, PEA e Taxa de Participação Feminina e Masculina, Brasil: 1992,1997, 2002, 2007

Ano	PARTICIPAÇÃO FEMININA			PARTICIPAÇÃO MASCULINA		
	PIA-Fem	PEA-Fem	Participação[%]	PIA-Masc	PEA-Masc	Participação[%]
1992	58.157.747	27.484.673	47,3	55.058.160	42.224.742	76,7
1997	64.383.990	30.381.120	47,2	60.651.227	44.832.163	73,9
2002	73.384.839	36.897.969	50,3	68.348.320	50.019.379	73,2
2007	82.308.551	43.091.498	52,4	77.052.242	55.754.071	72,4

Fonte: IBGE. Elaborado a partir dos microdados das PNAD utilizando o sistema BME.

Em relação à inserção feminina no mercado de trabalho¹⁸, observamos um aumento contínuo entre 1992 e 2007, revelando um ritmo forte de entrada neste período. Em 1992 eram 27,5 milhões de mulheres na População Economicamente Ativa (PEA), representando 39,4% da PEA-total e em 2007 observamos 42,6 milhões na PEA, representando 43,7% de inserção no mercado de trabalho em geral. Para os homens, podemos observar que durante toda a década de 90 até o período atual, a inserção no mercado de trabalho vem diminuindo em relação à inserção das mulheres. Podemos notar que a diminuição da inserção masculina continua nos sete primeiros anos do século XXI, porém seu ritmo de queda mostra-se um pouco mais brando em relação à década de 90.

18 A inserção feminina significa a participação da mulher no mercado de trabalho, ou seja, a PEA-fem/PEA-total. É diferente da taxa de participação feminina que significa a participação das mulheres no mercado entre todas as mulheres em idade ativa, ou seja, PEA-fem/PIA-fem.

Tabela 2 - Composição da PEA por sexo. Brasil, 1992-2007

Ano	PEA Feminina	PEA Masculina	PEA Total	Inserção Feminina [%]	Inserção Masculina [%]
1992	27.484.673	42.224.742	69.709.415	39,4	60,6
1993	27.962.698	42.720.740	70.683.438	39,6	60,4
1995	29.873.277	44.067.733	73.941.010	40,4	59,6
1996	29.254.181	43.742.796	72.996.977	40,1	59,9
1997	30.381.120	44.832.163	75.213.283	40,4	59,6
1998	31.271.707	45.614.025	76.885.732	40,7	59,3
1999	33.611.998	47.563.751	81.175.749	41,4	58,6
2001	35.150.079	48.801.698	83.951.777	41,9	58,1
2002	36.897.969	50.019.379	86.917.348	42,5	57,5
2003	37.895.536	50.907.909	88.803.445	42,7	57,3
2004	40.027.425	52.832.703	92.860.128	43,1	56,9
2005	41.789.180	54.352.828	96.142.008	43,5	56,5
2006	42.618.737	54.909.585	97.528.322	43,7	56,3
2007	43.091.498	55.754.071	98.845.569	43,6	56,4

Fonte: IBGE. Elaborado a partir dos microdados das PNAD utilizando o sistema BME.

Notamos, portanto para o período considerado em nosso estudo um forte aumento da participação e da inserção feminina no mercado de trabalho. A seguir, veremos as características mais específicas do mercado de trabalho feminino e a possível relação com o risco de aumento dos divórcios.

1.7 - MERCADO DE TRABALHO FEMININO E DIVÓRCIO

As características principais do mercado de trabalho feminino demonstram que as mulheres desde a década de setenta vêm se inserindo no mercado de trabalho brasileiro. O intenso crescimento industrial e a urbanização característica deste período tiveram por consequência a expansão da demanda por mão-de-obra, influenciando também nos empregos femininos. A terciarização dos empregos na década de 80 favoreceu a expansão de atividades econômicas relacionadas ao âmbito de trabalho feminino, tais como comércio, serviços, atividades administrativas e serviços bancários, o que de certa maneira freou a expulsão das mulheres no mercado. Na década de noventa a inserção da mulher deu-se, predominantemente, via emprego informal e, apesar das características negativas dessa forma de inserção, as mudanças no perfil do trabalhador requisitadas pelo

mercado estariam, de certa forma, favorecendo a entrada da mulher nesse período. O que se pôde observar é que, apesar das grandes mudanças estruturais por que passou a produção e as transformações econômicas da década de noventa, ainda assim, a inserção feminina neste período mostra ser superior, em termos relativos, à inserção masculina. Estes perderam postos de trabalho, já que a reestruturação produtiva característica da década de noventa atingiu principalmente o setor industrial, de conhecida predominância masculina, com o enxugamento dos quadros das empresas, atingindo desde altos cargos até aqueles que faziam parte da linha de produção (WAJNMAN, 1998; MONTALI, 1998).

O crescimento ininterrupto da atividade feminina no Brasil, deve-se a diversos fatores tais como demográficos, educacionais, econômicos e mudanças culturais na sociedade (WAJNMAN, 1998, BRUSCHINI, 1998). Dentre as mudanças demográficas, ressaltamos a queda na taxa de fecundidade total de 4,4 filhos em 1980 para 1,83 filhos em 2007, portanto, abaixo do nível de reposição populacional (BRUSCHINI, 2007). Essa queda reduz o número de filhos por mulher, deixando-a mais livre para o trabalho. É importante observar a redução do número de componentes na família que em 1992 era de 3,7 em média, passando em 2007 para 3,1 pessoas nos arranjos familiares em domicílios particulares (IBGE, 2008, p.100, Tab. 4.4.)¹⁹ Relevante também para o crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho, é a expansão da escolaridade e o maior acesso às universidades, o que possibilitou às mulheres a busca por novas oportunidades de trabalho. As mudanças de valores na sociedade desde os anos 60 também pode ser considerado outro fator importante, já que

transformações nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel social da mulher, intensificadas pelo impacto dos movimentos feministas desde os anos setenta e pela presença cada vez mais atuante das mulheres nos espaços públicos, alteraram a constituição da identidade feminina, cada vez mais voltada para o trabalho produtivo. (BRUSCHINI, 1998, p. 3).

Wajnman (1998) destaca, por outro lado, o fato de que a maior inserção das mulheres ocorreu dentro de uma conjuntura econômica desfavorável. Segundo a

19 IBGE. Síntese dos Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2008.

autora, as mulheres, nos períodos de baixo crescimento da economia brasileira, começam a se inserir no mercado como uma estratégia de complementação de renda. Esse parece ser um forte motivo para o aumento da entrada da mulher no mercado brasileiro, no entanto, observa-se que somente tal argumento não se sustenta no longo prazo. A redefinição do papel da mulher e a mudança da identidade feminina, frutos dos movimentos feministas e das transformações sociais em curso desde meados dos anos 60, possivelmente seja mais um dos motivos que tenham levado a um aumento da oferta de trabalho feminino. Tudo isso conjugado a fatores tais como o aumento crescente de bens e serviços voltados para o lar, como serviços de cuidado das crianças, da casa e da alimentação, facilitaram a vida da mulher para que ela pudesse ter maior liberdade para se dedicar também às atividades profissionais fora de casa (WAJNMAN, 1998).

Em relação às ocupações exercidas pelas mulheres, estudos realizados no Brasil identificam ainda uma forte segregação por sexo, tanto em termos de diferenças entre as remunerações, como nas promoções, nas condições de trabalho e nos tipos de profissões em que homens e mulheres se concentram (KON, 1998; *Ibid.*, 2000; OLIVEIRA, A., 1998; OLIVEIRA, E., 2000; BAPTISTA, D., 2000). Dentro da discussão sobre gênero e mercado de trabalho, a segregação também ocorre devido à definição de papéis sociais mais ou menos determinados tanto para os homens como para as mulheres, limitando geralmente a entrada delas. DeGraff (2004) elenca alguns aspectos que poderiam ser responsáveis por essa segregação:

O comportamento demográfico, tal como o casamento, o dar à luz e a criação dos filhos desempenham um importante papel na determinação e explicação da participação diferenciada na força de trabalho e na segregação ocupacional por sexo [...]. (DEGRAFF, 2004, p. 167)

A expansão da participação da mulher no mercado de trabalho foi seguida de poucas melhorias em relação às diferenças salariais auferidas por elas comparadas aos homens. Para Baptista (2000), podemos observar a discriminação por sexo quando temos homens e mulheres com os mesmos atributos ou qualificação profissional e, no entanto, pode-se ainda identificar

diferenças de remuneração entre ambos. Segundo Oliveira (1998), a despeito do aumento que observamos da participação da mulher nas décadas de 80 e 90, essa expansão foi acompanhada de uma forte segregação ocupacional. Esse tipo de segregação no mercado de trabalho, diferenciando as profissões predominantemente exercidas por homens e mulheres, além disso, tem, no Brasil, a característica de oferecer aos homens um maior leque de opções, restando às mulheres concentrarem-se em poucas ocupações. Uma das conclusões a que chega Oliveira é que:

Esta relativa imutabilidade dos indicadores sugere que os estereótipos de sexo das ocupações, que levam as ocupações a serem rotuladas como masculinas ou femininas, contribuem para a persistência da segregação ocupacional por sexo. As mulheres continuam se concentrando em poucas ocupações predominantemente femininas, e, na medida em que aumentam sua participação no mercado de trabalho, elas mantêm esta tendência.(OLIVEIRA, 1998, p. 2522)

Como observa Wajman (1998) também, o tipo de emprego que mais absorveu a mão-de-obra feminina na década de 90 foi o de empregada doméstica, fruto provavelmente do menor leque de opções de ocupações para as mulheres, como também da discriminação por sexo que tende a determinar o serviço doméstico como uma atividade que deve ser preferencialmente exercida pelas mulheres.

Em relação ao perfil dessas trabalhadoras, Troncoso (2004) ressalta que a participação feminina em cada período revela padrões diferenciados de idade, estado civil e escolaridade. Na década de 70, podemos identificar que o aumento da inserção feminina deu-se principalmente entre as mulheres mais jovens, menos escolarizadas e em sua maioria solteiras. As trabalhadoras predominantes até 1981 tinham idade entre 20 a 24, representando 45,8% das mulheres com 10 anos ou mais. Durante a década de 80, o perfil predominante de mulheres que se inseriram no mercado foi daquelas com idade em geral acima de 25 anos, chefes e cônjuges, com escolaridades mais altas.

Dentro do contexto de intensificação da entrada das mulheres no mercado de trabalho é importante destacar a inserção feminina segundo a posição das mesmas na família. No início da década de 90, Sedlaseck analisa a relação entre o aumento da participação da mulher cônjuge diante das mudanças econômicas observadas no mercado de trabalho (SEDLASEK, 1991). Segundo o autor, o

aumento da participação das mulheres cônjuges poderia estar relacionado com a capacidade de adaptação das famílias diante de mudanças socioeconômicas. A proposta de seu estudo foi investigar a relação entre a renda do marido e a inserção da mulher cônjuge no mercado, pressupondo-se que quanto menor a renda, maior a chance de entrada da esposa no mercado de trabalho. O autor constata que a maior inserção das mulheres cônjuges estão entre as pertencentes às famílias mais pobres e às mais ricas também, o que sugere, de um lado, a inserção da cônjuge como estratégia de complementação de renda e por outro lado (entre as mais ricas) uma maior inserção principalmente devido a maiores níveis de escolaridade. Entre as cônjuges com maridos auferindo rendas intermediárias, a participação no mercado seria menor.

Montali (2002) observa que nos anos noventa é crescente a inserção das mulheres cônjuges na Região Metropolitana de São Paulo, tendência essa iniciada no final da década de oitenta, ganhando força nos anos noventa e persistindo até o momento. Isso porque, neste período, a reestruturação produtiva e o baixo crescimento trouxeram consigo altas taxas de desemprego e redução dos salários, afetando principalmente os postos de trabalho masculinos. O que ocorreu neste período foi uma queda acentuada na taxa de participação e ocupações masculinas, enquanto as femininas elevaram-se até a primeira metade da década de noventa e mantiveram-se estáveis na segunda. Portanto, as características do mercado, de certa forma, fizeram com que as mulheres entrassem com mais força no mercado. Dentro da organização familiar, observa-se um aumento bastante expressivo da entrada de mulheres cônjuges que provavelmente começam a procurar trabalho como forma de aumentar a renda da família, dada a conjuntura econômica durante o período (MONTALI, 1998).

Uma das tendências demográficas importantes também no aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho, diz respeito ao maior número de domicílios chefiados por mulheres, devido ao aumento da viuvez, da gravidez precoce, do número crescente de separações e divórcios, a alta expectativa de vida da mulher em algumas regiões, etc. Em 1987, 19,1% dos domicílios eram chefiados por mulheres. Esse número aumenta para 24,9% em 1997 e em 2007, o número de famílias chefiadas por mulheres chega a 33%, representando em termos

absolutos, 19,8 milhões de famílias com esse tipo de arranjo, segundo os dados da PNAD²⁰.

Apesar do expressivo aumento das chefes e sua inserção no mercado, foram as cônjuges que tiveram grande aumento em sua participação. Soares (2002), observa que, apesar do crescimento de famílias chefiadas por mulheres, esta teve pouca influência sobre o aumento da participação no mercado de trabalho em geral. O autor identifica que a grande inserção se deu mesmo entre as mulheres cônjuges com maiores escolaridades. Como vimos anteriormente, Montali (2003) também identifica que a inserção das mulheres na Região Metropolitana de São Paulo durante a década de 90 foi diferenciada segundo as posições no domicílio, privilegiando, desse modo, as cônjuges em detrimento das filhas e chefes.

De forma geral, todas as transformações no mercado de trabalho feminino observadas desde o início da década de 90 até os anos mais recentes, podem ter relação com a dinâmica de aumento do número de divórcios no Brasil para este período. Um dos indícios principais seria a expressiva inserção das cônjuges no mercado de trabalho, alterando a identidade feminina e os papéis assumidos pelas mulheres casadas, o que poderia resultar no aumento de conflitos nos relacionamentos atrelados à várias causas identificadas na literatura e, portanto, o aumento do risco de dissolução das uniões. Diversas hipóteses podem ser levantadas em relação à entrada da mulher no mercado de trabalho e o aumento do divórcio. Poderíamos supor, por exemplo, que o aumento de mulheres casadas trabalhando resultaria em menos tempo dedicado às atividades domésticas, o que poderia gerar conflito com parceiros que ainda se orientam segundo uma definição de papéis e divisão de trabalho mais tradicionais. Em uma outra hipótese relacionada à inserção feminina no trabalho poderíamos, por exemplo, supor que de alguma forma os ganhos auferidos pelas mulheres resultariam em maior independência feminina e, portanto, elas estariam numa situação mais confortável para entrar com o pedido de divórcio. Ou quem sabe o aumento de mulheres trabalhando também possa ser motivo para o aumento de pedidos entre os homens, já que, se pensarmos em termos de escolhas de novas parceiras, esta aumentou devido à maior inserção feminina.

²⁰ Resultados elaborados dos microdados da PNAD obtidos pelo sistema BME.

Enfim, diversas hipóteses podem ser levantadas na investigação da relação entre trabalho feminino e aumento dos divórcios. Neste estudo, observaremos algumas características específicas em relação ao trabalho e renda das mulheres cônjuges e, de acordo com estes aspectos, levantaremos suposições as mais próximas possíveis de explicar de que forma as uniões poderiam sofrer o risco de se dissolverem resultando no aumento dos divórcios no Brasil.

CAPÍTULO 2 – FONTE DE DADOS

Nesta segunda parte temos por objetivo descrever as fontes de dados que utilizamos, no intuito de encontrarmos evidências que se alinhem à nossa hipótese de estudo: a entrada da mulher no mercado de trabalho e sua relação com o aumento das taxas de divórcio para o Brasil e as Grandes Regiões. Em primeiro lugar, descreveremos as bases de dados utilizadas, suas características, para finalizarmos com a relação das variáveis selecionadas de cada base e a descrição das mesmas.

2.1- BASES DE DADOS UTILIZADAS

As bases de dados utilizadas nesta dissertação foram três: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a base de dados do Registro Civil acessada pelo sistema SIDRA e a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde – PNDS.

2.1.1. PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

A principal fonte de informação utilizada para a análise da inserção da mulher no mercado de trabalho foi a PNAD. Sua criação ocorreu em 1967, sendo implantado progressivamente no Brasil um sistema de pesquisas domiciliares, com o objetivo de levantar anualmente informações sobre a realidade social e econômica do país, investigadas por temas de caráter permanente como habitação, trabalho, rendimento, educação, e também por temas variáveis como migração, nupcialidade, fecundidade, saúde, nutrição que são considerados como suplementos à pesquisa principal e são inseridos de acordo com as necessidades de informação do país. (IBGE, 2008)

Em relação à nupcialidade, é importante ressaltar que este tema foi investigado no suplemento da PNAD de 1984 e que, a partir de 1992 foi inserido no corpo básico da pesquisa, juntamente com outros temas como migração e fecundidade.

No entanto, sua permanência restringiu-se somente aos anos de 1993 e 1995, já que em 1994 a PNAD não foi realizada e a partir de 1996 o tema foi retirado definitivamente para possibilitar a inclusão do tema suplementar *mobilidade social*. (OLIVEIRA, 2005).

Desde o ano de 1967 até os mais recentes, a abrangência geográfica da PNAD foi aumentando gradualmente, sendo que, no seu início esta correspondia a área do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, ao final da década de 70, já compreendia as regiões Nordeste, Sudeste, Sul e o Distrito Federal. Em 1979 a PNAD alcançou, além das regiões anteriormente citadas, também as áreas urbanas das regiões Norte e Centro-Oeste. Somente a partir de 2004 a amostra domiciliar da PNAD passa a representar todo o território nacional ao incluir as áreas rurais da região Norte (OLIVEIRA, 2005).

Por se tratar de uma base de dados anual, confiável pelo tamanho de sua amostra e de abrangência territorial ampla, elaboramos séries históricas utilizando os dados da PNAD de 1992 até 2007, não para investigarmos sobre a nupcialidade, já que os dados são escassos, mas no intuito de observar as mudanças ocorridas nos diversos aspectos referentes ao trabalho e renda femininos nos níveis geográficos do Brasil e suas Grandes Regiões. Devemos lembrar que o conceito de trabalho e força de trabalho se tornou mais abrangente a partir de 1992, já que passou a incluir as pessoas que trabalhavam para o auto-consumo e em construção para o próprio uso, além de abranger aquelas pessoas que estavam em ocupações sem remuneração, passando-se a aceitar uma carga mínima de 1 hora semanal, quando antes era considerado como trabalho um mínimo de 15 horas semanais. Veremos adiante com mais detalhes as variáveis da PNAD que utilizamos para montar um panorama da participação da mulher no mercado de trabalho neste estudo.

2.1.2. ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

Utilizamos também dados referentes aos divórcios e casamentos das Estatísticas do Registro Civil e que estão contidos na base de dados SIDRA do IBGE. Os dados de casamento, separação e divórcios são obtidos pelo IBGE nas Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis e Tabelionatos de Notas, ou seja, informações obtidas através de registros administrativos.

Essas estatísticas são de suma importância para o estudo da evolução populacional, sendo possível o acompanhamento anual das mudanças demográficas, tornando-se útil na implementação de políticas públicas que possam atender de forma mais aprimorada as demandas da sociedade brasileira. Em relação às estatísticas de casamento, separação e divórcio, é possível acompanhar a evolução dos arranjos conjugais legais, informações essas importantes para a discussão de temas correlatos como família, fecundidade, etc.

Deste modo, utilizamos os dados de divórcio e casamento do período de 1984 até 2007. Calculamos através deles a taxa de divórcio por mil casamentos no Brasil e Grandes Regiões, assim como os dados referentes aos divórcios não-consensuais requeridos pelo homem ou pela mulher, no intuito de observar a magnitude do divórcio e ter um panorama sobre quem entrava predominantemente com o pedido de divórcio caso esse não fosse consensual.

2.1.3. PESQUISA NACIONAL DE DEMOGRAFIA E SAÚDE

A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) teve até o momento duas edições, realizadas nos anos de 1996 e 2006. A Pesquisa Nacional sobre Saúde Materno-Infantil e Planejamento Familiar de 1986 (PNSMIPF – 1986) tiveram outros objetivos, não sendo portanto comparáveis com as PNDS. Estas pesquisas inserem-se no projeto MEASURE – DHS conduzido em escala global, com o objetivo de prover um amplo conjunto de dados e indicadores nas áreas de população, saúde e nutrição de mulheres e crianças de países em

desenvolvimento. Portanto, a pesquisa tem uma preocupação dupla de comparabilidade tanto nacional como internacional.

Os dados que utilizamos são referentes às PNDS de 1996 e 2006. De uma pesquisa para a outra foi mantida a comparabilidade da maioria dos dados, o que nos permitiu fazer comparações entre um ano e outro. A pesquisa é composta pela *Ficha do domicílio* que se refere às características de todas as pessoas do domicílio e pelo *Questionário da Mulher* em que encontramos as características das mulheres escolhidas para a pesquisa dentro do domicílio. Um dos critérios eletivos era que a mulher estivesse dentro da faixa de idade entre 15 a 49, ou seja, em idade reprodutiva. O *Questionário da Mulher*, portanto, é estruturado em diversos módulos ou seções, cada uma tratando de um assunto específico.

Mesmo que o objetivo principal da pesquisa seja investigar os aspectos reprodutivos e de saúde das mulheres e de seus filhos, encontramos em alguns módulos da pesquisa aspectos referentes à situação conjugal das mulheres que são do nosso interesse investigativo. De todas essas, as seções que elegemos foram:

Seção 1 – Características da entrevistada;

Seção 5 – Conjugalidade e atividade sexual;

Seção 7 – Características do cônjuge e trabalho da mulher.

Isso nos permitiu fazer um levantamento da situação conjugal das mulheres de 15 a 49 anos entre 1996 e 2006 para o Brasil, além de ser possível obter uma relação entre a situação conjugal e as características do trabalho, observando sua evolução nesse período de 10 anos.

A PNDS, apesar de ser uma pesquisa domiciliar por amostragem probabilística complexa, com representatividade nacional e unidades amostrais selecionadas em dois estágios (setores censitários e unidades domiciliares), é uma pesquisa menos robusta que a PNAD, já que o tamanho de sua amostra é menor. O *Questionário da Mulher* da PNDS de 1996 pesquisou 12612 mulheres entre 15 a 49 anos e em 2006 foram 15575 mulheres. Portanto, nossas análises restringiram-se ao nível do Brasil, garantindo-se, assim, maior confiabilidade dos dados.

Por todas essas características acima mencionadas é que consideramos que a análise dos dados da PNDS tem, dentro dos objetivos do nosso trabalho, um caráter mais exploratório e qualitativo, podendo nos oferecer alguns indícios importantes sobre a situação conjugal da mulher que outras bases de dados não nos mostrariam. Sabemos, portanto, dos seus limites, mas consideramos importante analisar esses dados pela possibilidade de trazer informações adicionais à questão da relação entre mercado de trabalho feminino e divórcio no Brasil.

2.2 - VARIÁVEIS ESCOLHIDAS

A seguir listaremos as variáveis escolhidas nas bases de dados da PNAD, do SIDRA (Registro Civil) e da PNDS 1996-2006, em que procuramos levantar os aspectos relevantes em relação ao mercado de trabalho, obter um panorama do divórcio no Brasil e Grandes Regiões, assim como explorar alguns aspectos da situação conjugal das mulheres de 15 a 49 anos no país. Como pode ser observado no Quadro 1, colocamos a descrição de cada uma delas.

Quadro 1 – Relação das variáveis utilizadas em cada base de dado e suas respectivas descrições.

Variáveis da PNAD	Descrição	Conceito
CONDDOM	Pessoa, condição no domicílio	Corresponde à relação de convivência entre cada morador e o responsável pela unidade domiciliar
IDADCAL	Pessoa, idade em anos	Idade calculada, em anos completos, na data de referência da pesquisa, com base no dia, mês e ano do nascimento da pessoa
GRIDAD1	Pessoa, idade em anos, classe	Idade calculada, em anos completos com valor expresso em faixas etárias
SEXO	Pessoa, sexo	Sexo da pessoa
V9921	Afazeres domésticos, horas dedicadas	Número de horas despendidas por semana na realização de tarefas no domicílio de residência
V4704	Condição de atividade, semana de referência	1- Economicamente Ativa; 2 - Não Economicamente Ativa
V9533	Trabalho principal, rendimentos em dinheiro, classe	Redimento mensal em dinheiro recebido no mês de referência expresso em classe de salário mínimo
V9532_06	Trabalho principal, rendimentos em dinheiro, valor (1995, ...)	Valor do rendimento mensal em dinheiro, no mês de referência, recebido pela pessoa no trabalho remunerado que tinha na semana de referência.

Variáveis do Registro Civil		Descrição	Dado obtido
Tabela 362 e 2759		Número de casamento por lugar de nascimento da mulher e do homem	Série histórica do número de casamentos para o Brasil e Grandes Regiões entre 1984 e 2007
Tabela 225 e 2993		Número de divórcios concedidos em primeira instância por grupos de idade dos cônjuges na data da sentença, natureza do processo, tipo do processo e tipo de cônjuge	Série histórica do número de divórcios para o Brasil e Grandes Regiões ente 1984 e 2007
Tabela 225 e 2993		Número de divórcios concedidos em primeira instância por grupos de idade dos cônjuges na data da sentença, natureza do processo, tipo do processo e tipo de cônjuge	Série histórica do número de divórcios consensuais e não-consensuais para o Brasil e Grandes Regiões entre 1984 e 2007
Tabela 225 e 2993		Número de divórcios concedidos em primeira instância por grupos de idade dos cônjuges na data da sentença, natureza do processo, tipo do processo e tipo de cônjuge	Comparação do número de divórcios não-consensuais requeridos pelo marido ou pela mulher para o Brasil e Grandes Regiões entre 1984 e 2007
Variáveis da PNDS		Descrição	
1996	2006		
V012	XP010_MELH	Idade da mulher (números)	
Idd_Mulher	Idd_Mulher	Idade da mulher (agrupado)	
DIF_IDD_CLASS	DIF_IDD_CLASS	Diferença de idade entre homens e mulheres (agrupado)	
V150	P003_PARE	Relação parentesco com responsável domicílio	
Anos_Estudo	ANOESTU_CLASSE	Anos de Estudo da mulher (agrupado)	
V501	XM010_SITU	Estado conjugal	
V503	M506_VEZE	Esteve unida mais de uma vez	
Vidd_rec	IDD_COMP	Idade que começou a viver com companheiro (agrupado)	
V512	M513_DURA	Duração da união (números)	
V513	M513_CLASS	Duração da união (agrupado)	
V714	M706_ALEM	Trabalha, além das atividades domésticas	
S713	M708_TRAB	Trabalhou alguma vez	
V731	M710_TRAB	Trabalhou nos últimos 12 meses	
V739	M715_DECI	Quem decide como gastar dinheiro que mulher ganha	

CAPÍTULO 3 – A ENTRADA DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E O DIVÓRCIO

Neste capítulo analisaremos as características ligadas ao mercado de trabalho feminino e as possíveis relações entre o aumento da inserção feminina e o divórcio no Brasil e Grandes Regiões. Nossa análise delimita-se ao período de 1992 a 2007, utilizando dados sobre trabalho e rendimento das PNADs e informações sobre casamentos e divórcios das Estatísticas do Registro Civil para o mesmo período e abrangência geográfica.

3.1- A INSERÇÃO LABORAL FAVORÁVEL ÀS CONJUGES

No capítulo 1 vimos que a inserção feminina no mercado de trabalho nos anos 90 teve um aumento vigoroso, estendendo-se esse ritmo de crescimento até a década de 2000. A dinâmica de entrada da mulher no mercado tem seu início principalmente no final dos anos 60, podendo-se constatar nas décadas seguintes um incremento cada vez maior de mulheres trabalhadoras. Notamos que no período que abrange meados da década de 90 até a metade da década de 2000, o crescimento da participação feminina foi bastante intenso. Podemos constatar isso mais especificamente no Gráfico 3 mostrando que o aumento na participação feminina deu-se principalmente entre 1996 até 2005 e que a participação masculina sofreu queda bastante acentuada até o ano de 1996, apresentando nos anos seguintes certa estabilidade. Este tipo de dado mostra a entrada da mulher no mercado de forma mais generalizada e o que pretendemos fazer a seguir é analisar a inserção feminina de modo mais específico, levando em consideração algumas características dessas mulheres trabalhadoras.

Como já discutido na literatura, a inserção da mulher em cada década apresentou um perfil predominante no que diz respeito à idade, escolaridade e estado civil. Na década de 70 temos predominantemente um perfil de mulheres menos escolarizadas, mais novas e solteiras (TRONCOSO, 2004); já na década de 80 e 90 esse perfil vai se alterando, inserindo-se com mais intensidade na força de trabalho feminina as mulheres com idade entre 25 a 55 anos, com níveis maiores

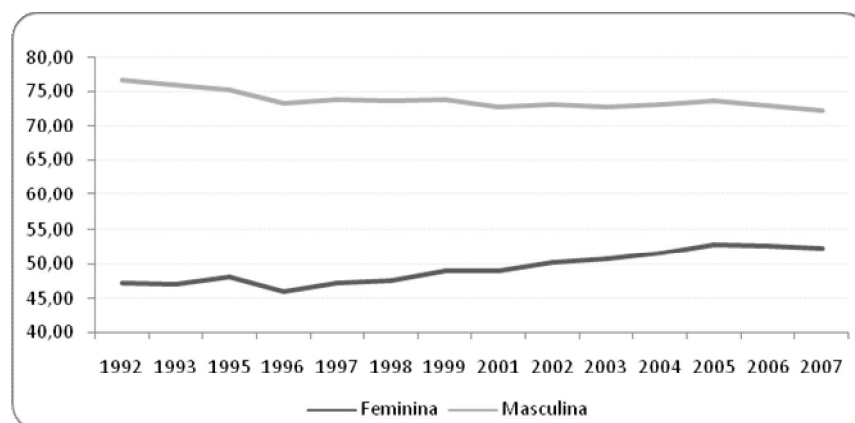
de escolaridade e em geral chefes ou cônjuges (SEDLACECK 1991; LOMBARDI, 1996; MONTALI, 1998).

Em relação à escolaridade das mulheres, encontramos na literatura diversos estudos que corroboram a idéia de que os anos de estudo entre elas vem aumentando substancialmente nos últimos anos, revelando ser um dos fatores mais importantes da inserção da mulher no mercado de trabalho. Como observa Guedes e Alves (2004), com a reestruturação produtiva nos anos 90, o mercado exigiu uma demanda por mão-de-obra mais qualificada. Segundo o autor, a relação entre participação laboral e educação entre as mulheres é direta. Para o ano 2000 pôde-se constatar que quanto maior a escolaridade da mulher, maior é a taxa de participação no mercado, fruto do intenso processo de escolarização do período. Ao estudar o grupo de mulheres com nível superior, observou-se que este é o que mais participa do mercado, além da diferença entre a participação delas com os homens ser a menor, indicando maior igualdade de gênero pelo menos na inserção laboral, já que o tipo de ocupação das mulheres tende a ser mais precário que o dos homens, e quando é do mesmo tipo, tende a pagar salários mais baixos para se exercer a mesma função. Bruschini (2000) destaca também que uma das mais importantes alterações no perfil da força de trabalho feminina foi o aumento do nível de instrução em comparação aos homens. Em relação ao número de anos de estudo, pode-se verificar que até os 8 anos (ensino fundamental) há igualdade entre os sexos, contudo a partir dos 9 aos 11 anos de estudo (ensino médio) as mulheres começam a predominar quando comparadas aos homens. Em 1999, da população com 9 a 11 anos de estudo, 55% são mulheres, e com 12 anos ou mais (ensino superior) elas representam 54,2%. Em 2007, as mulheres representam 50,9% da população com 8 a 10 anos de estudo e 55% das mulheres com 11 ou mais anos (IBGE, Tabela 3.4, p. 136, 2008), o que demonstra que a entrada das mulheres no ensino universitário tem se tornado sistematicamente superior à entrada dos homens até os anos recentes. Rosenberg (2001) afirma que no decorrer do caminho o fluxo escolar apresenta igual afunilamento para homens e mulheres devido à evasão escolar, expulsão, reprovação, entretanto a trajetória dos homens é mais acidentada. A autora observa em suas pesquisas que já desde o 1º grau as alunas obtêm melhores resultados dos que os meninos. Isso pode ser explicado em parte por uma cultura

escolar inserida dentro de uma sociedade patriarcal como a nossa que exigiria mais das meninas atitudes de bom comportamento, obediência e concentração nos estudos, o que seria de alguma forma favorável à permanência delas em uma trajetória escolar menos “acidentada”. Além disso, a pressão exercida pela sociedade exige o ingresso mais precoce dos rapazes no mercado de trabalho, o que torna mais difícil a continuidade dos estudos. As mulheres são menos exigidas a entrarem no mercado de trabalho, sendo que recaem sobre elas maior pressão na realização do trabalho doméstico, exigência que favorece a continuidade nos estudos (ROSEMBERG, 1989 *apud* LOMBARDI, 1998, p. 96).

Gráfico 3 - Taxa de Participação Feminina e Masculina - 1992-2007, Brasil

[em %]



Fonte: IBGE - PNADs de 1992 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME.

O que se observou na década de 90 foi , um aumento da participação da mão-de-obra de mulheres adultas e mais escolarizadas, e diminuição da participação entre as mulheres mais jovens. Neste sentido, pelas próprias exigências do mercado em requerer mulheres com mais idade, constata-se um aumento maior ainda da participação de chefes e cônjuges. Para Rios-Neto (2000) é bastante surpreendente essa rápida mudança no padrão etário da participação feminina, notando em contraposição que as taxas de participação masculinas, nas três últimas décadas, têm mantido níveis parecidos, apresentando também níveis e padrões semelhantes para as taxas específicas por idade, observando-se pequenas oscilações sem, contudo, caracterizar-se como uma tendência temporal de longo prazo. Em relação à mudança etária da participação feminina no mercado de trabalho Rios-Neto frisa que:

Concomitantemente à continuação da elevação do nível das taxas, verificou-se uma mudança paulatina em seu padrão no sentido de se desfazer o pico existente no grupo 20-24 anos, com a elevação desproporcional das taxas nas idades entre 25 e 44 anos. Assim, inusitadamente, o padrão brasileiro move-se em direção a um padrão similar ao identificado em diversos países desenvolvidos e também com países do leste-europeu, no qual se verifica a manutenção do nível elevado de participação feminina até idades bem elevadas: em torno de 50 anos (RIOS-NETO & WAJNAMAN, 2000, p. 69).

Esse aumento na idade pode ser reflexo, por um lado, do movimento das coortes anteriores de mulheres que já haviam se inserido no mercado de trabalho quando este estava favorável às mais jovens, continuando essas mulheres, na década de 90, a participarem da força de trabalho, entretanto com mais idade e provavelmente envolvida em algum tipo de união (TRONCOSO, 2004). Por outro lado, mulheres cônjuges foram em busca de remuneração devido à conjugação de diversos fatores como o empobrecimento das famílias pela redução da participação dos homens e os altos níveis de desemprego trazidos pela reestruturação produtiva e que afetaram principalmente durante a década de 90 as ocupações masculinas (MONTALI, 1998; WAJNAMAN, 1998). Segundo Lombardi (1996), a tendência já observada em meados da década de 80 da participação de mulheres a partir dos 25 anos no mercado, se intensifica a partir de 1993, alterando o perfil da PEA feminina em relação à década de 70. A autora ressalta que entre as mulheres de 30 a 39 anos, cerca de 64% estariam participando do mercado de trabalho em 1993, passando para 66% em 1998. Entre as mulheres com idades de 40 a 49 anos, aproximadamente 61% estariam participando ativamente do mercado em 1993, passando para 63% em 1998. Outro fenômeno é o aumento da participação de mães com filhos entre quatro e cinco anos - 62% em 1998 - o que poderia significar que as responsabilidades familiares e da maternidade teriam menor peso na inserção destas mulheres no mercado de trabalho, ao contrário do que ocorria na década de 70.

Algo interessante de se observar e que de certo modo pode ser visto em diversos estudos, é o fato de que a inserção da mulher no mercado de trabalho estaria relacionada de modo bastante substantivo à família e ao matrimônio. Kreps (1973) aponta alguns fatores associados à participação da mulher no mercado de trabalho como, por exemplo, a presença ou não de maridos e filhos. Ao analisar

por sexo a inserção no mercado americano, a autora afirma que um dos fatores predominantes na probabilidade de inserção das mulheres estaria condicionado ao estado civil. Oppenheimer (1976 *apud* SEDLACEK, 1991, p.450) em seus estudos associa também a dinâmica do mercado feminino ao ciclo de vida familiar, procurando explicar a mudança da inserção feminina na força de trabalho americana que, a partir de 1940, apresenta importante aumento. O que a autora observa é que a partir desta data há um incremento substancial nas taxas de participação de mulheres casadas, principalmente mulheres de 30 anos ou mais, mesmo depois de casadas ou com filhos pequenos. Disso, pode-se pensar que a forma de inserção feminina ocorrida nos Estados Unidos a partir da década de 1940, pode ocorrer no Brasil cerca de 45 a 50 anos depois, pelo fenômeno do incremento da entrada de mulheres no mercado de trabalho com idades mais avançadas e casadas, como pôde ser observado na metade da década de 80 e durante os anos 90 até os dias atuais. Lombardi (1996) do mesmo modo destaca que por um lado transformações ocorreram em diversos aspectos referentes à inserção feminina, como o aumento da escolaridade, a diminuição do tamanho da família, os valores relativos ao papel social das mulheres e a formação da identidade feminina. Por outro lado, frisa que a família de certo modo ainda condiciona a entrada das mulheres no mercado:

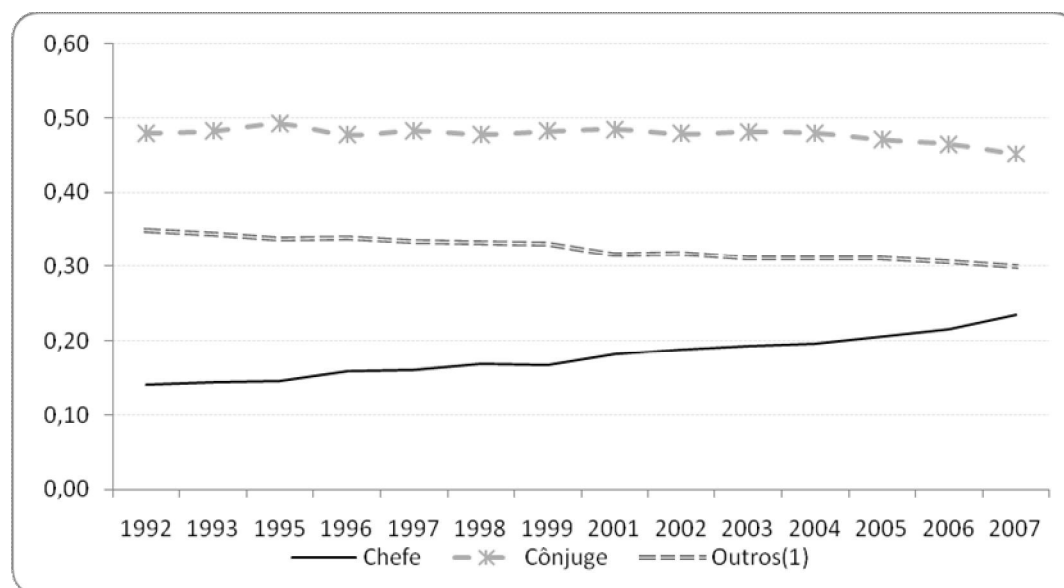
Mulheres mais instruídas, de nível sócio-econômico mais elevado e economicamente ativas passaram a ter menor número de filhos e, ao mesmo tempo tornaram-se mais disponíveis para o mercado. Por outro lado, a manutenção de um modelo de família segundo o qual cabem às mulheres as responsabilidades domésticas e socializadoras, bem como a persistência de uma identidade construída em torno do mundo doméstico, condicionam a participação da mulher no mercado de trabalho a outros fatores além daqueles que se referem à sua qualificação e à oferta de emprego, como no caso dos homens. A constante necessidade de articular papéis familiares e profissionais limita a disponibilidade delas para o trabalho, pois esta depende de uma complexa combinação de características pessoais e familiares. (LOMBARDI, 1996, p. 483-484).

Contudo, como pudemos observar, a inserção das mulheres mais adultas e cônjuges apresentou substancial aumento. Analisaremos mais detalhadamente a magnitude desse aumento e o que representou a entrada dessas cônjuges na participação na PEA feminina da década de 90 até os últimos anos.

3.2- PARTICIPAÇÃO FEMININA POR POSIÇÃO NO DOMICÍLIO

Mesmo tomando em consideração o modelo de família cuja identidade feminina ainda gravitaria em torno do âmbito doméstico, ainda assim a maior parte da inserção na PEA feminina nos anos 90 foi das cônjuges, representando quase 50%. Como podemos observar no Gráfico 4, temos a inserção na PEA feminina separada por posição no domicílio, sendo que a categoria outros representa a inserção conjunta das filhas e outros parentes. Podemos observar então que até a metade da década de 90 a inserção das cônjuges na PEA feminina apresentou crescimento e depois disso se estabilizou em torno de 48 a 49% até o ano de 2004. A partir daí, observamos uma tendência de diminuição da inserção das cônjuges até 2007, no entanto, não é possível ainda dizer se essa é uma tendência de longo prazo, a ponto de afirmarmos alguma mudança no mercado de trabalho feminino ou apenas uma oscilação de curto prazo. Na categoria 'outros', agregamos as filhas e outros parentes e podemos observar uma queda contínua durante todo o período considerado. Essa queda pode ser possivelmente explicada pelo fator idade, já que no grupo 'outros' predominam mais as filhas do que outros parentes, portanto, mulheres de idades mais novas e que, segundo a literatura, teriam menos chance de inserção no mercado de trabalho na década de 90.

Gráfico 4 – Composição da PEA Feminina por Posição no Domicílio, 1992-2007, Brasil



Fonte: IBGE – PNADs de 1992 a 2007. Elaborado a partir dos microdados.

Nota: O cálculo da composição da PEA-feminina por posição no domicílio (chefe, cônjuge e outros) mostra a porcentagem de participação que cada uma dessas posições representam na PEA feminina total.

Em relação às chefes, observamos uma tendência de aumento contínuo desde o início dos anos 90 até 2007. Em 1992, de toda a PEA feminina, as mulheres chefes representavam cerca de 14% e em 2007 essa porcentagem passa para algo próximo de 24%. Segundo diversos autores, essas chefes são geralmente mulheres com mais idade, de cor preta e parda, rendimentos baixos, separadas e divorciadas, ou seja, mulheres em condições mais precárias que as demais participantes da PEA feminina. Como podemos observar, a Tabela 3 apresenta a chefia feminina no Brasil por estado conjugal em 1996 e 2006. Esses dados foram extraídos dos microdados das duas últimas PNDS e refletem determinadas características das mulheres com idade entre 15 e 49 anos. Devemos frisar, portanto, que esses dados não refletem a população feminina em todas as faixas de idade, mas servem como uma primeira aproximação da distribuição das mulheres chefes por situação conjugal, informação esta que não encontramos nas PNADs. Como podemos ver, o maior crescimento entre as chefes de família de 1996 a 2006, deu-se entre as separadas e as solteiras. Provavelmente, o aumento do número de separações nos últimos anos, tenha em parte incrementado o número de mulheres que são chefes de família. Em relação ao aumento da chefia entre as solteiras, Goldani (1993) afirma que as mulheres chefes de 15 a 54 anos eram em sua maioria viúvas na década de 60 e em 1984 a maior parte delas nesta faixa etária era constituída de mulheres solteiras, ou seja, pode-se observar que a situação conjugal predominante das mulheres chefes muda de um período ao outro. Na Tabela 3, observamos que entre as mulheres chefes de 15 a 49 anos a chefia feminina é predominante entre as separadas. Outra característica interessante que podemos observar é o grande aumento da chefia entre as solteiras entre 1996 e 2006. Uma questão que fica sobre a chefia feminina é que ao mesmo tempo em que esta pode ser vista como resultado do empoderamento das mulheres, fruto das conquistas no mercado de trabalho, também pode ser vista sob o prisma da precariedade de condições a que estariam sujeitas a maior parte das chefes de família.

Tabela 3 – Chefia Feminina por Estado Conjugal. Brasil, 1996 e 2006.

[em %]

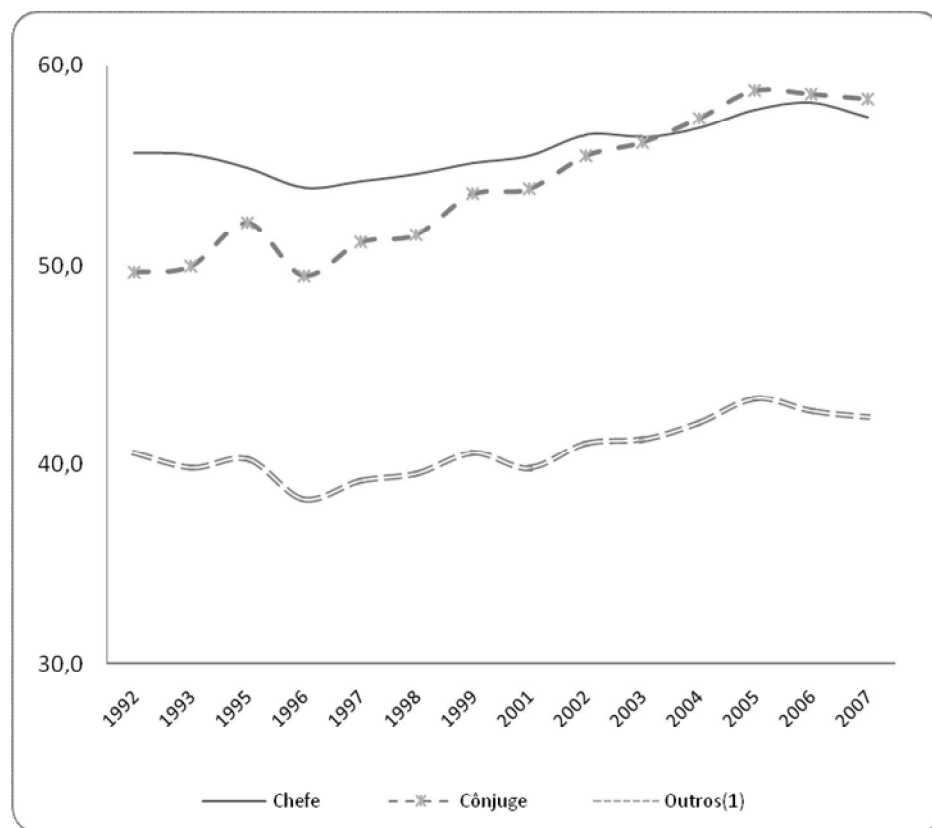
Estado Conjugal	Mulher Chefe	
	1996	2006
Casada	8,6	4,6
União Consensual	10,4	10,4
Divorciada	8,5	8,8
Separada/Desquitada	40,5	45,1
Víuva	15,8	9,4
Solteira	16,1	21,4
Total	100,0	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados

Apesar inserção das chefes na PEA feminina te mostrado um padrão de aumento contínuo e o das cônjuges ter constante, constatamos através de dados mais refinados que a grande mudança na participação das mulheres no mercado de trabalho deu-se mesmo entre as cônjuges. No Gráfico 5 apresentamos a taxa de participação feminina por posição (ou condição) no domicílio. Como podemos perceber, no início da década de 90 a maior participação era das chefes, no entanto, o aumento da participação das cônjuges foi tão acentuado que superou a taxa de participação das chefes. Isso reforça a tese de que os empecilhos à participação das mulheres cônjuges, como os filhos e a identidade feminina construída em torno das tarefas domésticas, estão perdendo força para dar lugar à construção e articulação de novos papéis sociais às mulheres. (LOMBARDI, 1996; BRUSCHINI, 2001).

Gráfico 5 - Taxa de Participação Feminina por Condição no Domicílio, Brasil - 1992-2007

[em %]



Fonte: IBGE – PNADs de 1992 a 2007. Elaborado a partir dos microdados.

Nota: a taxa de participação, diferentemente da composição da PEA, representa a porcentagem de mulheres que estavam na PEA, em relação às mulheres em idade ativa (PIA).

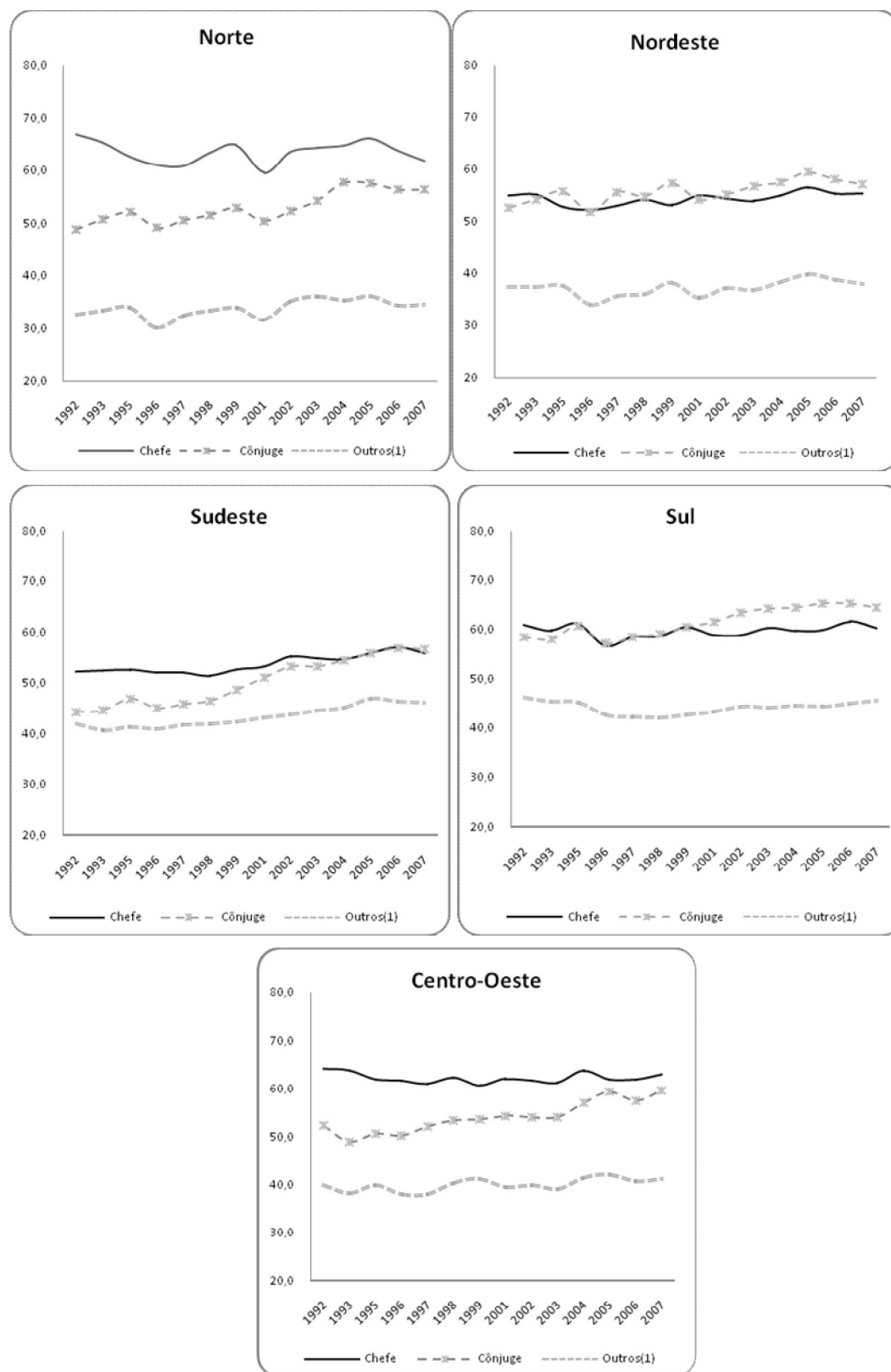
Segundo Soares (2002) dois são os fatores que explicam a grande inserção feminina observada na década de 90: um é a educação e o outro é o aumento da participação das mulheres cônjuges. Portanto, segundo o autor, o aumento da escolaridade entre as cônjuges foi o grande fator explicativo da expressiva inserção feminina. Para ele:

[...] a revolução da participação feminina foi, em grande medida, a revolução das mulheres casadas — o aumento na taxa de participação das mulheres com cônjuge explica em torno de 70% do aumento na participação das mulheres.[...] Outra conclusão surpreendente é que a grande variável explicativa dessa revolução é o nível educacional das mulheres, que, por si só, explica estatisticamente 50% da variação na taxa de participação feminina. (SOARES, 2002, p.4)

Em relação à participação da mulher cônjuge nas Grandes Regiões, observada no Gráfico 6, notamos crescimento em todas as regiões. Podemos observar que na maioria das regiões a taxa de participação das mulheres cônjuges supera a

participação das chefes femininas. O maior aumento de participação das cônjuges ocorreu certamente na região Sudeste e o maior nível de participação pode ser visto na região Sul, podendo-se dizer que foram estas as principais regiões responsáveis pelo grande aumento da participação das cônjuges no Brasil. Quando focamos nas diferenças de inserção por posição na família entre chefes, cônjuges e outras (filhas e outros parentes), é possível ver que algumas regiões apresentam as taxas de participação mais próximas como é o caso da Região Sudeste. Isso nos sugere que o mercado de trabalho no Sudeste, por ser bastante diversificado, consegue suprir a demanda por trabalho feminino independente da posição que esta ocupa no domicílio. A inserção das filhas e outros parentes também apresentou pouco aumento no período, mas como já era de se esperar, revelou-se como o grupo de menor inserção no mercado de trabalho do Sudeste. O que realmente surpreende é a maior demanda e o maior espaço no mercado para as cônjuges, sendo que, no final do período, a inserção das cônjuges nesta região já supera a das chefes, atingindo 56,7% em 2007. O Sul, por outro lado, é a região que apresenta a maior participação das cônjuges ao longo de todo o período, mostrando níveis de participação muito próximos de 60% desde o início dos anos 90 superando a participação das chefes em 1999 e atingindo 64,6% de participação em 2007. Por outro lado, as regiões Norte e Centro-Oeste foram as que apresentaram as maiores dispersões com relação à participação feminina por posição no domicílio, assim como mantiveram as taxas de participação das chefes sempre acima das taxas das cônjuges, apesar do crescimento destas últimas no período. A dinâmica de participação do Nordeste é curiosa porque desde o início da década de 90 a participação das cônjuges é alta e fica oscilando próxima da participação das chefes. Esse resultado é bastante surpreendente, já que dentre as regiões brasileiras, é na Nordeste que encontramos ainda a maior incidência de certos valores mais tradicionais em relação à divisão de tarefas por sexo e ao papel da mulher na sociedade. Notamos que a partir de 2002, a participação das cônjuges supera a das chefes, perdurando essa situação até os últimos anos da série, o que pode revelar uma melhora na situação do emprego feminino no Nordeste, muito provavelmente fruto da política do governo Federal para esta região.

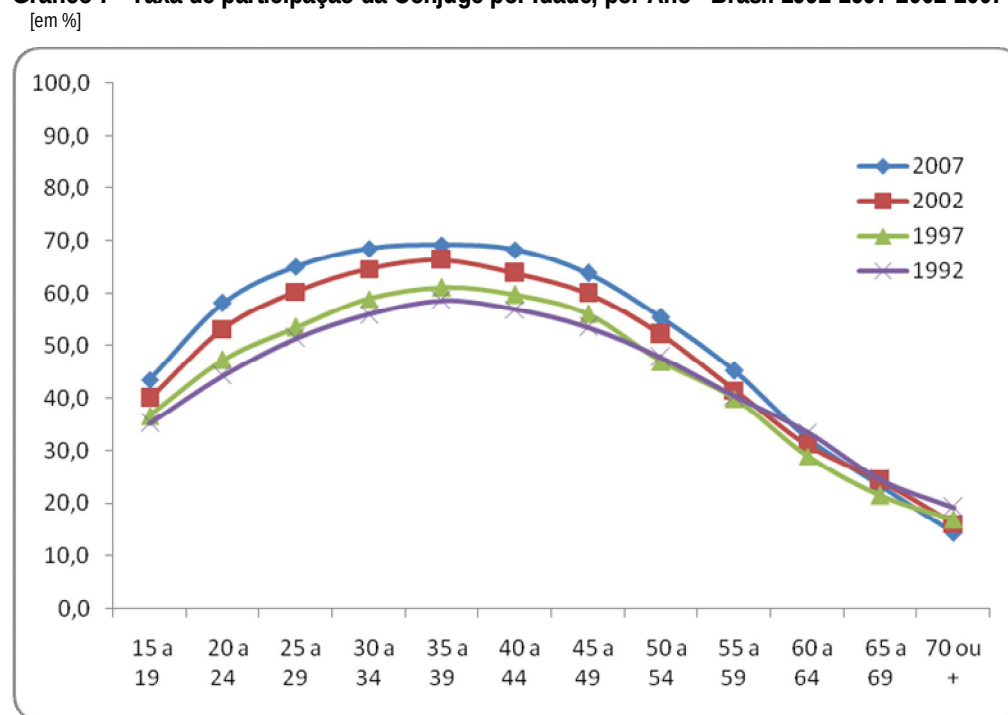
Gráfico 6 - Taxa de Participação Feminina por Condição no Domicílio, Grandes Regiões - 1992-2007



Fonte: IBGE – PNADs de 1992 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

Em relação à inserção das cônjuges e chefes por idade, fizemos o cálculo da taxa de participação para os anos de 1992, 1997, 2002 e 2007. Consideramos as mulheres cônjuges de 15 anos ou mais ao invés de 10 anos ou mais, pois no intervalo de idade entre 10 a 14 são muito poucas as mulheres cônjuges que participam do mercado de trabalho o que estatisticamente resulta numa variância maior na taxa de participação para esta faixa etária e, portanto, em resultados menos precisos. Observamos nesta análise que as características observadas na literatura, como o aumento da participação feminina e o aumento em idades mais adultas, puderam ser aqui constatadas. No Gráfico 7 é possível ver que o padrão de inserção das cônjuges modificou-se continuamente de 1992 a 2007, com o aumento da participação a cada ano, mais favorável à inserção das mulheres nas faixas de idade intermediárias, principalmente entre 20 e 50 anos. Notamos que nas faixas etárias a partir dos 60 anos essa relação se inverte, revelando que a participação diminuiu no período de 1992 a 2007 para idades mais avançadas, fruto provavelmente de um mercado cada vez mais seletivo em relação à qualificação de sua mão de obra, como também por melhorias que podem ter ocorrido no sistema previdenciário.

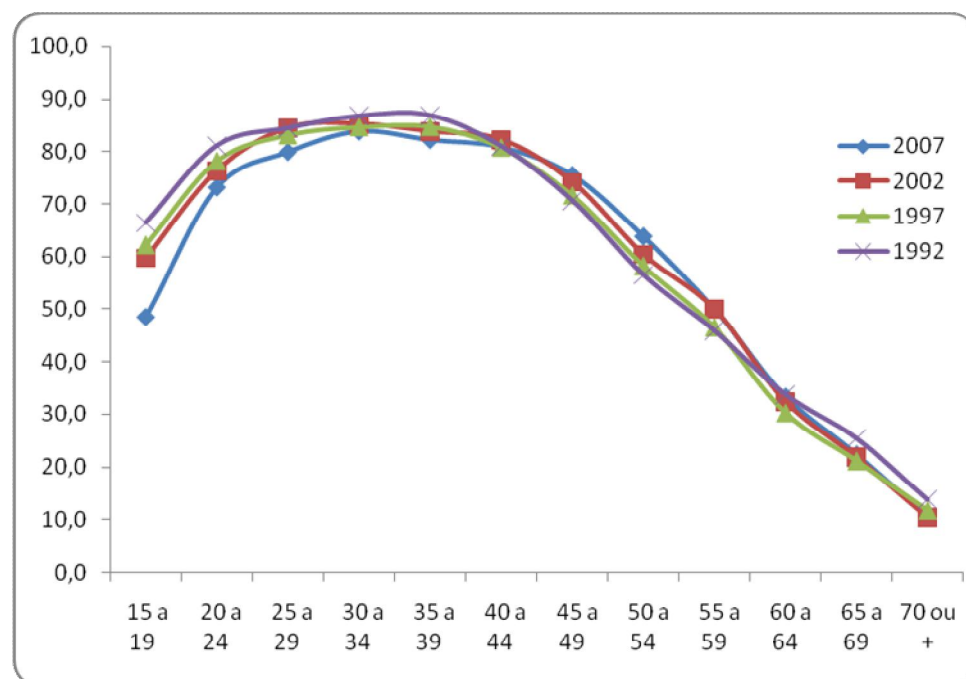
Gráfico 7 - Taxa de participação da Cônjuge por Idade, por Ano - Brasil 1992-1997-2002-2007



Fonte: IBGE – PNADs de 1992 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

Entre as chefes, identificamos que o padrão de inserção no mercado modifica-se pouco no período considerado, mas revelando que a participação caiu principalmente nas idades menores de 40 anos, como pode ser visto no Gráfico 8, e um pequeno aumento entre os 45 a 55 anos. A partir de 60 anos ou mais, as chefes têm praticamente a mesma participação, à exceção do ano de 1992, quando esta é mais expressiva. Todas essas características, em conjunto, parecem apontar para algumas considerações já feitas no que diz respeito ao padrão de inserção identificado acima pelos autores (LOMBARDI, 1996; WAJNMAN, 1998; RIOS-NETO & WAJNAMAN, 2000; BRUSCHINI, 2001; SOARES, 2002) . Foram ressaltados na literatura dois aspectos em comum: o aumento da participação de mulheres entre 25 a 50 anos e a maior entrada das cônjuges. A conclusão que podemos depreender desta análise é que as responsáveis pelo aumento expressivo na entrada de mulheres mais adultas no mercado de trabalho foram realmente as mulheres cônjuges e não as chefes, já que, como pudemos constatar, diminuíram a participação nas faixas etárias intermediárias para o período de 1992 a 2007.

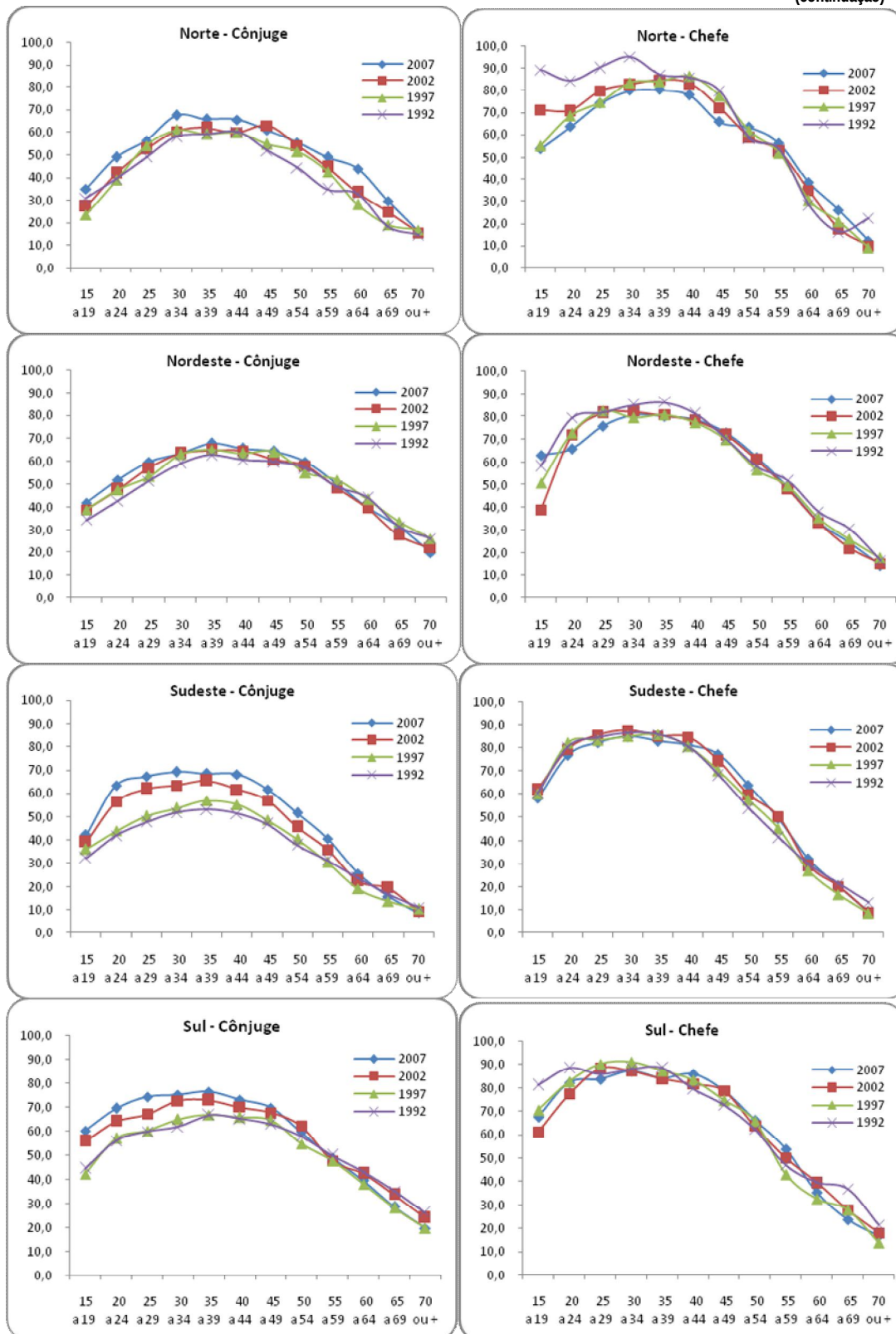
Gráfico 8 - Taxa de participação da Chefe por Idade, por Ano - Brasil 1992-1997-2002-2007
[em %]



Fonte: IBGE – PNADs de 1992 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

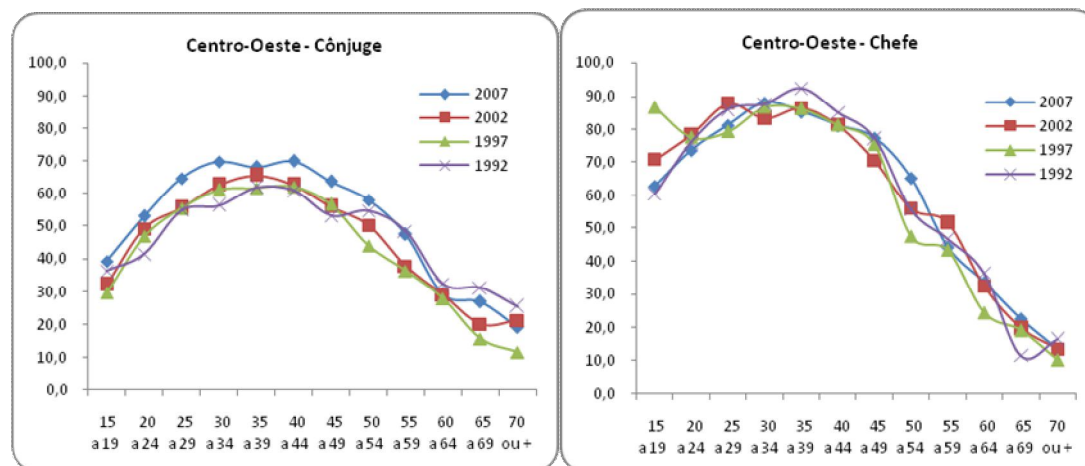
Gráfico 9 - Taxa de participação da Cônjuge e Chefe por Idade
Grandes Regiões, 1992-1997-2002-2007

(continuação)



**Gráfico 9 - Taxa de participação da Cônjuge e Chefe por Idade
Grandes Regiões, 1992-1997-2002-2007**

(conclusão)



Fonte: IBGE – PNADs de 1992 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

Em relação às Grandes Regiões, podemos ver no Gráfico 9 que estas apresentam padrão de certo modo semelhante ao do Brasil, no período de 1992 a 2007 com as taxas de participação das cônjuges crescendo e a das chefes diminuindo nas idades intermediárias, apesar das diferenças na magnitude da participação tanto das cônjuges quanto das chefes entre as regiões. Em linhas gerais podemos notar que as regiões Norte e Centro-Oeste apresentam certas semelhanças nos padrões por idade e tendências no tempo, em relação à participação das chefes e cônjuges no período analisado. Podemos identificar nessas duas regiões um aumento da participação das cônjuges nas idades intermediárias, no entanto, essa participação não aumentou tanto como na região Sudeste e Sul. Na Região Norte, chama a atenção o aumento da participação das chefes e cônjuges com idade acima de 55 anos em 2007, fato que não se observa em nenhuma outra região. Já no Centro-Oeste, é difícil chegar a alguma conclusão sobre uma queda ou aumento na participação das chefes nas idades intermediárias, devido à grande oscilação dessa participação por idade. O que podemos identificar é uma menor dispersão nas faixas intermediárias, o que sugere que as mudanças na participação foram menores para esses grupos de idade. Já entre as cônjuges, nota-se os maiores aumentos nas faixas intermediárias e uma queda bastante evidente a partir dos 60 anos em 2007.

No Sul e Sudeste vemos os maiores aumentos nas taxas de participação por idade, com forte destaque para as idades intermediárias. Certamente foram essas regiões as que mais contribuíram no grande aumento da participação das mulheres cônjuges, nas idades intermediárias, observado no Brasil. Na região Sul fica bem destacada essa maior participação nas idades entre 20 a 49 anos, sendo que, nas idades acima de 50 anos, as taxas de participação para 2007 são menores do que as de 2002, ficando evidente a queda de participação para o grupo de cônjuges com idades mais avançadas. A taxa de participação das mulheres chefes cai no período para quase todos os grupos de idade no Sul, até para as faixas etárias mais velhas, o que possivelmente se deve ao desenvolvimento sócio-econômico desta região, que permitiria um sistema de seguridade social mais organizado, evitando que os idosos precisassem reingressar no mercado de trabalho em busca de uma renda complementar. No Sudeste notamos o maior aumento na participação das cônjuges de todo o país, que se estende até os 65 anos, mostrando que esta região tem um mercado que consegue inserir um leque maior de cônjuges em diversas faixas de idade. Quanto à participação das chefes, estas continuaram praticamente no mesmo patamar na faixa de 45 a 49 anos. Para as chefes com 50 anos ou mais, a participação mostrou-se, em geral, maior para todas as faixas de idade, e somente com diminuição para o grupo de mulheres de 70 anos ou mais, o que pode ser considerado positivo quando se considera a perspectiva de que essas mulheres tenham menos necessidade de se inserir no mercado em busca de rendas complementares à sua aposentadoria ou pensão.

A Região Nordeste é particularmente diferente, já que o aumento da participação da mulher cônjuge foi o menor de todos, sugerindo que as mudanças no mercado de trabalho para essas mulheres parece ser mais lento que nas demais regiões. Um outro aspecto que poderíamos ressaltar em relação a essa menor inserção na Região Nordeste estaria ligado a fatores culturais, mais especificamente a uma cultura de aspectos mais tradicionais em relação aos valores da família e onde provavelmente a identidade da mulher cônjuge estaria mais fortemente ligada ao âmbito das tarefas domésticas, do cuidados dos filhos e do matrimônio do que nas demais regiões brasileiras, sendo portanto ainda um fator impeditivo de entrada no mercado de trabalho atualmente, fator esse que nas demais regiões

teria menor força, principalmente na região Sudeste, dada a magnitude da inserção das cônjuges. Em relação à taxa de participação das chefes no Nordeste, notamos diminuição para as faixas intermediárias e praticamente o mesmo nível de participação dos anos anteriores para as faixas de idade mais avançadas, em resumo, a dinâmica de inserção das chefes por idade nesta região mudou um pouco nas faixas intermediárias e praticamente nada para as chefes mais velhas.

Em síntese, pudemos observar com essas análises que a inserção no mercado de trabalho se deu principalmente entre as cônjuges. A participação das cônjuges aumentou tão expressivamente que a partir de 2004 elas passaram o grupo das chefes e mantêm essa tendência até 2007. Pelo que notamos, o aumento dessa participação deu-se de meados dos anos 90 até a década seguinte, com aumentos ininterruptos desde 1996 até o ano de 2005. Pelos últimos dados, ao que parece, essa participação da cônjuge parece estar se estabilizando, mas ainda é muito cedo para dizer se essa tendência se estenderá no médio e longo prazo, ou se futuramente teremos um crescimento ainda maior da participação dessas mulheres.

3.3- A PARTICIPAÇÃO DAS CÔNJUGES E O DIVÓRCIO

Em 2007, a série histórica sobre a taxa geral de divórcios divulgada pelo IBGE atinge seu maior valor nos últimos 30 anos desde a promulgação da lei do divórcio, revelando que a sociedade brasileira estaria passando por rápidas e profundas mudanças. A respeito disso é que a investigação por fatores que poderiam ser em parte determinantes desse grande aumento é importante. Sem dúvida uma das grandes transformações que ocorreram na esfera de atuação feminina foi a entrada expressiva delas no mercado de trabalho, fruto das lutas das mulheres pela emancipação e maior igualdade de gênero, modificando a identidade feminina, seus papéis na sociedade e permitindo às mulheres maior liberdade de ação sem serem tão estigmatizadas ou sofrerem discriminação de qualquer ordem.

Um fenômeno bastante estudado na literatura é a entrada expressiva dessas mulheres no mercado de trabalho, principalmente na década de 90, já que a reestruturação produtiva exigiu uma demanda por mão-de-obra mais qualificada e as mulheres corresponderam às expectativas do mercado por estarem mais escolarizadas do que os homens. Além disso, os empregos masculinos sofreram um duro golpe, principalmente no setor industrial, com o uso mais intensivo de tecnologia substituindo o trabalhador. Observamos também que o setor com maior crescimento neste período foi o de serviços, um reduto de trabalho predominantemente feminino (LOMBARDI, 1996; MONTALI, 1998; *Ibid*, 2002; WAJNMAN, 1998; BRUSCHINI, 1998).

Essas características, portanto, já são bastante conhecidas na maioria dos estudos. O que nos chamou a atenção, entretanto, foram os resultados apontando para a conclusão de que o aumento expressivo da participação no mercado se deu principalmente entre as mulheres cônjuges, justamente o grupo que estaria sob o risco de dissolução de uma união pelos mais variados motivos. Um desses motivos provavelmente poderia estar associado à essa expressiva entrada no mercado de trabalho.

Becker (1981), ao estudar as transformações no âmbito da família, afirma que a inserção laboral das cônjuges seria um dos fatores responsáveis pela alteração

radical nas relações entre seus membros. As características que ele identifica nas sociedades como um todo está bastante relacionada com as recentes mudanças encontradas também nas famílias brasileiras. É interessante a observação que o autor faz, mostrando as diversas mudanças no âmbito da família e de que maneira o crescimento dos divórcios poderia estar atrelado a essas transformações.. Segundo o autor:

The family in the Western world has been radically altered – some claim almost destroyed – by events of the last three decades. The rapid growth in divorce rates has greatly increased the number of households headed by women and the number of children growing up in households with only one parent. The large increase in labor force participation of married women, including mothers with young children, has reduced the contact between children and their mothers and contributed to the conflict between the sexes in employment as well as in marriage. The rapid decline in birth rates has reduced family size and helped cause the increased rates of divorce and labor force participation of married women. (BECKER, 1981, p. 1)

Entre as diversas causas possíveis, além daquelas já estudadas no Capítulo 1, teríamos uma que estaria atrelada a um conceito já consagrado na chamada “teoria econômica do casamento” e que provavelmente poderia ser associado como um dos fatores de risco de aumento de divórcios entre as cônjuges no mercado. Desenvolvido por Becker (1981) temos aquilo que é conhecido na literatura como “mercado matrimonial”. O autor procura analisar os casamentos, os divórcios, a divisão do trabalho doméstico e outros aspectos relacionados à família sob a ótica da escolha racional ou econômica. Desta maneira pode-se enfatizar em seu modelo econômico de escolha racional, três aspectos principais relacionados ao mercado matrimonial: o ganho individual com o casamento, a razão entre os sexos e os custos do divórcio. Segundo sua teoria, a decisão do indivíduo em estabelecer uma união, estaria geralmente atrelada à idéia de que o ganho com esse casamento seja positivo, o que significa a expectativa de que a renda, na condição de casado ou unido, seja maior do que a renda na condição de solteiro. Outro fator que afetaria esse mercado matrimonial seria a razão de sexo que é a razão do número de homens sobre o número de mulheres. Assim, se o número resultante for maior que um, significa a presença de mais homens do que mulheres em determinado local, favorecendo portanto às mulheres e o contrário se a razão for menor que um. Para fazer uma análise de mercado, o autor interpreta o número de mulheres elegíveis para o casamento como oferta de

mulheres e o número de homens elegíveis para o casamento como demanda, sendo possível assim fazer uma análise sobre o casamento de acordo com os aspectos econômicos de oferta e demanda. Os custos do divórcio poderiam favorecer ou não a maior dinâmica desse “mercado”, pressupondo-se que quanto maiores os custos, menores são os pedidos de divórcio e quanto mais fácil é o divórcio, mais dinâmico será esse “mercado matrimonial”.

Sob a ótica da maior entrada da mulher no mercado de trabalho, poderíamos dizer que elas estariam mais expostas ao mercado matrimonial do que antes, já que as relações de trabalho ofereceriam mais oportunidades de conhecer um leque maior de pessoas do que a situação restrita ao âmbito da atividade doméstica. Portanto, as chances de encontrar um novo parceiro, caso o casamento ou união estejam em crise, são muito maiores do que as chances das cônjuges restritas somente ao âmbito doméstico. Resumindo, a maior entrada das mulheres cônjuges no mercado de trabalho pode ter possibilitado também um aumento na liberdade de escolha de outros possíveis parceiros, caso o relacionamento em que ela se encontra esteja insatisfatório, ou mesmo no caso da mulher cônjuge deixar de amar seu companheiro, aumentando, portanto, o número de pedidos de divórcio. Nesse sentido o estudo de South (1995) procura medir até que ponto as maiores alternativas de relacionamento dentro de um mercado matrimonial poderia gerar instabilidade no casamento e a procura por novos parceiros. O interessante desse tipo de pesquisa é que ela busca causas externas e sociais para explicar a instabilidade marital e o aumento do risco de dissolução do casamento, diferente das linhas de estudos até então realizados por diversos autores já vistos anteriormente que procuravam relacionar o aumento do risco de dissolução de uma união pela maior independência financeira da mulher (*independence effect*) ou pelos efeitos da ausência da mulher no âmbito doméstico (*absense effect*) e cuidado com as crianças (GREENSTEIN, 1990), pelo número de horas trabalhadas, tempo disponível para as atividades domésticas e posição na ocupação (POORTMAN, 2002; *Ibid* 2005), etc. Com isso, poderíamos pensar que um estudo mais completo sobre a influência do trabalho feminino sobre o risco do divórcio deveria contemplar tanto aspectos internos (ou individuais) como o efeito renda, ausência nas tarefas domésticas, o número de horas trabalhadas, etc. como aspectos externos (ou sociais) que diz

respeito ao contato dessa mulher com a sociedade e a influência de dimensões sociais tais como razão de sexo, clima social de maior tolerância ao divórcio, os custos e o grau de facilidade/ dificuldade de se obter o divórcio, etc. Uma conclusão interessante a que chega South (1995) é que o aumento da inserção feminina no mercado pode aumentar a propensão dos homens casados de procurarem se divorciar da atual esposa. Seria o efeito do mercado matrimonial visto de um outro prisma, ou seja, pelo aumento da propensão dos homens entrarem com o pedido de divórcio, o que em geral é menos comum, como veremos nos dados sobre divórcio no item seguinte. Segundo o autor:

Our finding of a positive association between an area's unmarried female labor force participation rate and marital dissolution, net of wives' own employment, suggests that, in the aggregate, women's labor force participation may increase married men's propensity to seek a divorce by increasing the probability that men will find a more attractive alternative to their current wife. At least two mechanisms may be operating here. First, increased women's labor force participation is likely to increase rates of social interaction between men and women in contexts – especially those in and around the work place – in which extramarital liaisons are established and remarriage partners selected. As married men work more and more often with women colleagues, it seems likely the interpersonal relationships will develop that may threaten the stability of the men's marriages. Second, increased women's labor participation (and full-time enrollment in school) may raise the age at which women marry, thereby expanding the pool of unmarried women, and thus the supply of alternative spouses available to married men. (SOUTH, 1995, p. 33)

Os estudos brasileiros sobre os fatores influentes no divórcio, como dito anteriormente, são ainda bastante recentes. A pesquisa de Canêdo-Pinheiro (2008) parece ser uma das primeiras que utiliza dados oficiais brasileiros para estudar os diversos fatores influentes no divórcio. Nela o autor testa a influência de diversas variáveis como escolaridade e idade feminina, número de filhos, renda feminina e masculina, desemprego masculino, etc., no que conclui que boa parte dos divórcios estariam associados ao aumento, ainda que pequeno, da renda feminina. Observamos até o momento, portanto, diversas características relacionadas ao risco do divórcio com causas tanto externas – como o mercado matrimonial – como internas – relacionadas às características do indivíduo, como nível educacional, renda, ocupação, horas trabalhadas etc. A seguir veremos a situação do divórcio no Brasil para logo em seguida analisarmos algumas

características das mulheres cônjuges no mercado que poderiam ter influência mais direta no risco do divórcio.

3.3.1. AS CARACTERÍSTICAS DO DIVÓRCIO NO BRASIL

Até o momento, falamos dos diversos aspectos sobre o divórcio e os fatores que poderiam aumentar o seu risco. Destacamos agora a importância de se observar a magnitude deste fenômeno no Brasil e nas Grandes Regiões de modo a enriquecer a análise e o entendimento da evolução do divórcio no Brasil. Diferente dos dados sobre divórcio divulgados pelas Estatísticas do Registro Civil que medem as taxas para a população de 20 anos ou mais, nossos resultados consideram as pessoas de 15 anos ou mais, ainda que seja baixa a incidência de divórcio para as faixas de idade mais jovens. Mas se existem casamentos nessa idade, então essa população estaria também sob o risco do divórcio e deve ser igualmente considerada.

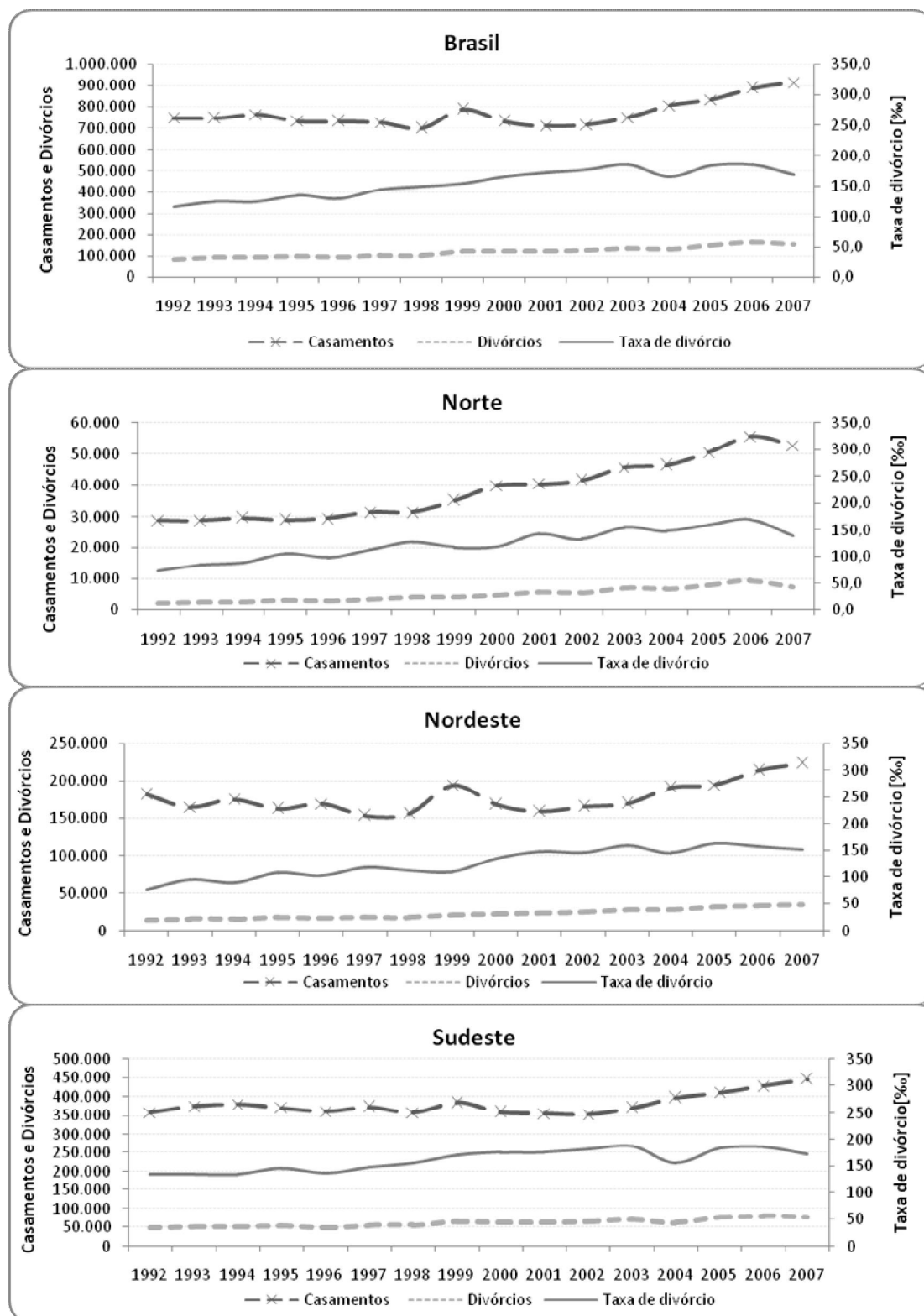
Como podemos observar no Gráfico 10, temos as taxas de divórcio por mil casamentos e os respectivos números absolutos de casamentos e divórcios para o Brasil e Grandes Regiões²¹. No Brasil, notamos que houve um aumento contínuo na taxa de divórcios durante toda a década de 90 até o ano de 2003, com as últimas tendências demonstrando uma queda no número de divórcios por mil casamentos entre 2005 a 2007. Mas, observando o número absoluto de casamentos, podemos verificar um crescimento desde 2003 que, segundo o IBGE (2007) foi, em parte, devido ao grande incentivo das prefeituras, associações e igrejas ao casamento coletivo²².

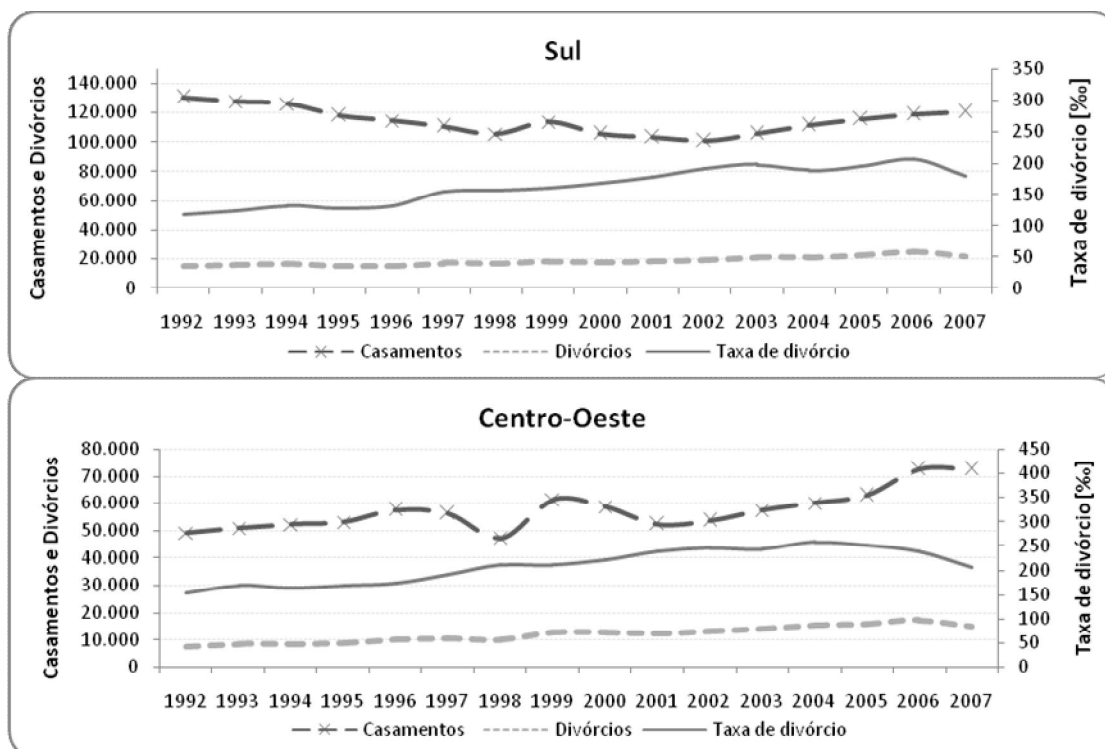
²¹ Não colocamos os gráficos na mesma escala porque a variação regional é muito grande, portanto, nas regiões com menos casos, ficaria muito mais difícil observar seu comportamento. O nosso interesse principal é observar as tendências e compará-las.

²² Isto acaba influenciando na tendência das taxas de divórcio por 1000 casamentos que a partir de 2003, como pudemos observar, inverte seu sentido passando a decrescer. Os resultados apresentados pelas Estatísticas do Registro Civil 2007, entretanto, ressaltam que a tendência observada nesse período foi de crescimento contínuo, acelerando-se a partir de 2003 (Gráfico 2), ou seja, um resultado obtido pelo cálculo da taxa geral de divórcio que são contrários aos estimados pelo cálculo da taxa de divórcio por 1000 casamentos. Esta "inconsistência" se deve ao uso de indicadores pouco adequados para medir este fenômeno, mas de fácil acesso e cálculo. O cálculo da taxa de divórcio por mil casamentos é um indicador mais apropriado para medir o divórcio, porque considera somente a população que estaria em risco de dissolver a união, neste caso a população casada. A taxa geral de divórcios medida pelas Estatísticas do Registro Civil considera toda a população de 20 anos ou mais, ou seja, entrariam no cálculo pessoas solteiras, separadas, divorciadas ou viúvas que não estariam sob o risco de passarem para a condição de divorciadas, portanto, um indicador menos adequado para medir a realidade do divórcio no país.

**Gráfico 10–Casamentos e Divórcios (nº absolutos) e Taxa de Divórcio por mil casamentos
Brasil e Regiões,1992-2007.**

(continuação)





Fonte: IBGE - Estatísticas do Registro Civil obtidas pelo sistema SIDRA

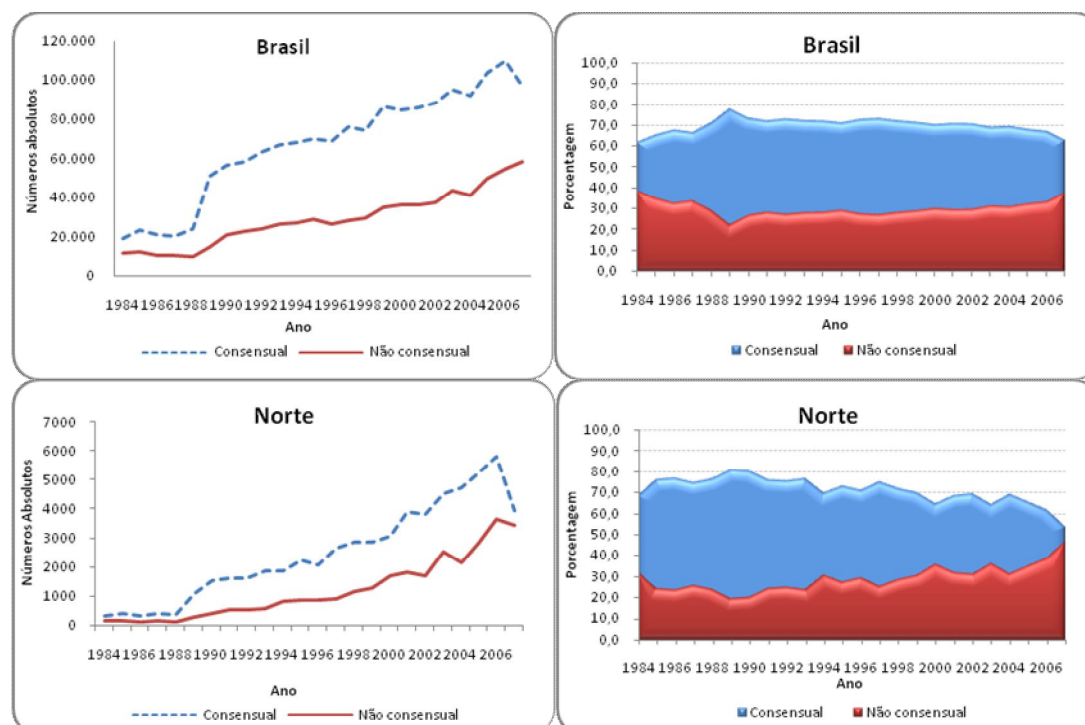
Observando o comportamento do casamento ao nível regional, notamos que a Região Norte foi a única que apresentou aumento contínuo para o período de 1992 a 2007. As demais regiões apresentaram oscilações no número de casamentos, com destaque para a Região Sul que durante quase toda a década de 90 teve um decréscimo, à exceção do ano de 1999. Um fato curioso em relação ao ano de 1999 é que em todas as regiões justamente neste ano ocorreu um pico bastante significativo no número de casamentos, com especial destaque para a Região Nordeste. Uma das explicações possíveis para esse curioso fenômeno poderia estar atrelado ao aspecto cultural-religioso, possivelmente pela virada do século de 1999 para o ano 2000, o que poderia refletir na antecipação de casamentos que eventualmente iriam se realizar no ano 2000, explicando o maior pico na Região Nordeste. Mas isso fica só no campo da hipótese e como sugestão de uma investigação futura. O que nos interessa é destacar que para todas as regiões, durante toda a década de 90, a taxa de divórcios apresentou substancial aumento, o que nos indica que as transformações desta década, sejam elas culturais, demográficas ou econômicas, de alguma forma influenciaram de maneira substantiva no aumento do risco do divórcio. Somente

nos últimos três anos é que podemos verificar a tendência de declínio da taxa de divórcios, mais influenciado pelo aumento do número de casamentos do que pela queda no número absoluto de divórcios que apresenta uma tendência de diminuição pequena ainda e em alguns casos como no Nordeste continuam ainda crescendo. Disso podemos depreender que o aumento da dissolução das uniões que terminaram em divórcio está especialmente atrelado às mudanças ocorridas na década de 90, mais do que às transformações ocorridas na década seguinte, cujas taxas de divórcios por mil casamentos apresentam tendência de estabilidade e queda para os anos mais recentes.

Com relação ao divórcio, outro aspecto de interesse são aqueles que ocorrem de forma consensual, ou seja, de comum acordo, em comparação àqueles em que há somente um dos cônjuges solicitando a dissolução do casamento, ou seja, o divórcio não-consensual. Nosso interesse seguinte será focar os divórcios não-consensuais já que, somente nesse tipo de divórcio é possível fazer uma análise por sexo que poderia trazer novas informações. No Gráfico 11 temos os divórcios consensuais e não-consensuais em números absolutos e relativos

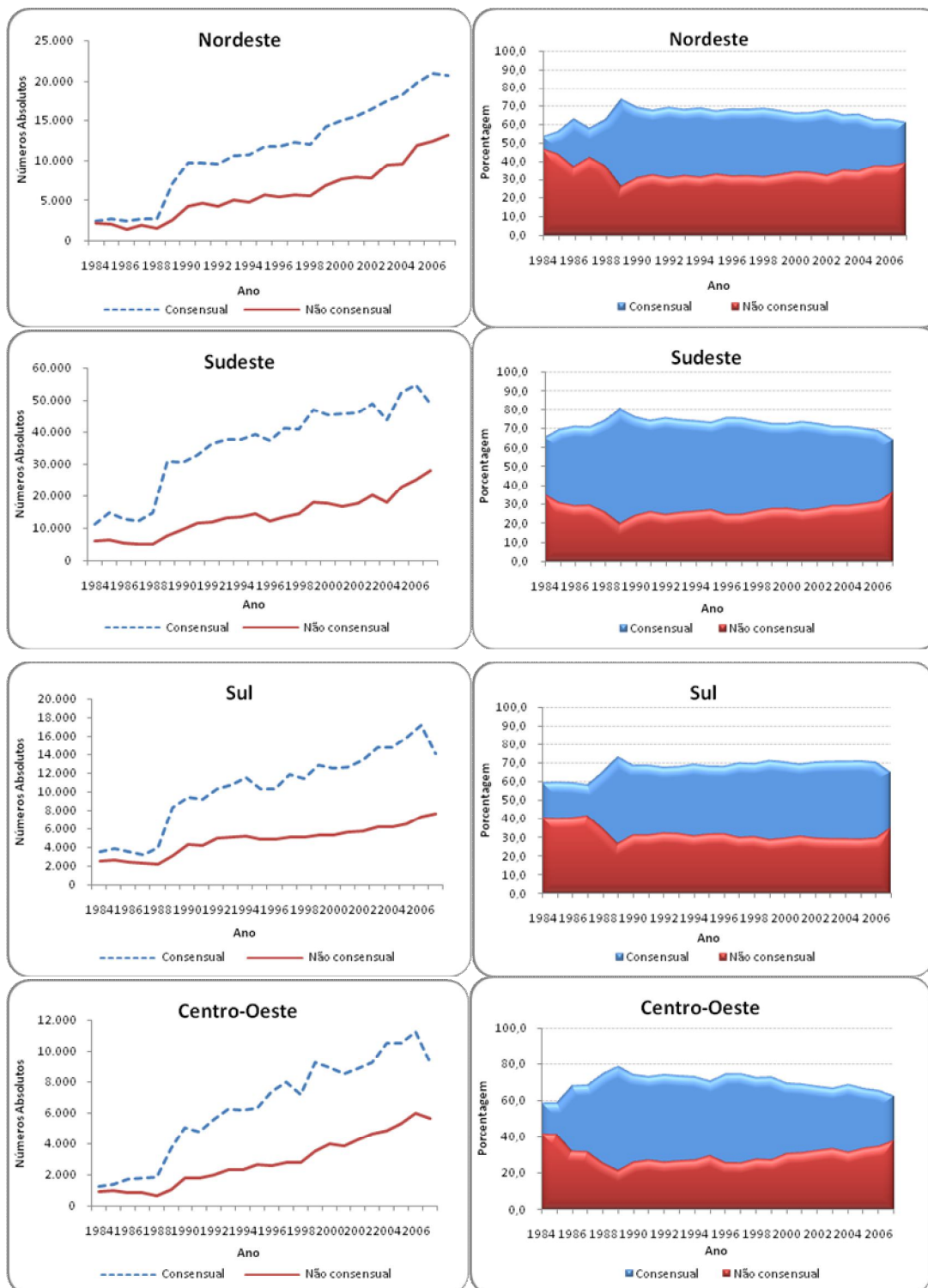
**Gráfico 11 – Número Absoluto e Relativo de Divórcios Consensuais e Não-Consensuais
Brasil e Regiões - 1992-2007.**

(continuação)



**Gráfico 11 – Número Absoluto e Relativo de Divórcios Consensuais e Não-Consensuais
Brasil e Regiões - 1992-2007.**

(conclusão)



Fonte: IBGE - Estatísticas do Registro Civil obtidas pelo sistema SIDRA

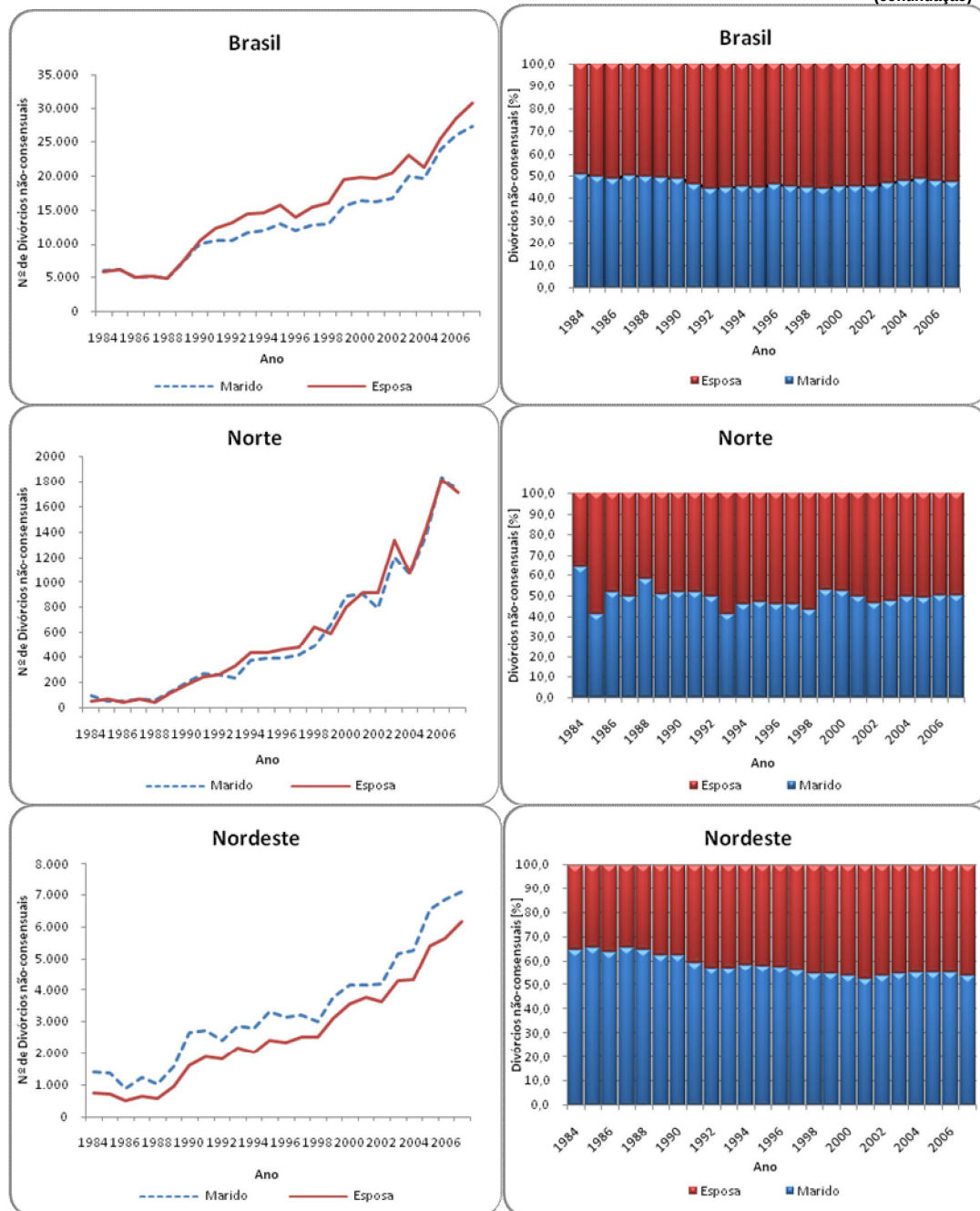
para termos um panorama comparativo. Verificamos que tanto para o Brasil como para as Grandes Regiões o número relativo de divórcios não-consensuais cresceu pouco durante a década de 90. Somente nos últimos anos é que se pode verificar uma tendência de aumento nos pedidos de divórcio não-consensuais. Ainda em termos relativos, a Região Sudeste é a que apresenta a menor proporção de divórcios não-consensuais e a Região Nordeste a maior. Em termos absolutos as regiões que apresentaram realmente crescimento no número de divórcios não-consensuais foram as regiões Nordeste, Sudeste e Sul. As regiões Norte e Centro-Oeste apresentam tendências semelhantes, ambas com queda nos divórcios não-consensuais nos últimos anos. Estes dados nos servem para que tenhamos um panorama de comparação entre as formas de pedido de divórcio e, pelo que constatamos, o crescimento dos divórcios não-consensuais em relação aos consensuais foi muito pequeno durante toda a década de 90, apresentando um certo aumento justamente na década seguinte, contrariando nossas expectativas. Ocorre que esperávamos encontrar uma tendência de crescimento dos divórcios não-consensuais, principalmente na década de 90, que se diferenciasse dos divórcios consensuais, dado que as alterações na família e nas relações de gênero geradas pela mudança dos papéis sociais femininos, pudessem incorrer em conflitos que possivelmente poderiam refletir num maior número de divórcios não-consensuais para esse período. Notamos que esse fenômeno, de maneira ainda branda, vem ocorrendo somente dos últimos 5 a 6 anos para cá. Com isso, poderíamos supor a hipótese de que provavelmente estaria ocorrendo uma inércia temporal, em que as mudanças ocorridas na década de 90 poderiam se refletir com mais intensidade somente nos anos da década seguinte, incorrendo no aumento de divórcios não-consensuais no período mais recente da série temporal.

A seguir analisaremos somente os divórcios não-consensuais, observando os que são requeridos pelos homens em comparação às mulheres. Deste modo como podemos observar no Gráfico 12, em geral são as mulheres é que entram com o pedido de divórcio não-consensual. Também podemos perceber que, antes da década de 90, a diferença por sexo no pedido dos divórcios não-consensuais eram menores. A partir dos anos 90 até o momento atual, essa diferença aumenta no Brasil. A partir de 2004, notamos uma diminuição na diferença dos

pedidos por sexo dos divórcios não-consensuais no Brasil e na maior parte das regiões, à exceção do Nordeste e do Centro-Oeste. Algumas regiões apresentam características peculiares como a Norte, cuja diferença entre o número de divórcios não-consensuais requeridos pelo marido e pela mulher é muito pequeno para todo o período, e a Região Nordeste que apresenta desde a década de 80 um número maior de maridos requerendo o divórcio, variando de 64,7% em 1984 a 53,6% em 2007. Essa região, portanto, foge completamente do padrão observado nas demais, geralmente marcado pelo maior número de divórcios não-consensuais requeridos pelas esposas. Isso implica que, apesar das transformações ocorridas no âmbito das relações familiares, na identidade feminina e as diversas conquistas em várias esferas sociais, ainda assim, parece permanecer, com mais força no Nordeste que nas demais regiões, a influência de uma cultura mais tradicional em relação aos papéis que podem ser assumidos pelas mulheres.

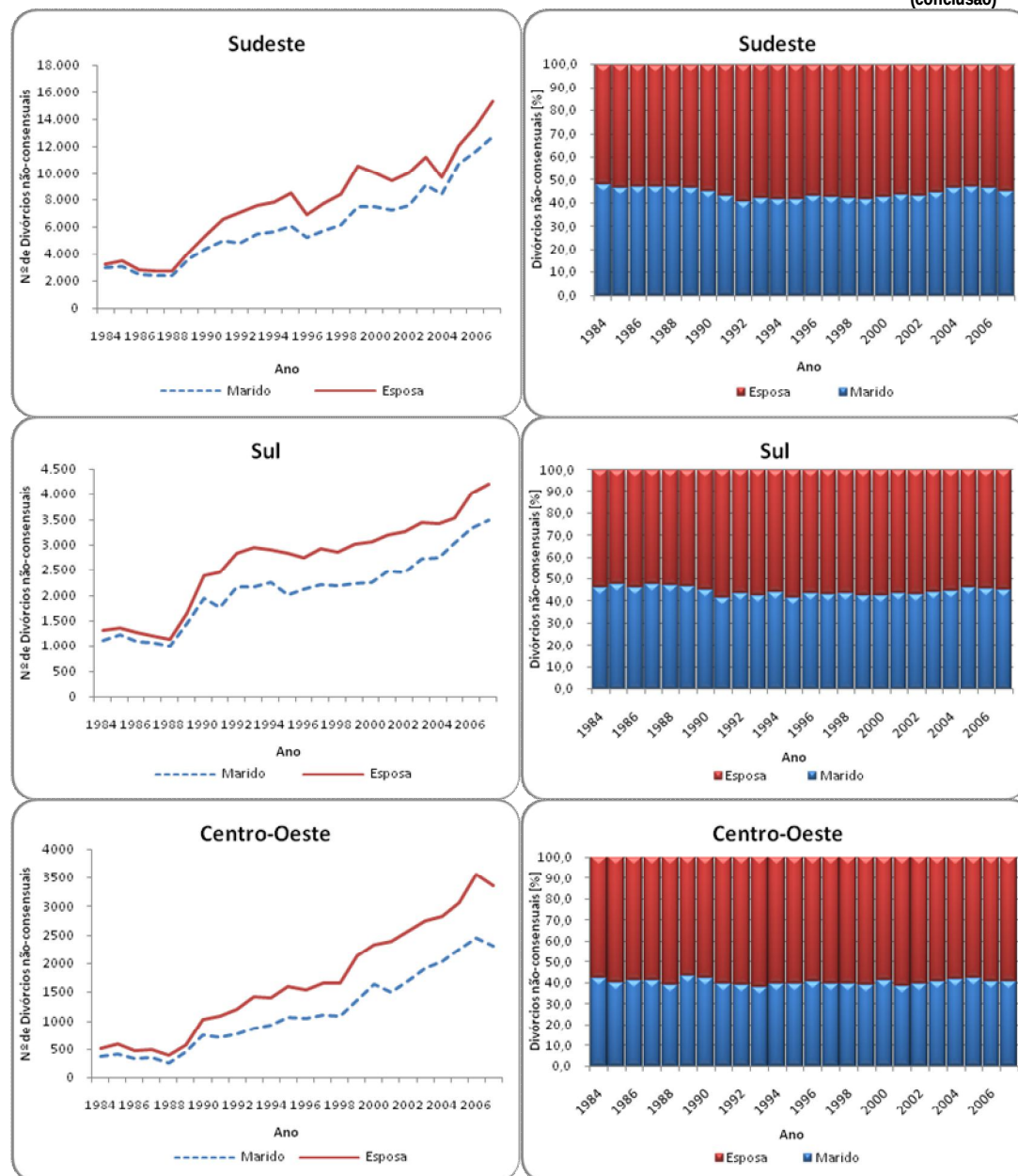
**Gráfico 12 – Divórcios Não-Consensuais Requeridos pelo Marido ou Mulher
Brasil e Regiões – 1992-2007.**

(continuação)



**Gráfico 12 – Divórcios Não-Consensuais Requeridos pelo Marido ou Mulher
Brasil e Regiões – 1992-2007.**

(conclusão)



Fonte: IBGE - Estatísticas do Registro Civil obtidas pelo sistema SIDRA

O que mais chama a atenção no Nordeste é que as diferenças entre os divórcios não-consensuais requeridos pelos homens em relação às mulheres, praticamente não mudam desde o início dos anos 80. Nas demais regiões, após a Constituinte de 1988 que altera a lei do divórcio, o número de divórcios não-consensuais

femininos aumenta significativamente em relação aos masculinos. No entanto, no Nordeste, nem a mudança constitucional alterou a realidade do divórcio não-consensual, reafirmando a questão da influência de uma cultura mais tradicional no engessamento de uma possível mudança na dinâmica do divórcio para esta região. Em resumo, o que podemos destacar é que a diferença entre o número de divórcios não-consensuais requeridos pelas mulheres em relação aos homens aumentou, principalmente na década de 90, o que de certa forma indica uma insatisfação maior das mulheres em seus casamentos e uma maior liberdade em poder tomar a iniciativa e decisão pelo fim da união, mais do que nos anos anteriores. Os dados mostram que desde o início dos anos 80 no Brasil a iniciativa majoritária sempre foi das mulheres, no entanto, nos anos 90 a magnitude da diferença entre o número de pedidos das mulheres comparado aos dos homens, revela que possivelmente as transformações ocorridas nesse período com a conquista das mulheres em diversos espaços, principalmente no âmbito do trabalho, permitiu às mulheres maior independência e liberdade de ação sem pesar sobre elas os estigmas vividos nas décadas anteriores. No entanto, nas regiões Nordeste e Norte ainda parece prevalecer uma cultura que restringe a esfera de ação das mulheres, mais do que no restante do país.

Vimos, portanto aqui, o panorama do divórcio no Brasil e Grandes Regiões e verificamos que por toda a década de 90 a taxa de divórcios cresce até a década seguinte. Nos anos mais recentes essa taxa apresenta decréscimo, mas como pudemos constatar, mais devido ao aumento do número de casamentos do que à queda dos números absolutos de divórcios. Em relação à natureza dos divórcios, frisamos especialmente os não-consensuais, dado que podemos analisar os pedidos de divórcio por sexo. Nosso interesse foi verificar as mudanças nos divórcios não-consensuais requeridos pelas mulheres, na expectativa de que essas mudanças refletissem de algum modo as transformações ocorridas na década de 90, mudanças essas que vem alterando a identidade feminina e sua esfera de atuação em diversos campos. Como pudemos constatar, o aumento do número de divórcios não-consensuais entre as mulheres de algum modo indica que a esfera de ação das mulheres tem se ampliado, no sentido de que provavelmente elas estejam se sentindo mais à vontade do que antes em tomar a iniciativa de entrar com um pedido de divórcio caso a relação não seja mais

satisfatória ou já tenha terminado de fato. A única região em que essa realidade não se modificou ao longo do período foi a Nordeste, ao que parece ainda fortemente influenciada por uma cultura mais tradicional no que diz respeito à família, relações de gênero e o papel das mulheres.

3.3.2. O DIVÓRCIO E AS MULHERES CÔNJUGES INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO

Após termos uma noção da magnitude do divórcio no Brasil e nas Grandes Regiões, constatando seu aumento durante toda a década de 90, vamos nos concentrar em alguns aspectos que poderiam ter relação com o divórcio entre as mulheres cônjuges inseridas no mercado de trabalho. Como visto anteriormente, Ogburn & Nimkoff (1955) classificaram o risco da dissolução de uma união de acordo com duas vertentes. Uma concentra-se sobre o efeito que o trabalho teria na qualidade da união e a satisfação do indivíduo em permanecer ou não nela e a outra diz respeito aos efeitos que a inserção laboral feminina teria sobre sua independência, já que os ganhos auferidos com o trabalho aumentariam a propensão das mulheres deixarem possíveis relacionamentos infelizes, pois poderiam sustentar-se sem depender da renda do marido. Portanto, temos aí a classificação de duas causas possíveis para a dissolução de uma união: a primeira conhecida por *desire effect* e a segunda por *opportunity effect*.

O trabalho feminino pode afetar no desejo de deixar uma união (*desire effect*) pelo fato de, em muitos casos, diminuir a interação entre o casal ou por outro lado gerar conflitos de gênero principalmente devido aos novos papéis assumidos pelas mulheres. Outra característica que aumenta o risco do divórcio, juntamente com a insatisfação de uma relação frustrada, é o maior leque de opções de possíveis candidatos à parceiros dentro de um mercado matrimonial mais amplo.

As transformações na sociedade, segundo a Teoria da Preferência formulada por Hakim (2000 *apud* HAKIN 2003), levaram à maior igualdade entre os gêneros, o que permitiu às mulheres escolherem entre o trabalho em casa ou privilegiarem o trabalho profissional. Portanto, o menor investimento da mulher trabalhadora na união poderia estar associado à decisão da mulher em investir mais na carreira

profissional do que no trabalho doméstico, aumentando com isso os riscos das uniões terminarem em divórcio. (HAKIM, 2003).

A esse menor investimento na união, Greenstein (1990) cunha o conceito de *absense effect* que seria a ausência física da mulher em casa, devido ao tempo dedicado ao trabalho fora. Segundo o autor:

Working outside the home takes the wife away from traditional homemaking responsibilities, with the possible effects of increasing stress and/ or marital satisfaction, leading to divorce or separation. This absence effect might be empirically indicated in several ways: a dichotomy representing whether or not the wife had ever been in the paid labor force; the proportion of weeks or years the wife has been in the paid labor force; or the average number of hours per week that the wife works outside the home. (GREENSTEIN, 1990, p. 661)

Deste modo, na divisão das obrigações domésticas, algumas tarefas tradicionalmente realizadas pelas mulheres simplesmente não são feitas, já que as mudanças no papel das mulheres não alterou significativamente a mudança no papel dos homens. Portanto, como observa Wajnman (2007), mesmo quando a mulher é a principal provedora financeira do casal, ainda assim o número de horas dedicadas às atividades domésticas é muito maior que o dedicado por seus cônjuges, reforçando ainda a existência de uma divisão tradicional do trabalho. Segundo os resultados da autora, quando as mulheres eram as principais provedoras financeiras do lar, cerca de 95% responderam despender em média 21 horas por semana nas atividades domésticas, enquanto 64% dos seus maridos e co-provedores afirmaram gastar em média 11 horas semanais. Quando os homens são os principais provedores financeiros, cerca de 52% afirmaram dedicarem –se menos de 10 horas nas atividades domésticas, enquanto entre suas esposas, 97% afirmaram dedicarem-se em média 25 horas semanais nas atividades domésticas além do trabalho profissional. Fatores tais como esses são importantes de serem considerados como uma das possíveis causas explicativas no aumento do desejo das mulheres em deixarem uma união e tomarem, na maioria das vezes, a iniciativa do pedido do divórcio como pudemos ver anteriormente.

No que diz respeito aos fatores ligados à oportunidade de deixar uma união (*opportunity effect*), o trabalho feminino tem um papel importante na conquista da

independência feminina, relacionada principalmente à questão da renda. Desse modo, Greenstein (1990) observa dois efeitos subseqüentes à entrada das esposas no mercado de trabalho. Um estaria ligado ao efeito renda (*income effect*) que poderia ter resultados positivos ou negativos. No sentido positivo e contrário aos demais argumentos, o emprego feminino e sua renda auferida poderia ser um fator de estabilidade na união, já que permitiria uma renda adicional para ser investida em comum acordo, o que aumentaria a satisfação dentro da união. Por outro lado, o efeito da renda, poderia diminuir a dependência da mulher ao casamento, além de tornar possível a muitas mulheres o suporte financeiro necessário para manterem-se sozinhas fora do casamento se necessário. Outro fenômeno mais específico atrelado à renda estaria relacionado à renda da mulher em comparação a de seu marido ou companheiro (*relative earnings effect*). Desse modo, diz a teoria que os ganhos relativos da mulher em relação aos ganhos totais dentro da família seria um outro fator que afetaria a probabilidade da dissolução de uma união. Os maiores ganhos auferidos pela esposa em relação ao seu marido teriam dois efeitos: por um lado afetaria nas expectativas tradicionais sobre os papéis maritais, afetando principalmente as expectativas dos maridos, o que poderia aumentar os conflitos na relação aumentando assim a insatisfação do casal. Por outro lado, dentro de uma visão mais econômica, um ganho maior de renda por parte das mulheres, poderia diminuir para elas a utilidade em permanecer no casamento e achar melhor a opção de ficar sozinha ou procurar outro parceiro que atenda melhor suas expectativas, aumentando portanto o risco do divórcio. Wajnman (2007) observa que entre as mulheres trabalhadoras, está crescendo o número das que se tornam as principais provedoras financeiras do domicílio e no que isso pode implicar nas relações de gênero, visto também como relações de poder entre homens e mulheres. Além disso, entre as mulheres provedoras do domicílio encontramos uma forte orientação mais para a carreira profissional do que para as atividades domésticas, o que está de acordo com a teoria das preferências formulada por Hakim (2000 *apud* HAKIN, 2003). Portanto, Wajnman frisa que:

A mudança do *status* da esposa na composição da renda familiar traz consigo alterações nos papéis desempenhados por estas no mercado de trabalho, nos casamentos e nas famílias. O aumento na renda de um dos parceiros, digamos da mulher, relativamente aos rendimentos do marido, eleva, teoricamente, seu

poder de barganha. Esposas que recebem mais do que seus maridos têm maior poder de decisão, reduzem o tempo alocado em trabalhos domésticos e suas carreiras são tratadas como as mais importantes (WAJNMAN, 2007, p. 20)

Todas essas características atreladas à renda auferida pela mulher, afetam portanto, na oportunidade que elas podem ter em deixar uma união, caso não se sintam mais felizes em permanecer nela. O que pretendemos saber é se a renda auferida pelas cônjuges no mercado de trabalho brasileiro é suficiente para que a mulher conquiste sua independência de fato ou se ainda é insuficiente para isso.

Algo que devemos tomar em consideração ao estudarmos os conceitos de *desire effect* e *opportunity effect* é que ambos atuam simultaneamente no risco de dissolução de uma união; no entanto, dependendo do contexto social em que está inserida a cônjuge trabalhadora, um desses efeitos pode ser mais predominante do que outro. Por exemplo, se cada vez mais mulheres começam a auferir rendas superiores a de seus maridos, provavelmente a dissolução da união estaria mais atrelada à oportunidade em deixar a união do que ao desejo. Não queremos dizer que o desejo de deixar a união não teria influência, mas dentro deste contexto esta seria menor. Ao contrário, na hipótese de termos uma mulher que mesmo trabalhando ainda fosse dependente financeiramente do seu marido, é provável que se ela entrasse com um pedido de divórcio, seria muito mais pelo desejo de livrar-se de um relacionamento insatisfatório do que pela oportunidade, já que fora do casamento, material e financeiramente ela estaria em uma situação pior.

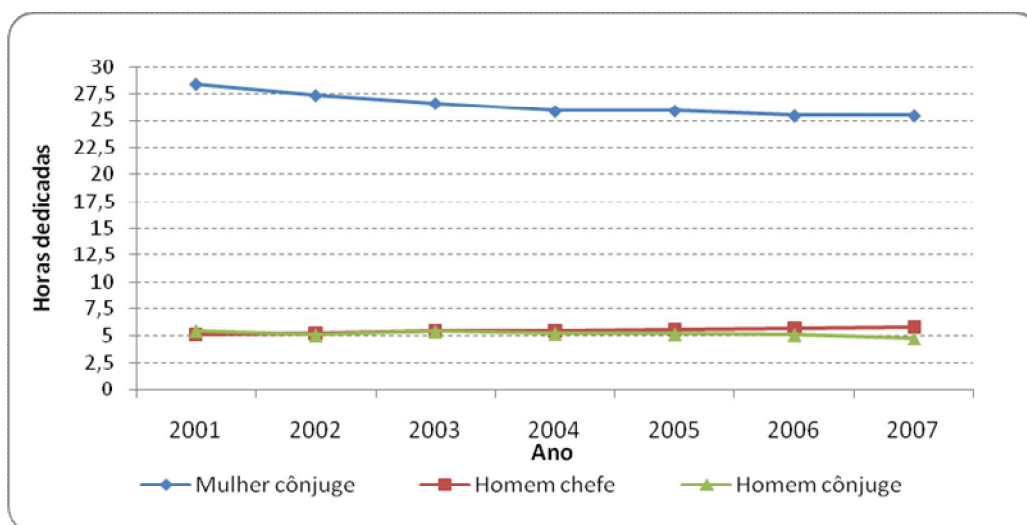
Dentro deste contexto, iremos analisar a seguir algumas características relacionadas às mulheres cônjuges que estariam ligadas tanto ao desejo como à oportunidade delas em dissolverem uma união insatisfatória através do divórcio. Portanto, analisaremos por um lado, algo que acreditamos estar no cerne das discussões sobre as relações de gênero que é a questão de que as mudanças nos papéis sociais das mulheres não está sendo acompanhada *pari passu* pela mudança de papel entre os homens. Para nós, o que mais evidencia esse tipo de afirmação está relacionado à dedicação que homens e mulheres despendem nas tarefas domésticas. E ao que parece, nessa relação trabalho-casa, as mulheres parecem ter conquistado mais rapidamente o espaço do trabalho, porque as relações no âmbito doméstico estão passando também por transformações, mas

de forma ainda muito lenta. Esse tipo de realidade provavelmente incorre em maior risco de dissoluções pela insatisfação na relação e o aumento do desejo da mulher em deixar a união.

Por outro lado, gostaríamos de saber em que medida a dissolução das uniões poderia ser influenciada pelo *opportunity effect*. Para isso teremos que observar até que ponto a renda auferida pelas mulheres é suficiente para garantir a independência delas, a ponto de poderem sair de uma união sem incorrer em prejuízos econômicos para elas. Observaremos portanto, a renda auferida por essas mulheres e de que modo os diferenciais de ganhos delas em relação aos homens poderia sugerir a conquista de maior independência no período de 1992 a 2007.

Portanto, como podemos observar no Gráfico 13, calculamos o número de horas dedicadas aos afazeres domésticos no Brasil no período de 2001 a 2007, já que não temos os dados para o período anterior na fonte de dados utilizada e disponível das PNAD's. Como podemos observar nesta breve série, o número de horas dedicadas aos afazeres domésticos pela cônjuge inserida na PEA, caiu principalmente entre 2001 a 2004, parecendo estabilizar-se entre 2005 a 2007. Em 2001 o número médio de horas dedicadas aos afazeres domésticos era de 28,43, passando em 2007 para 25,45 horas. Como temos frisado, as mudanças no âmbito doméstico vem ocorrendo, mas ainda de forma lenta. Entre os homens chefes inseridos na PEA, a situação mudou muito pouco, já que o número de horas dedicadas aos afazeres domésticos passa de 5,13 em 2001 para 5,84 em 2007, reafirmando a questão de que a mudança nos papéis masculinos não tem acompanhado as mudanças no papel das mulheres, o que pode gerar conflitos e instabilidade numa união.

Gráfico 13 – Número médio de horas dedicadas pelas cônjuges inseridas na PEA em relação aos homens chefes e cônjuges - Brasil, 2001-2007.

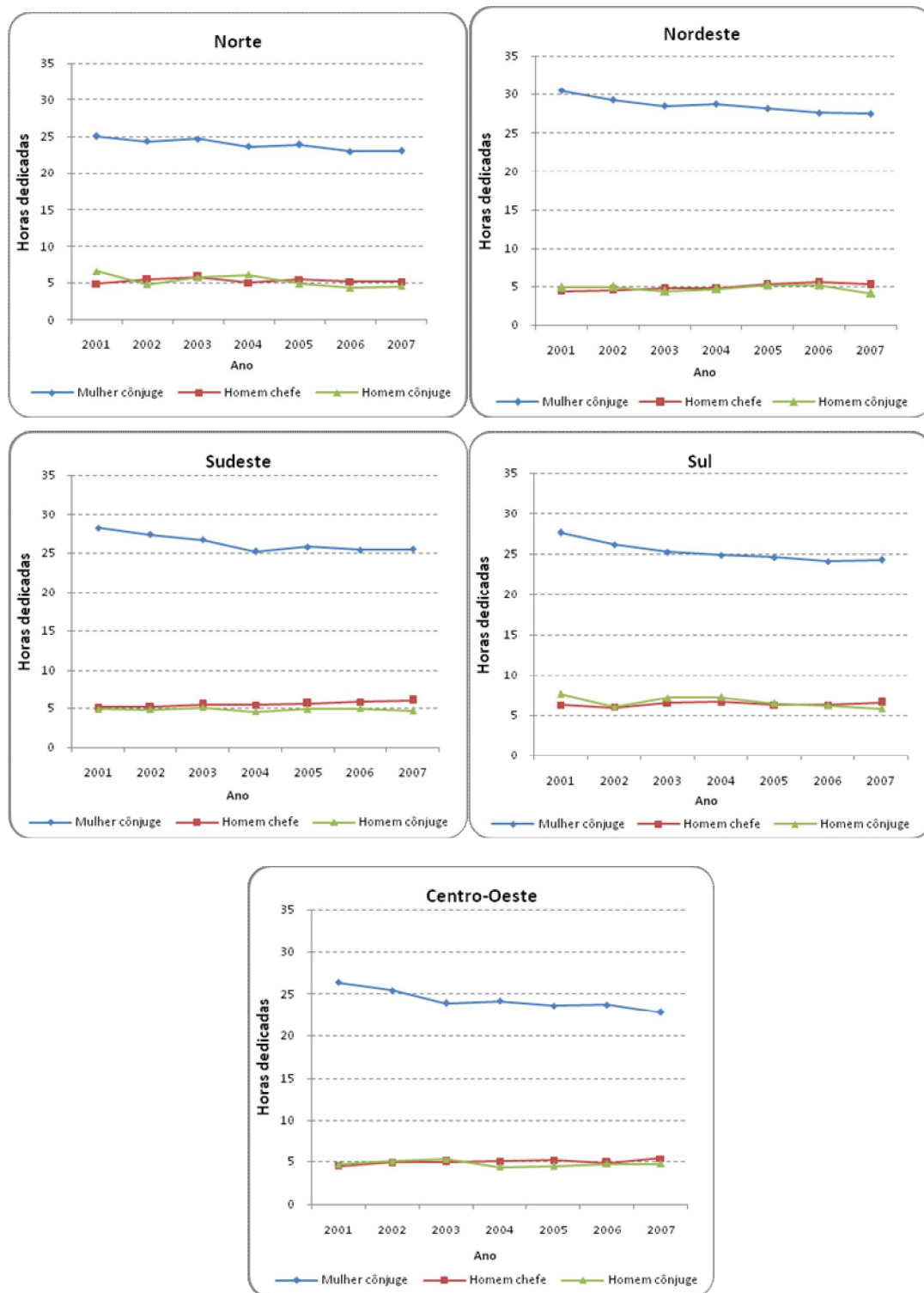


Fonte: IBGE – PNADs de 2001 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

No Gráfico 14 temos as Grandes Regiões e podemos observar que é no Nordeste que as mulheres mais se dedicam aos afazeres domésticos em comparação ao resto do Brasil. Em 2001 as mulheres cônjuges no Nordeste se dedicavam em média 30,51 horas aos afazeres domésticos, enquanto os homens chefes 4,46 horas. Em 2007 esse quadro muda, com elas dedicando-se em média 27,56 horas e eles 5,32. As regiões Norte e Centro-Oeste apresentam os menores números de horas dedicadas pelas mulheres cônjuges aos afazeres domésticos, em compensação as menores participações dos chefes masculinos também. A região que apresentou o melhor quadro foi a Sul, já que pudemos constatar que o número de horas dedicadas pelos homens chefes é o maior dentre as regiões do país, em média 6,61 horas, e o número dedicado pelas mulheres é de 24,31 horas, só perdendo para a região Centro-Oeste (22,8 horas). Na Região Sudeste a participação dos homens chefes nas atividades domésticas vem aumentando de forma contínua, no entanto ainda muito lentamente. As cônjuges na Região Sudeste diminuíram a dedicação aos afazeres domésticos principalmente entre 2001 e 2004, passando de 28,22 para 25,22 horas, sendo que a partir daí, o número de horas dedicados vem aumentando e em 2007 chega à 25,51 horas. O que podemos observar para todas as regiões é que a participação dos homens

chefes nas tarefas domésticas vem superando a dos homens cônjuges, mas essa diferença ainda é muito pequena. No âmbito geral, notamos ainda uma dedicação das mulheres muito superior à dos homens (mais de 20,5 horas em média), com uma divisão de tarefas um pouco menos desigual na Região Sul e, ao contrário, um quadro de maiores diferenças na Região Nordeste. No Sudeste destacaríamos o aumento contínuo da participação dos chefes, o que já indica de algum modo mudanças nos papéis masculinos, mesmo que ainda lentas. Pela diferença ainda grande na dedicação das mulheres em relação aos homens nas atividades domésticas, muitos dos pedidos de divórcio, provavelmente sejam influenciados por essa situação. No entanto, o que as tendências indicam é que mesmo de forma lenta, esse quadro vem mudando positivamente em direção à patamares de maior igualdade entre mulheres e homens, o que poderia ser um fator a menos no risco de dissolução das uniões. É claro que esse fator sozinho não explicaria o aumento ou diminuição do divórcio, no entanto, é de se supor que tenha influência nos conflitos de gênero que poderiam aumentar o risco da dissolução de uma união. Seria necessário apresentar um quadro mais geral, para assim podermos tirar conclusões um pouco mais confiáveis. Com esse objetivo veremos a seguir a possível influência da renda das cônjuges na oportunidade de deixar uma união como mais um passo para ampliar o quadro de nossa análise.

Gráfico 14 – Número médio de horas dedicadas pelas cônjuges inseridas na PEA em relação aos homens chefes e cônjuges - Grandes Regiões, 2001-2007.

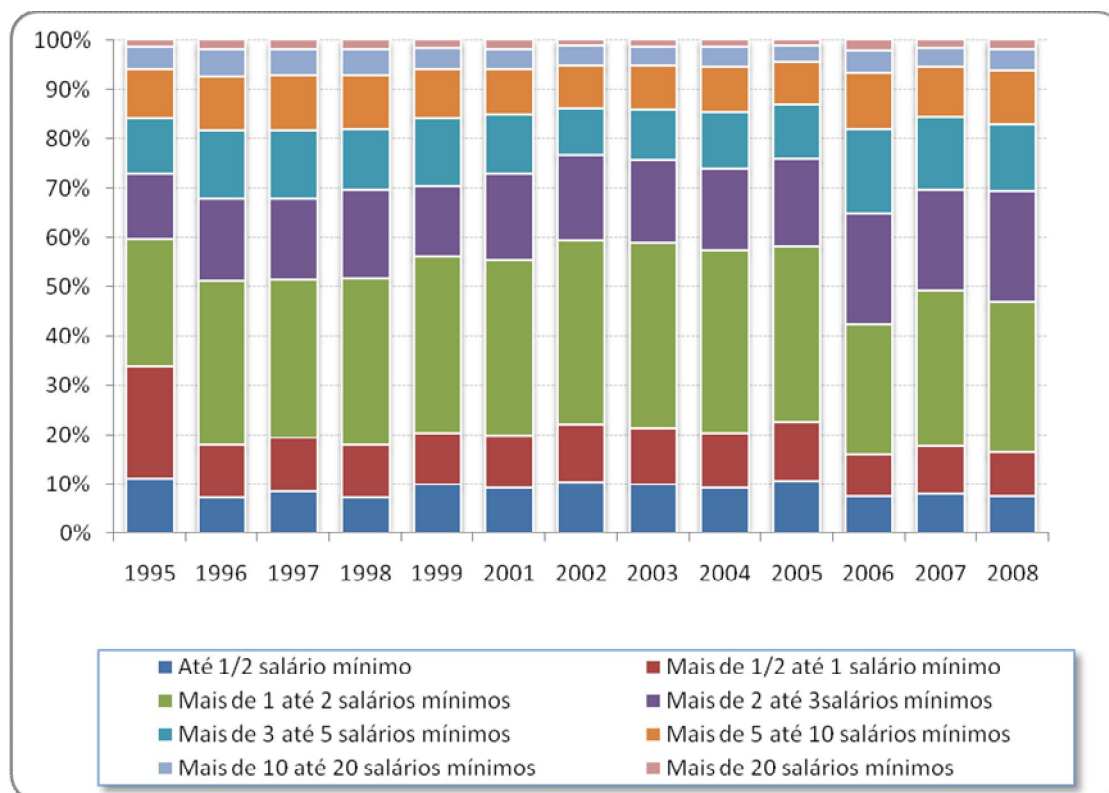


Fonte: IBGE – PNADs de 2001 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

Como podemos ver, os Gráficos 15 e 16 apresentam o rendimento das mulheres cônjuges inseridas na PEA por faixas de salários mínimos no Brasil e Regiões. Gostaríamos de ressaltar que para realizarmos as comparações entre os anos considerados, deflacionamos a série com base no salário mínimo de 1995²³. O salário mínimo deflacionado corresponde a um salário real, ou seja, mede o poder aquisitivo deste, tendo o ano de 1995 como referência. Portanto, podemos afirmar que durante o período considerado, as mulheres cônjuges tiveram importantes ganhos salariais, principalmente a partir de 2006 e se estendendo até o último ano da série. Quando analisamos os dados do Gráfico 15, referente ao Brasil, notamos que entre as mulheres cônjuges que ganham até 2 salários mínimos, há um aumento entre 1998 e 2002, de cerca de 52% para aproximadamente 59%, respectivamente. Entretanto, esse quadro começa a mudar nos anos seguintes, principalmente a partir de 2006, quando notamos que as mulheres cônjuges que ganham até 2 salários mínimos passam a representar cerca de 42% delas. Nos dois anos seguintes, há um ligeiro aumento no número de cônjuges que recebem até 2 salários mínimos, mesmo assim a situação delas é melhor do que nos anos que antecedem a 2006. Em relação aos salários mais altos, também pode-se notar que, principalmente nos últimos três anos da série, houve um importante aumento na proporção de mulheres cônjuges que ganhavam de 3 a 5 salários mínimos, assim como entre aquelas que auferiam de 5 a 10 salários mínimos.

²³ Utilizamos o INPC como deflator, já que a cesta de produtos que ele abrange, condiz mais com a realidade da maior parte das mulheres cônjuges inseridas no mercado de trabalho.

Gráfico 15 – Rendimento das cônjuges no trabalho principal por faixas de salário mínimo* – Brasil, 1995-2008.



Fonte: IBGE – PNADs de 1995 a 2008. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

*Nota: As faixas de salário mínimo se referem ao salário mínimo de 1995, pois os valores dos anos seguintes foram deflacionados pelo INPC correspondente.

No Gráfico 16 observamos as características peculiares de cada Grande Região brasileira e o que podemos ressaltar logo de início é a situação dos rendimentos das mulheres cônjuges no Nordeste, que difere das demais regiões. Como podemos verificar, da metade da década de 90 até 2008 as mulheres cônjuges dessa região tiveram um quadro de relativa melhora salarial. Observamos que até o final da década de 90, os salários dessas cônjuges na região Nordeste oscilam pouco de 1996 a 1999, mas apresentando uma pequena melhora no período. Na década seguinte, no período entre 2001 a 2005, o quadro se altera pouco em relação aos ganhos da década anterior, entretanto, a partir de 2006, percebe-se o aumento das cônjuges recebendo salários mais altos em relação aos anos anteriores, indicando um possível aumento da independência financeira dessas mulheres. Mesmo assim, as cônjuges na região Nordeste são as que,

proporcionalmente, auferem os piores rendimentos em relação às outras regiões do país. Essa situação de rendimentos no Nordeste sugere que essas mulheres estariam provavelmente em uma situação de aumento de sua independência financeira nos anos mais recentes, mesmo assim a maior parte encontra-se ainda nas faixas salariais mais baixas, o que poderia indicar que se elas estão se divorciando, provavelmente seria mais pelo desejo de deixar uma união insatisfatória do que pela oportunidade oferecida por uma relativa independência econômica.

Mas antes de chegarmos a conclusões precipitadas, ainda veremos outros aspectos que podem oferecer um diagnóstico melhor sobre o que estaria ocorrendo nessa região que poderia influenciar o divórcio.

Outras regiões que podemos destacar são a Sudeste e a Sul, que tem os melhores resultados em termos de ganhos salariais entre as mulheres cônjuges. Notamos que a partir de meados da década de 90, o número de mulheres que recebiam até 2 salários mínimo decresce entre 1995 e 1998, de 60% a 50%, respectivamente, indicando uma maior independência financeira para estas mulheres nesse período. Mesmo observando-se um leve crescimento da porcentagem de mulheres que recebem até 2 salários mínimos no período de 1999 a 2005, a partir de 2006 constatamos os melhores resultados, em termos salariais entre as mulheres cônjuges, tanto para o Sul quanto para o Sudeste. As cônjuges da Região Sul foram aquelas em que pôde-se constatar os melhores ganhos salariais, já que vem diminuindo o número daquelas que ganhavam até dois salários mínimos e aumentando o grupo das que ganhavam mais de dois até três salários mínimos.

Gráfico 16 - Rendimento das cônjuges no trabalho principal por faixas de salário mínimo* – Regiões, 1995-2008.

(continuação)

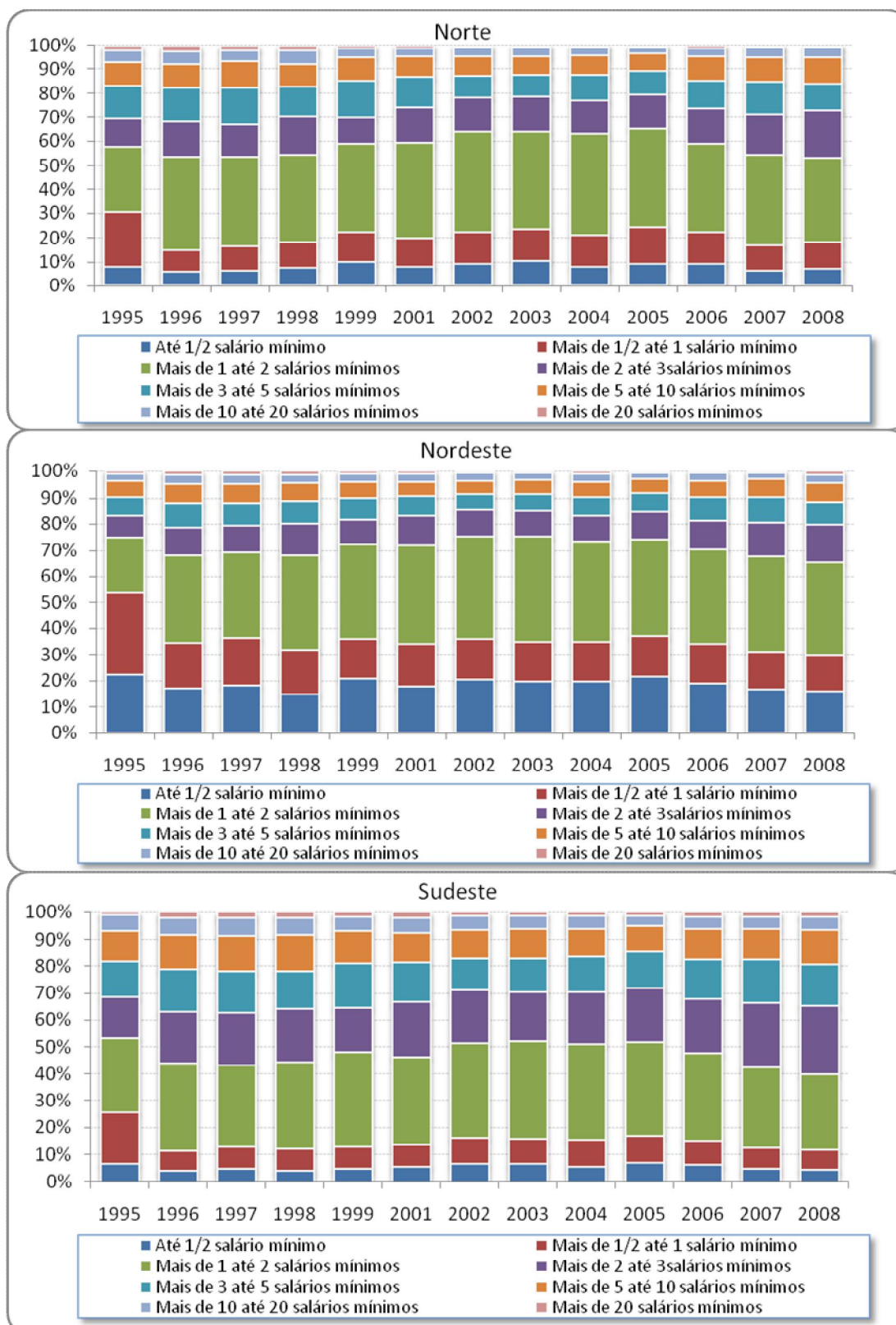
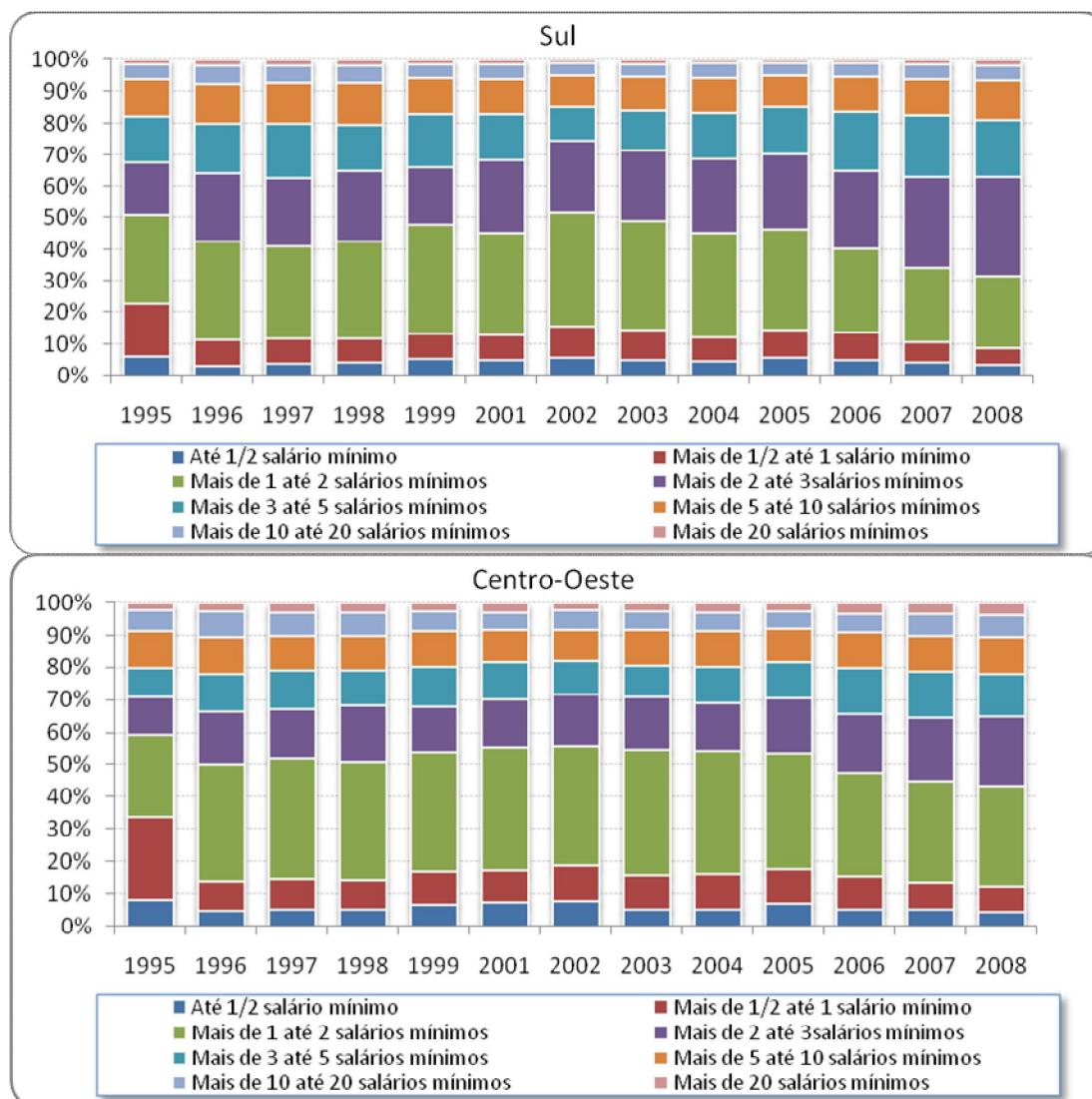


Gráfico 16 - Rendimento das cônjuges no trabalho principal por faixas de salário mínimo* – Regiões, 1995-2008.

(conclusão)



Fonte: IBGE – PNADs de 1992 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

*Nota: As faixas de salário mínimo se referem ao salário mínimo de 1995, pois os valores dos anos seguintes foram deflacionados pelo INPC correspondente.

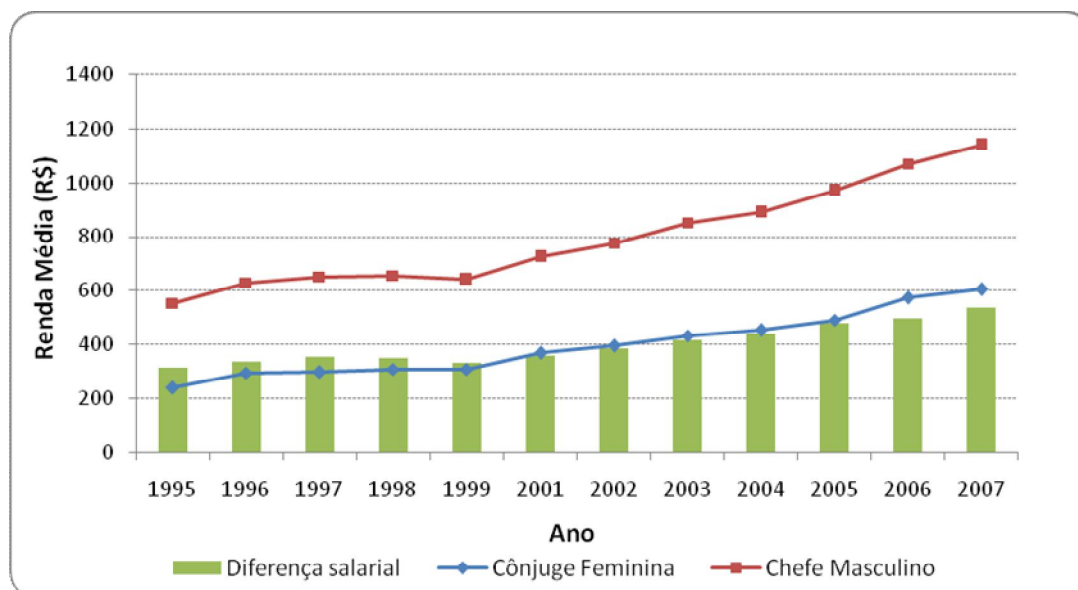
O Centro-Oeste destaca-se por uma maior porcentagem de mulheres recebendo mais de 20 salários mínimos, que variam entre 2,5% e 3,8% nos últimos anos (2005 a 2008). No entanto, considerando as mulheres cônjuges que ganham até 2 salários mínimos, a Região Centro-Oeste não difere muito das demais.

Em geral, podemos perceber que os salários das mulheres cônjuges melhoraram logo após o começo do plano Real, permanecendo assim de meados da década

de 90 até meados da década seguinte. A partir de 2006 pode-se observar uma melhora significativa nos salários reais dessas mulheres até o ano de 2008, sugerindo que elas estariam ganhando maior independência financeira com o passar dos anos. Nesta análise podemos observar, em linhas gerais para o Brasil e suas Regiões, três momentos distintos: o primeiro vai de 1995 a 1998 caracterizando-se por melhoras salariais; o segundo de 1999 a 2005 caracteriza-se por pioras salariais que podem ser identificadas pelo aumento do número de mulheres que ganhavam até 2 salários mínimos; e o terceiro momento, de 2006 a 2008, tem se mostrado o período de melhoras salariais mais significativas dentro do período em que estamos analisando, fato que poderia ser interpretado como um aumento da independência financeira das mulheres cônjuges.

Para termos uma melhor noção da evolução da situação financeira das cônjuges, iremos analisar os diferenciais da renda média auferida pela mulher cônjuge em relação aos chefes homens, com o objetivo de observar se essa diferença tem diminuído ao longo do tempo, o que poderia indicar maior independência e poder de barganha das cônjuges. No Gráfico 17, podemos observar que para o Brasil os diferenciais de renda entre homens chefes e mulheres cônjuges tem diminuído ao longo do tempo, principalmente a partir da década de 2000. Durante toda a década de 90, como pudemos perceber, o salário médio dos chefes em relação às cônjuges, foi em geral cerca de 2 vezes maior. O gráfico de barras representa a diferença salarial entre eles e como notamos, para toda a década de 90 a diferença salarial entre chefes e cônjuges foi maior do que o próprio salário auferido pelas cônjuges. Só a partir de 2001 é que essa realidade muda.

**Gráfico 17 – Diferenciais de renda entre as cônjuges e os chefes/cônjuges masculinos
Brasil, 1995 - 2007.**



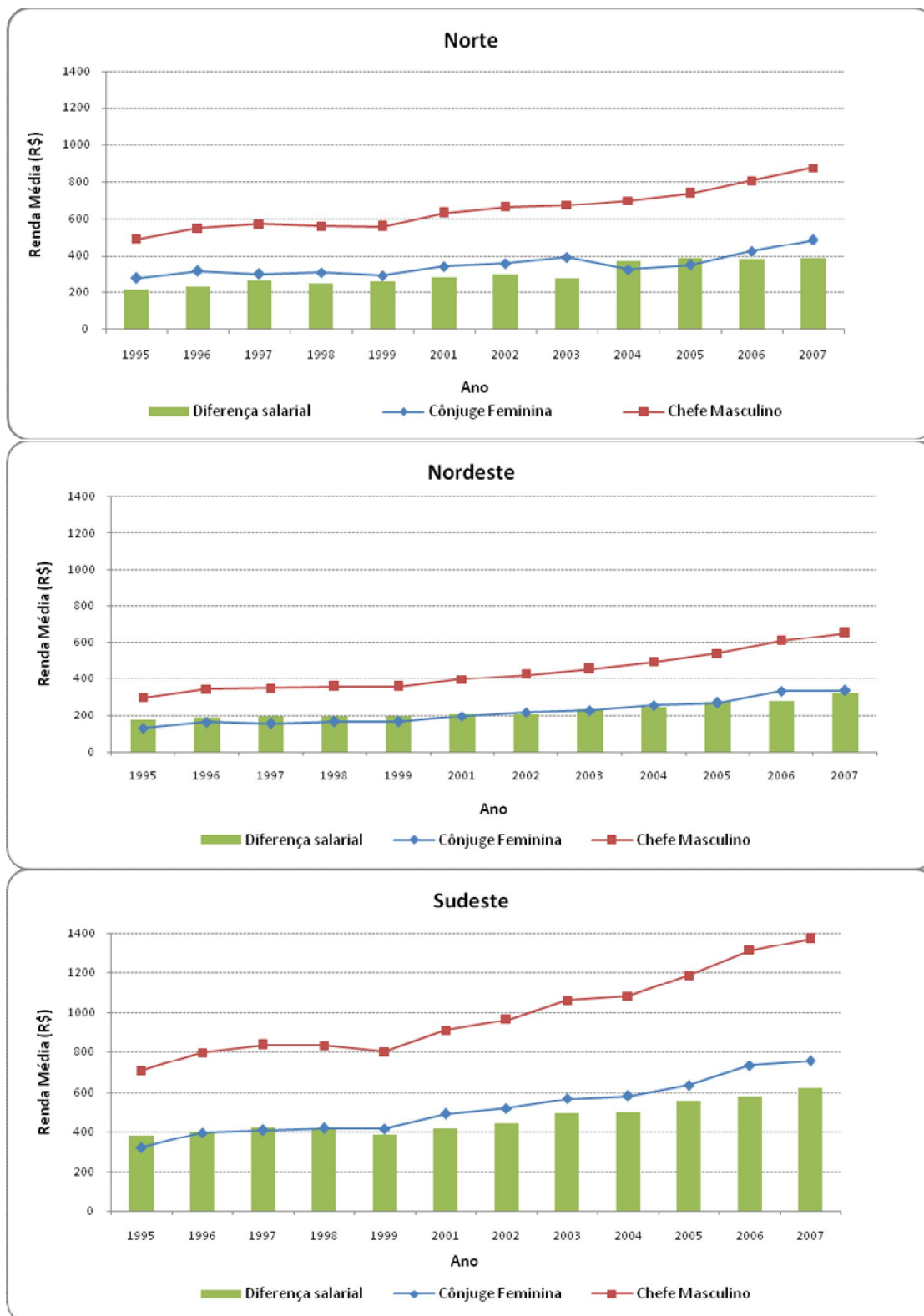
Fonte: IBGE – PNADs de 1995 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

Nota: A renda média considerada corresponde à renda nominal de cada ano.

Para as Grandes Regiões, podemos notar no Gráfico 18, uma realidade parecida, com diferenças salariais maiores na década de 90 e diminuição dessas diferenças a partir da década seguinte. O que surpreende são as diferenças de renda auferidas na Região Sul que, durante toda a década de 90 até o período atual, apresentou grandes disparidades entre chefes masculinos e cônjuges femininas, sendo que, a renda auferida pelos chefes masculinos é mais do que duas vezes maior do que a renda média das cônjuges femininas em todo o período considerado. Outro resultado que chama a atenção são as diferenças de renda auferidas no Norte, a única região que durante a década de 90 apresentou o rendimento do chefe masculino menor que o dobro do rendimento da cônjuge. No Nordeste as diferenças salariais são também parecidas com as do Brasil, podendo-se concluir que se por um lado as mulheres recebiam baixos rendimentos de até 2 salários mínimos, por outro os homens também recebiam salários baixos e, portanto, as diferenças salariais entre os chefes masculinos e as cônjuges no Nordeste são parecidas com as tendências do Brasil.

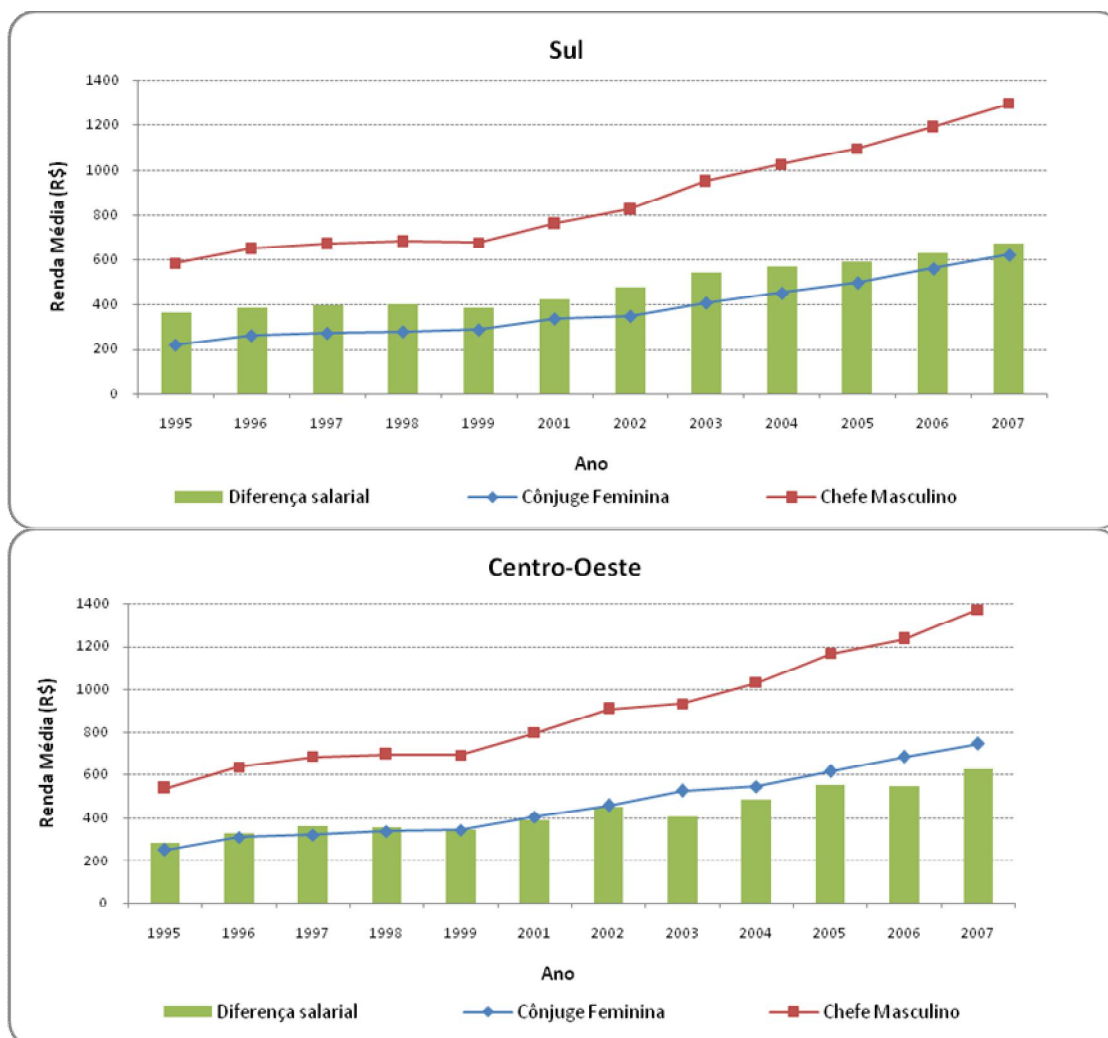
**Gráfico 18 - Diferenciais de renda entre as cônjuges e os chefes/ cônjuges masculinos
Grandes Regiões, 1995 - 2007.**

(continuação)



**Gráfico 18- Diferenciais de renda entre as cônjuges e os chefes/ cônjuges masculinos
Grandes Regiões, 1995 - 2007.**

(conclusão)



Fonte: IBGE – PNADs de 1995 a 2007. Elaborado a partir dos microdados obtidos no sistema BME

Nota: A renda média considerada corresponde à renda nominal de cada ano.

As regiões em que essas diferenças salariais tem se tornado menores são a Sudeste e a Centro-Oeste, onde podemos perceber que a partir de 2001 os salários de chefes masculinos e cônjuges femininas são os mais próximos em comparação às outras regiões do país. Mesmo assim as diferenças salariais são bastante acentuadas.

Um outro ponto que devemos destacar aqui, além das diferenças salariais, é o quanto as mulheres recebiam de renda, em média, por cada região. Assim, como

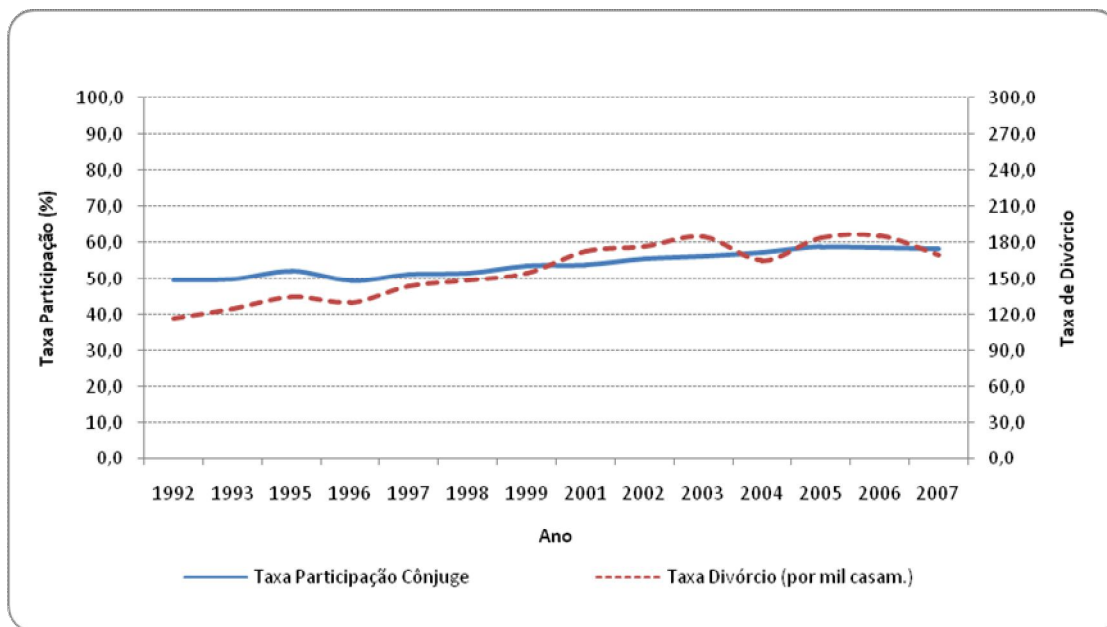
podemos notar, as mulheres no Nordeste são as que tem a pior situação de ganhos de rendimentos em toda a série, auferindo em 1995 a renda de R\$ 120,00 em média, e terminando em 2007, com uma renda média de aproximadamente R\$ 330,00. Isso revela que, apesar da região Nordeste não ter as piores diferenças salariais, a renda auferida pelas mulheres é baixa, o que de certa forma as torna mais dependentes financeiramente. Ao contrário, a região Sul apresenta as maiores diferenças em relação à renda média, no entanto, observamos que em 1995 as mulheres cônjuges do sul recebiam cerca de R\$ 220 em média, terminando a série histórica recebendo cerca de R\$ 620,00, ou seja, um ganho de renda bem maior do que o do Nordeste. Portanto, nesse sentido, apesar das diferenças de renda das cônjuges do Sul em relação aos chefes ser maior que no Nordeste, as rendas auferidos por elas permitem supor que elas teriam maior independência financeira, caso quisessem se divorciar de seus maridos. Outra região de destaque é a região Norte que apresenta as menores diferenças de renda entre o chefe e a cônjuge e as mulheres recebiam em 1995 cerca de R\$ 280,00 em média, terminando a série com uma renda média próxima de R\$ 500,00 em 2007. A Região Sudeste foi a que apresentou os melhores rendimentos, iniciando a série com uma renda média de R\$320,00 em 1995 e terminando a série histórica em R\$ 752,00 em 2007. O interessante é que a renda média do início da série histórica para a Região Sudeste é quase igual a auferida pelas Nordestinas no ano de 2007, revelando as grandes disparidades que existem entre essas duas regiões.

Por último, finalizamos esta análise comparando a taxa de participação das mulheres cônjuges com as taxas de divórcio por mil casamentos, para o Brasil e Regiões. Gostaríamos de chamar a atenção ao fato de que estamos comparando o movimento das tendências dessas duas taxas e, portanto, ajustamos as escalas de modo que estas pudessem ser comparadas. A taxa de participação das cônjuges pode ir de 0 a 100% e a taxa de divórcio máxima que encontramos foi de 257,3 divórcios a cada 1000 casamentos. Portanto, para que as duas escalas fossem comparáveis, ajustamos a amplitude da escala da taxa de divórcios entre 0 a 300 divórcios por mil casamentos. Assim, temos uma proporcionalidade de acordo à amplitude das respectivas escalas, evitando-se distorções no desenho de ambas as tendências. O único problema deste tipo de ajuste é que ele achata

bastante o desenho das tendências de crescimento da taxa de participação das cônjuges, já que para o período de 1992 a 2007, esse aumento foi em média próximo de 10 p.p., o que numa escala de 0 a 100% fica bastante reduzido, parecendo por vezes que não houve aumento. Como podemos observar no Gráfico 19, a taxa de participação das cônjuges no Brasil teve um aumento substancial, indo de 49,7% em 1992 para 58,3% em 2007, ou seja, uma elevação na participação de quase 9 p.p. de todas as cônjuges brasileiras que estavam inseridas no mercado de trabalho nos últimos anos. O mais interessante de se ressaltar é, no entanto, que as tendências da taxa de divórcio apresentaram um desenho (ou movimento) parecido com o da taxa de participação das cônjuges por quase toda a década de 90, mais especificamente do período de 1992 a 1998. Isso parece indicar que poderia haver alguma relação entre essas duas tendências nesse período e, conforme vimos inicialmente na introdução desta dissertação, e encontramos respaldo na literatura para propormos esse tipo de relação²⁴. Logo levantamos a hipótese de que o aumento das mulheres cônjuges no mercado de trabalho pode ter algum tipo de relação com a dinâmica do divórcio. Como podemos observar, o tipo de hipótese que estamos supondo aqui é somente de que o aumento da participação das mulheres cônjuges tenha influenciado no divórcio, já que o aumento do divórcio não influenciaria no aumento da participação das cônjuges e sim das chefes de domicílio. E como pudemos observar, a taxa de participação das chefes cresceu menos que a taxa de participação das cônjuges, portanto, se o aumento do divórcio tivesse uma influência substancial no aumento das taxas de participação das chefes, poderíamos observar uma certa semelhança entre a taxa de participação das chefes com a taxa de divórcios e não é isso o que se observa. No entanto, quando olhamos a taxa de participação das cônjuges e comparamos com as taxas de divórcio, notamos certas semelhanças que reforçam a hipótese desta dissertação. . Esse resultado, de alguma forma, coincide com o que foi proposto por Greenstein (1990) quando ele compara as taxas de participação das mulheres casadas com as taxas de divórcio nos Estados Unidos e observa que a dinâmica de ambos ficam bem próximas.

²⁴ Nossos cálculos estão de acordo com os propostos por Greenstein que se encontram no Gráfico 1 desta dissertação.

Gráfico 19 – Taxa de Participação das mulheres cônjuges comparada à Taxa de Divórcios por mil casamentos - Brasil 1992-2007.



Fonte: IBGE - PNAD's e Estatísticas do Registro Civil. Microdados das PNADs obtidos através do BME e Estatísticas do Registro Civil obtidas pelo sistema SIDRA

Notamos também nas Grandes Regiões (ver Gráfico 20) que as tendências da taxa de participação feminina e da taxa de divórcios por mil casamentos apresentam um desenho parecido em vários pontos da série. , como podemos constatar nas regiões Norte, Nordeste e Sul. Nas outras regiões, o que pode se observar é uma certa estabilidade na participação das cônjuges nos últimos três anos, e em relação à taxa de divórcios estamos começando a observar um movimento de queda, o que pode sugerir de certo modo algum tipo de relação entre a participação das cônjuges no mercado de trabalho e as taxas de divórcio.

Em síntese, os resultados que vimos acima sugerem, de alguma forma, que em alguns casos haveria maior predominância do desejo da cônjuge em deixar a relação e em outros, o maior efeito seria o da oportunidade dada pelo aumento da renda. Assim, destacamos inicialmente o Brasil, em que podemos perceber que provavelmente a maior parte dos divórcios esteja acontecendo mais pelo efeito da oportunidade de deixar uma relação insatisfatória do que pelo desejo. Como frisamos, ambos atuam conjuntamente, no entanto a julgar pelos dados, notamos

Gráfico 20 - Taxa de Participação das mulheres cônjuges comparada à Taxa de Divórcios por mil casamentos - Grandes Regiões 1992-2007.

(continuação)

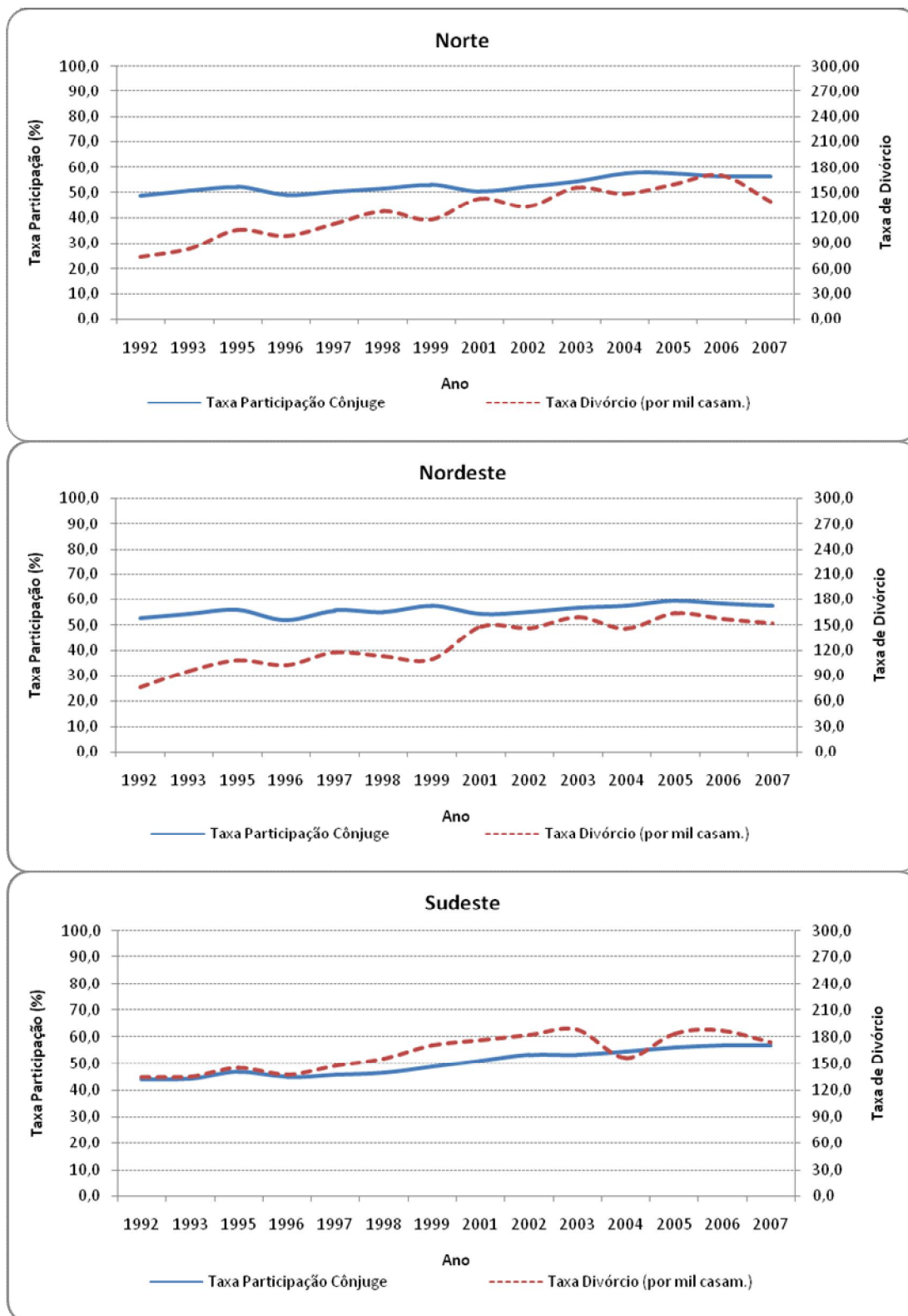
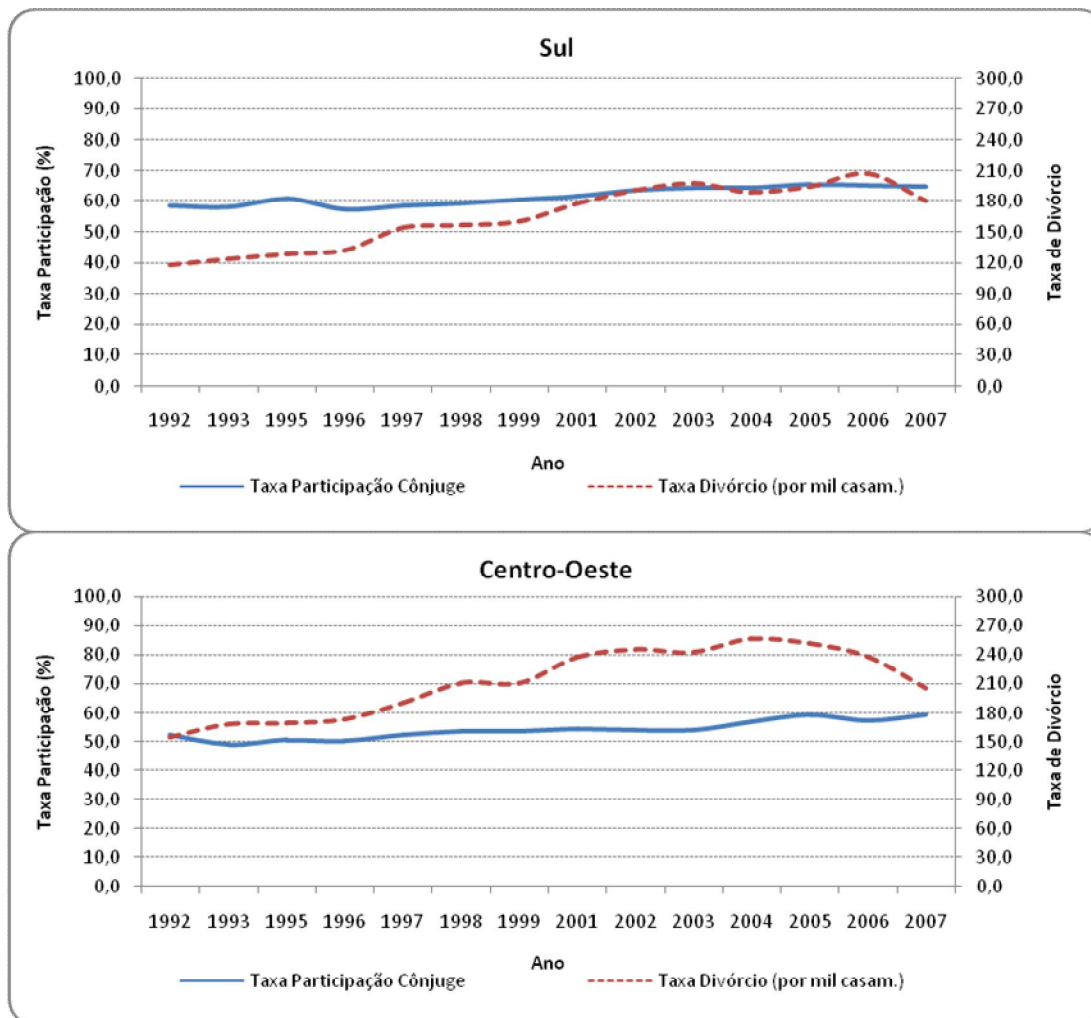


Gráfico 20 - Taxa de Participação das mulheres cônjuges comparada à Taxa de Divórcios por mil casamentos - Grandes Regiões 1992-2007.

(conclusão)



Fonte: IBGE - PNAD's e Estatísticas do Registro Civil. Microdados das PNADs obtidos através do BME e Estatísticas do Registro Civil obtidas pelo sistema SIDRA

que nos anos mais recentes as mulheres cônjuges estão auferindo melhores salários e a diferença entre a renda delas e dos chefes masculinos vem diminuindo a cada ano. Além disso, temos observado uma diminuição do número de horas trabalhadas pela mulher no âmbito doméstico, o que de certa forma poderia diminuir os conflitos dentro de casa. Os chefes masculinos também aumentaram o número de horas dedicadas aos afazeres domésticos, no entanto, esse avanço foi, e ainda é, muito pequeno. Observando essas características em geral para o Brasil, notamos que, no período observado, as mulheres de alguma

forma se tornaram financeiramente um pouco mais independentes, o que corrobora com a pesquisa de Canêdo-Pinheiro (2008) que identifica que um dos principais fatores do aumento do divórcio foi justamente a diminuição do diferencial entre a renda auferida pelas cônjuges em relação aos seus parceiros.

Em relação às Grandes Regiões, percebemos que cada uma apresenta características específicas, o que parece corroborar com a idéia de South (1985) quando afirma que os fatores determinantes para o divórcio estão de acordo com a influência de cada contexto social. Na Região Nordeste, como notamos, seria de se supor que os divórcios se dêem mais pelo desejo de sair de uma relação insatisfatória do que pela própria condição financeira. Mesmo que as mulheres cônjuges tenham auferido ganhos de renda, estes são tão baixos que parecem ser insuficientes para oferecer maior independência à mulher. Notamos também que o Nordeste teve um dos mais baixos aumentos na taxa de participação da mulher cônjuge e a região em que as mulheres mais se dedicam aos afazeres domésticos. Além disso, a participação dos chefes nos afazeres domésticos aumentou muito pouco, o que poderia influenciar ainda mais nos conflitos domiciliares e aumentar o desejo da mulher em deixar uma união insatisfatória. Na Região Sul, apesar da diferença entre a renda de homens chefes e mulheres cônjuges ser a maior de todas, os salários auferidos pelas mulheres estão próximos da Região Sudeste e Centro-Oeste, o que indicaria que mesmo assim elas teriam independência suficiente para deixar uma relação insatisfatória, predominando mais o efeito da oportunidade do que do desejo. A Região Centro-Oeste parece ser a que possui a maior relação entre o efeito da independência financeira e as taxas de divórcios. Como podemos observar, as taxas de divórcio dessa região foram as que mais cresceram no comparativo com outras regiões e é justamente nela também que encontramos os menores diferenciais salariais para os anos mais recentes e os maiores ganhos de renda entre as mulheres cônjuges. Enfim, o que parece ter predominado como uma das causas influentes na dissolução das uniões foi o mais o efeito oportunidade (*opportunity effect*), dado pela diminuição da diferença entre a renda das mulheres cônjuges em relação aos homens chefes, do que o efeito do desejo (*desire effect*) dado pelos possíveis conflitos de gênero. Além disso, como já havíamos comentado, a maior

entrada das mulheres cônjuges no mercado de trabalho aumentou o contato delas com o mercado matrimonial o que pode reforçar ainda mais a instabilidade nas uniões, resultando em mais divórcios. Ao que parece, somente na Região Nordeste é que temos um efeito contrário ao encontrado no restante do país, já que a renda média das mulheres nesta região é muito baixa, o que nos faria supor que a dissolução das uniões é mais influenciada pelo efeito do desejo (*desire effect*) do que pelo efeito da oportunidade (*opportunity effect*).

CAPÍTULO 4 – TRABALHO E SITUAÇÃO CONJUGAL

A respeito dos dados sobre nupcialidade no Brasil, ressaltamos anteriormente que estes são bastante escassos, inclusive eliminando-se as questões sobre estado civil ou conjugal da população a partir da PNAD de 1996 e restando somente nos Censos algumas perguntas relativas a esse tema. Deste modo, ao procurarmos outras bases de dados, encontramos na PNDS – Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, dados relativos à situação conjugal da mulher entre 15 e 49 anos, aprofundando diversos aspectos até então não estudados nos dados oficiais brasileiros que tratam sobre este tema.

As PNDS que consideramos para este estudo foram as de 1996 e 2006, pela sua característica de abrangência nacional. Por outro lado, como o universo de mulheres estudadas restringe-se somente àquelas entre 15 e 49 anos, consideramos que os resultados encontrados nas PNDS de 1996 e 2006, têm, de acordo com nossos objetivos, um caráter mais exploratório, cuja importância recai na intenção de investigarmos novas questões acerca do tema que ainda não foram estudadas. Outro esclarecimento importante refere-se à utilização do termo “situação conjugal” que conceitualmente difere do que conhecemos por “estado civil”. Na definição do direito, o estado civil refere-se à condição da pessoa em relação ao matrimônio ou à sociedade conjugal. A utilização do termo “situação conjugal” é mais apropriada aqui por estarmos estudando também os casais que encontram-se em união estável ou união consensual. Estas, apesar de estarem legalmente contempladas pelo Código Civil, não são reconhecidas como sociedade conjugal ou matrimônio pelo Direito de Família, portanto, não se caracteriza como um estado civil.

A seguir veremos algumas características relativas à situação conjugal da mulher, revelando um panorama em relação a aspectos demográficos como idade, anos de estudo, tempo médio de casamento, etc. Em seguida trataremos da relação entre situação conjugal e os aspectos do trabalho da mulher, procurando trazer novos elementos de investigação acerca da relação entre trabalho e a dinâmica da nupcialidade no Brasil.

4.1- CARACTERÍSTICAS DAS MULHERES POR SITUAÇÃO CONJUGAL

As transformações sociais e econômicas carreadas pelo processo de intensa modernização e urbanização ocorridos no século XX trouxeram consigo alterações nas mais diversas esferas de ação humana. Diversos aspectos relativos à dinâmica da nupcialidade estariam atrelados a essas mudanças no que diz respeito a características como idade ao se unir, ao se separar ou divorciar, tempo de duração das uniões, tipo e número de uniões, etc.

Em relação à situação conjugal das mulheres entre 15 a 49 anos no Brasil entre 1996 e 2006, podemos ressaltar o aumento expressivo das uniões consensuais (ver Tabela 4). Nesses dez anos observa-se um aumento de 14,6 p.p., o que significa que as uniões consensuais cresceram mais que o dobro neste período. Outro fato importante é o crescimento do número de divórcios e principalmente das separações, fruto provavelmente das transformações sociais e os prováveis conflitos de gênero decorrentes delas, assunto já bastante frisado anteriormente nesta dissertação.

Tabela 4 - Situação Conjugal das mulheres de 15 a 49 anos. Brasil 1996 e 2006, BRASIL

Situação Conjugal	1996	2006
Casada	47,4	36,8
União Consensual	12,7	27,3
Divorciada	1,0	1,2
Separada/Desquitada	6,7	7,6
Viúva	1,6	1,4
Solteira	30,6	25,8
Total	100,0	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Em relação ao número de uniões por situação conjugal (Tabela 5), observamos que entre aquelas que estão unidas (casada e união consensual) o quadro praticamente não mudou entre 1996 a 2006. Notamos que entre as unidas consensualmente há maior incidência de mulheres que tiveram mais de uma união, revelando, de certo modo, que a união de tipo consensual apresenta maior instabilidade em relação às uniões formais. Além disso, também chama a atenção

o aumento de mulheres viúvas, separadas e divorciadas que estiveram unidas mais de uma vez, em particular no caso das divorciadas que de 19,5% com mais de uma união em 1996 passa para 32,5% em 2006. Com isso podemos concluir que houve um aumento do recasamento no período, refletindo, portanto, em mudanças significativas na dinâmica a nupcialidade. Essas mudanças podem ser reflexos da luta feminina por maior igualdade, a inserção delas no mercado de trabalho, mudanças na fecundidade e a superação de tabus e estigmas que antes restringiam a ação das mulheres em diversos campos.

Tabela 5 – Número de Uniões por Situação Conjugal. Brasil, 1996 e 2006.

Situação Conjugal	1996			2006		
	Nº de Uniões			Nº de Uniões		
	Uma	Mais de uma	Total	Uma	Mais de uma	Total(1)
Casada	93,9	6,1	100,0	93,9	6,1	100,0
União Consensual	64,2	35,8	100,0	65,9	34,1	100,0
Viúva	84,1	15,9	100,0	76,1	23,9	100,0
Separada	82,5	17,5	100,0	78,9	21,1	100,0
Divorciada	80,5	19,5	100,0	67,5	32,5	100,0
Total	86,7	13,3	100,0	81,3	18,7	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Quanto à idade de início da convivência com o primeiro companheiro, na média geral pode-se observar uma maior freqüência no grupo de 15 a 19 anos que concentra 48% dos casos em 2006 contra 45% em 1996 (ver Tabela 6). Entre as casadas observamos um pequeno aumento no grupo de 25 a 29 anos, permanecendo quase inalterada a distribuição nas demais faixas etárias. Com relação às mulheres unidas consensualmente, a idade ao começar a viver com o primeiro companheiro está majoritariamente nas faixas etárias mais novas. Isto provavelmente está associado ao fenômeno da gravidez precoce entre as adolescentes, obrigando-as a constituir família mais cedo. Notamos que cerca de 50% das mulheres em união consensual começaram a viver com seu primeiro companheiro quando estavam na faixa de idade entre 15 e 19 anos, principalmente em 2006. Entre as mulheres divorciadas, podem-se notar as maiores mudanças entre 1996 e 2006. Observamos que em 1996, a maioria das divorciadas (56,7%) tinham começado a viver junto com o primeiro companheiro antes dos 20 anos; já em 2006 somente 40,1%, sendo que quase 60% afirmou ter

começado a viver com o primeiro companheiro entre as idades de 20 e 30 anos, podendo-se notar, portanto, um adiamento do início do casamento ou união entre as divorciadas. Segundo a literatura, a duração das uniões iniciadas em idades mais tardias tende a ser mais duradoura; portanto, o aumento de pessoas unidas nestas idades pode ser um dos fatores explicativos para a ligeira diminuição no número de divórcios constatados nos últimos 2 a 3 anos da série histórica de casamentos e divórcios apresentada anteriormente (Gráfico 10, p. 57).

Tabela 6 – Idade ao começar a viver com o primeiro companheiro por Situação Conjugal. Brasil, 1996 e 2006.

Situação Conjugal	1996 - Idade a viver com 1º companheiro								
	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	Total
Casada	4,19	43,52	37,57	11,35	2,35	0,87	0,14	0,02	100,0
União Consensual	10,96	47,76	27,18	9,75	2,70	1,10	0,42	0,14	100,0
Divorciada	2,80	53,94	35,54	5,67	1,55	0,50	0,00	0,00	100,0
Total	5,95	45,23	34,61	10,65	2,45	0,89	0,19	0,04	100,0

Situação Conjugal	2006 - Idade a viver com 1º companheiro								
	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	Total
Casada	2,78	44,98	34,62	13,26	3,38	0,49	0,39	0,11	100,0
União Consensual	9,62	52,45	24,77	7,56	3,55	1,35	0,54	0,17	100,0
Divorciada	1,41	38,67	42,67	16,83	0,35	0,06	0,00	0,00	100,0
Total	5,89	48,00	30,40	10,89	3,44	0,85	0,40	0,14	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

A distribuição por faixas de idade da mulher para cada situação conjugal está apresentada na Tabela 7. Podemos ver que entre as mulheres casadas ou em união consensual houve pouca mudança entre 1996 e 2006 para aquela com idade de 15 a 25 anos e na faixa de 35 a 39 anos. Já no grupo de 25 a 34 anos, pode-se observar uma redução da ordem de 3 p.p. entre 1996 e 2006, tanto de mulheres casadas como de unidas consensualmente. Por último, cabe destacar o aumento de quase 48% na percentagem de mulheres casadas na faixa de 40 a 49 anos, confirmando a tendência de envelhecimento da população casada ou unida.

Considerando as mulheres divorciadas e separadas, pode-se ver na Tabela 7 que, curiosamente, a distribuição das separadas por grupos de idade praticamente permanece constante entre 1996 e 2006. Já as divorciadas mostram acompanhar o padrão de adiamento observado nos casamentos; se em 1996, 41,3% das divorciadas tinham entre 30 e 39 anos, em 2006, 32,1% estão nessa

faixa etária. Analogamente, em 1996, 43,2% das divorciadas tinham entre 40 e 49 anos, percentual que aumenta mais de 20 p.p., chegando a 63,7% em 2006.

Quanto às viúvas, podem ser observadas importantes mudanças de tendências por idade ente 1996 e 2006. Se por um lado aumenta o percentual de viúvas entre 15 e 24 anos (de 7,3% em 1996 para 13,1% em 2006)²⁵, o grupo de 30 a 44 anos passa por uma grande redução (de 55,2% em 1996 para 37,7% em 2006), mas as porcentagens de viúvas de 45 a 49 anos mostra o maior aumento relativo, passando de 37,1% em 1996 para 49,1% em 2006.

Por último, as solteiras mostram pouca mudança na distribuição por idade no período, valendo destacar a redução significativa no grupo de 15 a 19 anos, que passa de 53,5% em 1996 para 45,0% em 2006, e se distribuindo essa diferença quase que proporcionalmente nas outras faixas etárias, ou seja, observa-se também certo envelhecimento da população solteira.

Tabela 7- Situação Conjugal por Faixa de Idade da Mulher. Brasil, 1996 e 2006.

Situação Conjugal	1996 - Idade da Mulher							Total
	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	
Casada	2,9	10,7	17,4	20,7	19,2	16,2	12,9	100,0
União Consensual	11,2	18,6	22,0	17,2	15,1	9,0	7,0	100,0
Divorciada	0,0	2,9	12,5	17,3	24,0	24,0	19,2	100,0
Separada/Desquitada	9,2	14,1	15,1	16,0	15,1	16,9	13,7	100,0
Viúva	0,5	1,0	6,3	9,8	17,6	27,8	37,1	100,0
Solteira	53,5	23,5	10,4	5,1	3,8	2,0	1,6	100,0
Total	20,1	15,8	15,5	14,8	13,6	11,1	9,1	100,0
Situação Conjugal	2006 - Idade da Mulher							Total
	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	
Casada	2,9	9,5	14,1	18,1	18,4	20,4	16,6	100,0
União Consensual	10,6	20,4	19,7	15,4	14,9	10,9	8,0	100,0
Divorciada	0,0	0,5	3,6	16,8	15,3	30,4	33,3	100,0
Separada/Desquitada	6,7	13,2	15,7	14,6	17,0	16,6	16,2	100,0
Viúva	0,2	5,0	8,1	4,6	12,6	20,5	49,1	100,0
Solteira	45,0	24,7	13,2	6,5	4,1	3,5	3,0	100,0
Total	16,1	16,5	15,3	13,9	13,6	13,3	11,3	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Na Tabela 8 podemos observar a média de anos de união/casamento e a média de idade da mulher entre aquelas que estavam em algum tipo de união.

²⁵ Esse aumento de viúvas em faixas etárias mais novas pode estar atrelado ao aumento das mortes violentas entre os homens mais jovens. Segundo o IBGE os homens entre 20 e 24 anos tinham 4,2 vezes mais chances de morrer do que as mulheres no mesmo grupo etário em 2007. IBGE(on-line). Tábuas Completas de Mortalidade – 2007. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impressao.php?id_noticia=1275>.

Consideramos aqui somente as mulheres que afirmaram estar na primeira união, já que somente entre elas é possível realizar o cálculo da média da duração do casamento e da união consensual. Entre as que já não estavam mais na primeira união não é possível fazer este cálculo, porque não sabemos quanto tempo esta mulher ficou sozinha entre uma união e outra. Portanto, como podemos notar, em linhas gerais a situação muda muito pouco entre as casadas e as unidas consensualmente. No grupo das casadas há um pequeno aumento da média de anos em união e na idade da mulher. Já entre as unidas consensualmente não houve mudança alguma, destacando-se, na média, mulheres em uniões menos duradouras e em idades mais novas.

Tabela 8 – Tempo Médio de Permanência na Primeira União por Situação Conjugal. Brasil, 1996 e 2006.

1996 Situação Conjugal	Tempo médio na união [em anos]	Média de idade da Mulher
Casada	13,6	34,4
União Consensual	10,7	30,5
Total	13,1	30,0
2006 Situação Conjugal	Tempo médio na união [em anos]	Média de idade da Mulher
Casada	14,6	35,5
União Consensual	10,8	30,5
Total	13,3	30,9

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Em linhas gerais, procuramos oferecer um panorama sobre algumas características das mulheres com relação às suas situações conjugais. O que podemos destacar dessas análises é, em primeiro lugar, o grande aumento das mulheres em união consensual e a maior incidência deste tipo de união em mulheres mais jovens. Em segundo lugar, podemos notar entre as casadas um aumento da idade ao início da primeira união, assim como um ligeiro aumento na duração do casamento legal. Por último, destacaríamos a alteração do padrão de idade entre as divorciadas que começam a se casar mais tarde e a se divorciarem mais tarde também. A concentração das divorciadas nas idades entre 40 a 49 anos em 2006 revelam essa nova dinâmica dentro deste grupo.

4.2- CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DA MULHER E SITUAÇÃO CONJUGAL

Como pudemos observar nos capítulos anteriores, o ritmo de inserção das mulheres no mercado de trabalho nas últimas três décadas aumentou vigorosamente, destacando-se a década de 90 como o período em que esse fenômeno pôde ser verificado com mais intensidade. Um dos fatos que mais chamou nossa atenção foi o aumento expressivo da participação no mercado de trabalho das mulheres cônjuges, fenômeno esse que acreditamos seja de suma importância como um dos possíveis fatores explicativos para o aumento da incidência do divórcio, principalmente na década de 90. Tantas e tão rápidas foram as transformações em relação à identidade feminina e os novos papéis sociais assumidos por elas, nestes pouco mais de trinta anos, que tiveram como consequência alterações substanciais no âmbito da família, no seu tamanho, nas relações de gênero, etc. A dinâmica da nupcialidade também sofreu mudanças, refletindo-se no adiamento dos casamentos para idades mais avançadas, o aumento de uniões consensuais, assim como mais mulheres se separando e divorciando, sem que sobre elas recaísse o peso dos estigmas sociais com a mesma intensidade de outrora. Freire (2005) destaca a relação entre as transformações ocorridas recentemente e as mudanças na dinâmica da nupcialidade, especialmente na escolha pessoal das mulheres, priorizando cada vez mais o trabalho profissional.

[...] a dinâmica da nupcialidade vai estar atrelada às transformações de ordem social e econômica como consequência de uma intensa modernização da sociedade ocidental, fato que estaria levando, particularmente as mulheres a se inserir cada vez com maior intensidade no mercado de trabalho e aumentar seu nível de educação formal, dando lugar à formação de um novo paradigma, onde a fecundidade passa a ser prioridade de segunda ordem e aspirações de realização pessoal são incorporadas como prioritárias. (FREIRE, 2005, p. 3)

Notamos, portanto, que a afirmação de Freire (2005) vai na mesma direção da teoria das preferências de Hakim (2000 *apud* HAKIM, 2003), constatando que essas transformações resultaram na maior liberdade das mulheres em escolherem o estilo de vida de sua preferência, sem recair sobre elas determinadas “obrigações” como a maternidade, o zelo pelo casamento e o

cuidado da casa e dos filhos, etc. Sem dúvida tais fatores influenciaram tanto no trabalho como na nupcialidade como veremos logo a seguir.

4.2.1. O TRABALHO POR SITUAÇÃO CONJUGAL

Nesta relação entre transformações no âmbito do trabalho e mudanças na dinâmica da nupcialidade é que focaremos essa segunda parte da análise dos dados da PNDS de 1996 e 2006, no intuito de explorar novos fatores explicativos não contemplados pelas Estatísticas do Registro Civil nem pelos Censos que são as únicas fontes no IBGE que tratam sobre nupcialidade na última década, mas de maneira ainda bastante superficial. Fazemos, novamente, a ressalva de que o universo de mulheres aqui estudado restringe-se àquelas entre 15 e 49 anos, portanto, os resultados encontrados tem um caráter parcial, limitando-se a nossa conclusão a essa parcela da população.

Deste modo, como podemos ver na Tabela 9, temos o conjunto das mulheres que, no momento da pesquisa, estavam efetivamente trabalhando por situação conjugal. Portanto, dentre todas as mulheres de 15 a 49 anos casadas, em 1996 observamos que 50,8% delas estavam ocupadas no período da pesquisa. Esse número quase não se altera em 2006 (51,3%), revelando que o grupo das casadas praticamente mantém seu nível de ocupação. Os demais grupos apresentaram queda na participação e o grupo das mulheres unidas consensualmente manteve-se nos mesmos patamares de aproximadamente 44,5% de mulheres ocupadas. Interessante observar que as mulheres divorciadas foram aquelas com maior participação, com mais de 85% delas trabalhando.

**Tabela 9 – Porcentagem das mulheres que estavam ocupadas por situação conjugal²⁶.
Brasil, 1996 e 2006.**

Situação Conjugal	1996	2006
Casada	50,83	51,30
União Consensual	44,61	44,54
Viúva	68,06	53,85
Divorciada	88,05	85,02
Separada/Desquitada	65,25	57,83
Solteira	48,81	42,75
Total	51,04	48,13

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

²⁶ Esse cálculo revela a proporção de mulheres que estavam trabalhando no momento da pesquisa, considerando-se cada situação conjugal. O que fizemos foi calcular, por exemplo, a proporção das mulheres dentre todas as casadas que estaria trabalhando, logo em seguida a proporção das mulheres que estavam em união consensual que estariam trabalhando e assim sucessivamente para as outras situações conjugais.

Como podemos notar na Tabela 10, o estado conjugal que apresenta o maior número de mulheres que estão trabalhando nas faixas de idade mais novas é o das solteiras. Em 1996 a predominância das solteiras no mercado de trabalho encontrava-se na faixa dos 15 aos 19 anos; já em 2006 o maior número de solteiras encontra-se na faixa etária imediatamente acima, ou seja, mulheres entre 20 a 24 anos. O mesmo padrão de envelhecimento encontramos para as demais situações conjugais. Como frisado na literatura, a faixa de idade predominante das mulheres casadas no mercado de trabalho se dá a partir da proximidade dos 30 anos. De 1996 a 2006, o padrão etário das casadas tem apresentado envelhecimento, já que em 2006 as faixas de idade predominantes de casadas no mercado de trabalho encontram-se entre as mulheres de 35 a 44 anos. As mulheres em união consensual apresentaram uma dinâmica de inserção por idade que mostra características peculiares tanto para 1996 como em 2006. Em 1996 podemos notar uma concentração maior de mulheres inseridas no mercado na faixa de idade dos 30 aos 39 anos e uma proporção um pouco maior de mulheres inseridas nas faixas mais novas quando comparadas com as casadas. Já no ano de 2006, notamos uma diluição maior entre as faixas de idade entre 20 até 44 anos, não sendo possível destacar nenhuma faixa de idade que estaria se inserindo com mais destaque do que as outras. Notamos que no comparativo 1996-2006, houve um leve aumento na participação de mulheres com idades entre 40 a 49 entre as unidas consensualmente. Entre as separadas, a mão-de-obra feminina apresenta um padrão de ligeiro envelhecimento; já entre as divorciadas o aumento da idade das mulheres trabalhadoras é bem mais evidente com concentração principalmente nas faixas de idade entre 40 a 49 anos.

**Tabela 10 – Faixas de Idade das mulheres que estavam trabalhando por situação conjugal.
Brasil, 1996 e 2006.**

Situação Conjugal	1996 - Idade da Mulher que trabalha							Total
	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	
Casada	1,2	7,1	15,0	21,8	21,8	19,9	13,3	100,0
União Consensual	5,5	10,9	20,3	21,5	20,4	12,1	9,3	100,0
Divorciada	0,0	3,6	15,1	14,2	29,0	22,9	15,1	100,0
Separada/Desquitada	4,7	11,8	14,7	18,6	17,2	18,4	14,6	100,0
Viúva	0,5	0,2	5,8	11,8	15,6	31,5	34,5	100,0
Solteira	37,6	28,1	15,6	7,3	5,4	3,7	2,2	100,0
Total	12,6	13,9	15,5	16,9	16,5	14,5	10,2	100,0

Situação Conjugal	2006 - Idade da Mulher que trabalha							Total
	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	
Casada	1,6	8,0	14,2	17,7	20,3	21,7	16,5	100,0
União Consensual	4,1	15,9	19,2	18,4	18,5	14,4	9,5	100,0
Divorciada	0,0	0,4	3,3	19,0	13,8	29,0	34,6	100,0
Separada/Desquitada	2,2	7,6	16,8	17,8	18,5	19,5	17,5	100,0
Viúva	0,2	0,4	9,9	5,4	13,9	21,2	49,0	100,0
Solteira	25,2	30,2	17,2	10,1	5,8	6,2	5,2	100,0
Total	7,6	14,8	16,1	16,0	16,1	16,2	13,1	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Na Tabela 11 podemos observar os anos de estudo das mulheres que estavam efetivamente trabalhando no período da pesquisa por cada uma das situações conjugais. O primeiro aspecto a ser ressaltado é o evidente aumento de escolaridade de todas as mulheres que estavam trabalhando, independente de seu estado conjugal e a diminuição significativa das mulheres em escolaridades mais baixas. Notamos que entre as trabalhadoras solteiras encontram-se as mulheres com as maiores escolaridades. Em 1996, 18,3% dessas mulheres tinham mais de 8 anos de estudo, sendo que 11,3% já tinham ultrapassado 11 anos de estudo ou avançado além do 2º grau. A situação melhora ainda mais na década, chegando em 2006 a 76,4% as mulheres solteiras que estavam trabalhando com mais de 8 anos de estudo e 27,7% já estavam com 12 anos de estudo ou mais.

Entre as viúvas que estavam trabalhando, encontramos o grupo com menor escolaridades. Ao olhar a queda acentuada das viúvas que estavam trabalhando, com níveis mais baixos de escolaridade (até 4 anos de estudo) entre 1996 e 2006, duas hipóteses poderiam ser aqui colocadas: ou as viúvas aumentaram sua escolaridade ou o mercado está tão seletivo quanto à qualificação da mão-de-obra que as viúvas com baixa escolaridade não tiveram muitas oportunidades de

trabalho. Isso pode ser válido para as demais situações conjugais, pois é notável a redução percentual de mulheres de baixa escolaridade trabalhando. Neste sentido, estas informações indicam que o mercado tem se tornado bastante seletivo quanto à qualificação. Se olharmos a distribuição de escolaridade de 1996 e compararmos à de 2006, notaremos que na primeira, o mercado parece comportar a mão-de-obra feminina em uma gama maior de qualificações; no entanto, em 2006 fica claro que concentram-se as oportunidades para as mulheres com escolaridades maiores, predominando as com cinco a doze anos ou mais de estudo.

Entre as mulheres em união, foram as casadas as que apresentaram maior escolaridade (35% com 9 anos de estudo ou mais em 1996 e 58% em 2006). As casadas com instrução além do 2º grau passam de 11,3% em 1996 para 20,7% em 2006, ou seja, quase duplicou em termos percentuais. Por outro lado, as unidas consensualmente, mesmo apresentando menos escolaridade que as casadas, obtém um aumento de escolaridade importante de ser evidenciado. Em 1996, 20% tinha mais de 8 anos de estudo e 5,1% educação além do 2º grau. Já em 2006 essas porcentagens foram para 43,4% e 10,8% respectivamente. O fato que mais chama a atenção é a grande qualificação das trabalhadoras divorciadas, somente superada pelas solteiras, e o grande aumento dessa escolaridade ao longo da década. Em 1996, quase 40% das divorciadas que estavam trabalhando tinham completado o 1º grau e 15% tinham alguma instrução além do 2º grau. Em 2006, essas porcentagens saltam para 71% e 40% respectivamente, reduzindo inclusive sua diferença com as solteiras para quase a metade da diferença existente entre elas em 1996²⁷ Esse aumento é tão grande que reforça nossa hipótese de que, provavelmente, a entrada das mulheres cônjuges no mercado de trabalho e a preferência cada vez maior em priorizar a carreira profissional, qualificando-se cada vez mais, pode ter aumentado a incidência de divórcios observada durante a década de 90 e posteriormente até meados da década de 2000.

²⁷ Em 1996, 48,3% das mulheres solteiras que estavam trabalhando tinham mais de 8 anos de estudo, e no caso das divorciadas, 39,2%, ou seja, havia uma diferença de 9,1 p.p. entre esses grupos. Já em 2006, 76,4% das solteiras que estavam trabalhando tinham mais de 8 anos de estudo, e no caso das divorciadas, 70,9%; ou seja, uma diferença de apenas 5,4 p.p., mostrando uma redução de 3,7 p.p. no período. Essa redução entre grupos não se observa, por exemplo, entre as unidas, que apesar de terem uma melhora no nível de instrução tanto das casadas como das unidas consensualmente entre 1996 e 2006, a diferença entre esses dois grupos para as mulheres com mais de 8 anos de estudo permanece constante ao longo do tempo e é da ordem de 14 p.p.

**Tabela 11- Anos de estudo das mulheres que estavam trabalhando por Situação Conjugal.
Brasil, 1996 e 2006.**

Situação Conjugal	1996 - Anos de Estudo da Mulher que trabalha						Total
	Nenhum	1-3	4	5-8	9-11	12 ou mais	
Casada	5,0	17,1	17,3	26,1	23,2	11,3	100,0
União Consensual	10,3	21,4	17,1	31,2	14,9	5,1	100,0
Divorciada	0,0	4,7	22,7	33,3	24,5	14,7	100,0
Separada/Desquitada	6,5	17,4	15,3	32,7	20,7	7,4	100,0
Viúva	11,1	19,6	21,8	25,5	16,9	5,0	100,0
Solteira	1,2	9,4	9,2	31,9	37,0	11,3	100,0
Total	4,6	15,2	14,9	29,0	26,0	10,2	100,0

Situação Conjugal	2006 - Anos de Estudo da Mulher que trabalha						Total
	Nenhum	1-3	4	5-8	9-11	12 ou mais	
Casada	1,4	7,0	10,0	23,6	37,2	20,7	100,0
União Consensual	3,6	11,6	9,3	32,0	32,6	10,8	100,0
Divorciada	0,6	2,5	4,7	21,3	31,1	39,8	100,0
Separada/Desquitada	2,5	8,8	9,3	35,2	31,3	12,9	100,0
Viúva	3,0	13,3	13,7	40,8	25,2	4,0	100,0
Solteira	0,5	2,2	2,3	18,5	48,7	27,7	100,0
Total	1,9	7,2	8,0	25,8	37,8	19,3	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Dentre as mulheres que não estavam trabalhando no período da pesquisa, foi perguntado se elas já haviam trabalhado anteriormente. Podemos notar na Tabela 12 que entre as mulheres casadas ou em união consensual, somente o grupo das casadas foi o que apresentou aumento. Isso pode significar que entre esse dois tipos de união (formal e informal), o grupo de mulheres que teve mais oportunidade de se inserir no mercado de trabalho nesse período foi o de casadas, fenômeno esse decorrente, em parte, pelo aumento da escolaridade nesse grupo. No entanto, as unidas consensualmente, apesar da diminuição relativa de sua inserção no mercado de trabalho nesse período, ainda assim se mantiveram com uma participação maior do que as casadas. Outro aumento notável pode ser encontrado entre as divorciadas que de 1996 a 2006 passaram de 82% para 92% das mulheres que já tiveram algum tipo de trabalho anteriormente dentro deste grupo. Isso pode ser outra informação que reforça novamente nossa hipótese desse estudo: a de que o aumento do número de mulheres divorciadas trabalhando poderia ser uma consequência da grande inserção de mulheres casadas no mercado de trabalho na década de 90 que, por

sua vez, poderia explicar em parte o intenso aumento do divórcio e consequentemente de divorciadas inseridas no mercado de trabalho.

Entre as separadas há uma pequena queda na participação no mercado de trabalho e entre as solteiras o nível de participação permaneceu quase o mesmo.

Tabela 12 – Proporção das mulheres que não estavam trabalhando no período da pesquisa, mas que já haviam trabalhado alguma vez anteriormente. Brasil, 1996 e 2006.

Situação Conjugal	Trabalhou alguma vez	
	1996	2006
Casada	70,8	73,8
União Consensual	81,4	78,6
Divorciada	82,0	92,1
Separada/Desquitada	83,0	79,2
Viúva	71,6	95,4
Solteira	46,2	47,0
Total	65,1	68,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

A Tabela 13 mostra a situação das mulheres que não estavam trabalhando no momento da pesquisa, mas declararam ter trabalhado nos últimos 12 meses²⁸. Notamos que este grupo representa 32% das mulheres que já haviam trabalhado alguma vez em 1996, e em 2006 essa porcentagem passa para 37,4%. Considerando o estado conjugal, verifica-se que houve uma maior inserção no trabalho das unidas consensualmente do que das casadas, como observado anteriormente, sendo maior em 2006 (61,6% das mulheres casadas ou unidas) do que em 1996 (quase 50%). Entre as separadas e desquitadas também houve aumento de inserção no trabalho entre 1996 e 2006. Entre as solteiras a inserção no trabalho ficou em patamares quase idênticos nos dois anos. O grande diferencial aqui é o grupo das mulheres divorciadas que apresentaram uma queda brusca de inserção no trabalho nos últimos 12 meses. Com isso podemos supor a hipótese de que mesmo com o aumento de mulheres divorciadas experimentando o trabalho nestes últimos 10 anos (Tabela 12), talvez no período mais recente essa inserção esteja perdendo força. No entanto, devemos ser cautelosos com esses dados, pois eles representam a porcentagem de mulheres em apenas anos pontuais, não sendo possível saber a real tendência que teríamos ao considerar uma série histórica para este período. Além disso, representam apenas cerca de

²⁸ Este grupo representa um subconjunto das mulheres que não estavam trabalhando no momento da pesquisa, mas declararam já haverem trabalhado alguma vez anteriormente.

32 a 37% das mulheres que já haviam trabalhado alguma vez anteriormente. Os dados apresentados na Tabela 12, no entanto, trazem informações que remetem aos anos anteriores à pesquisa tanto de 1996 como a de 2006, o que pode de certa maneira representar uma informação que oferece um panorama mais amplo de médio e longo prazos em relação à inserção das mulheres no trabalho por situação conjugal, podendo ser considerado, portanto, um dado mais representativo ao contexto de nossa análise.

Tabela 13 – Porcentagem de mulheres que haviam trabalhado nos últimos 12 meses por Estado Conjugal. Brasil, 1996 e 2006.

Situação Conjugal	Trabalhou nos últimos 12 meses	
	1996	2006
Casada	20,0	25,5
União Consensual	29,9	36,1
Divorciada	48,6	36,1
Separada/Desquitada	45,4	52,8
Viúva	23,8	25,8
Solteira	57,9	56,3
Total	32,0	37,4

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

De forma geral, notamos que as características reveladas pelos dados sobre trabalho e situação conjugal das PNDS de 1996 e 2006, apontam aspectos frisados de certo modo pela literatura e nos trás, além disso, novas informações que não teriam como ser exploradas em outras bases de dados. Portanto, o que temos de informação que corrobora com o que foi levantado da literatura é o fato de que a participação entre as mulheres cônjuges tem aumentado nesse período de dez anos. Além disso, notamos um ligeiro envelhecimento da mão-de-obra feminina principalmente entre as divorciadas, como já pudemos observar na análise da Tabela 10. As mulheres em situação de união (casadas e união consensual) não chegaram a apresentar um envelhecimento na mão-de-obra neste período, mas uma dispersão mais ou menos parecida entre as idades de 20 a 44 anos, o que parece indicar que o mercado tem conseguido abranger uma maior amplitude de idade entre as mulheres unidas, não sendo possível detectar nenhuma faixa de idade que tenha se sobressaído às demais. Outra característica já identificada na literatura é o aumento da exigência de qualificação para a mão-de-obra feminina, sendo que observamos que essa exigência se deu em todas as situações conjugais.

Os dados mais específicos mostram que entre essas cônjuges, são as mulheres em união consensual as que mais aumentaram sua participação no trabalho de 1996 a 2006. Em relação à escolarização, nos surpreendeu o grande aumento na escolaridade das divorciadas nesse período, principalmente nas faixas de 12 anos ou mais de estudo. Outra informação que nos chamou a atenção foi o aumento da procura de trabalho entre essas mulheres divorciadas, o que de certo modo trás novos elementos que podem reforçar nossa hipótese de pesquisa, já que, caso haja um aumento de divórcios entre as trabalhadoras casadas, consequentemente aumentará o número de divorciadas que estão trabalhando, assim como o aumento de divorciadas mais escolarizadas.

4.2.2. QUEM DECIDE O QUE FAZER COM O DINHEIRO QUE ELA GANHA

Após analisarmos algumas características das mulheres que estavam efetivamente trabalhando, assim como daquelas que já haviam trabalhado alguma vez, vamos explorar agora um aspecto que está bastante relacionado ao empoderamento da mulher e à questão de gênero.

Nesse sentido, vamos explorar as diversas situações que estariam relacionadas à questão sobre quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha. Delimitamos esta questão entre as Casadas e em União Consensual que estavam efetivamente trabalhando na época da pesquisa da PNDS, pois entre elas é que podemos verificar as situações em que as relações de poder entre os gêneros se definem e se estabelecem. Consideramos somente as mulheres que estavam efetivamente trabalhando por ser possível fazer a comparação entre os anos de 1996 e 2006. Com as mulheres que já trabalharam alguma vez não seria possível fazer essa comparação, dado que não sabemos exatamente quando elas deixaram de trabalhar.

Desse modo, como podemos observar na Tabela 14, temos a questão sobre quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha pelas situações conjugais de casada e em união consensual. Notamos que entre as casadas parece haver menor empoderamento da mulher quando comparadas às unidas

consensualmente, já que a decisão sobre o que fazer com o próprio dinheiro entre as mulheres em união consensual é maior (72,5% em 1996 e 74,5% em 2006, *versus* 60% e 66% respectivamente para as mulheres casadas). No entanto as casadas, no período de 1996 a 2006, aumentaram um pouco mais seu poder de decisão do que as que estavam em união consensual. Isto pode revelar que as questões de gênero e poder na relação estão num processo de mudança, ainda que lento. Mesmo assim, como podemos notar na Tabela 14, a decisão do companheiro sobre o que fazer com o dinheiro que a cōnjuge ganha caiu mais entre as unidas consensualmente (de 6,9% em 1996 para 4,8% em 2006), do que entre as casadas (de 7,3% em 1996 para 6,0% em 2006) o que pode indicar que, entre as mulheres em uniões não-formais, a igualdade de gênero parece ser maior.

Tabela 14 – Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha por Situação Conjugal.Brasil, 1996 e 2006.

Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Situação conjugal - 1996		Total
	Casada	União Consensual	
Entrevistada decide	59,8	72,5	62,3
Companheiro decide	7,3	6,9	7,2
Em conjunto	32,6	20,2	30,2
Outros	0,2	0,4	0,3
Total	100,0	100,0	100,0
Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Situação conjugal - 2006		Total
	Casada	União Consensual	
Entrevistada decide	65,8	74,5	69,2
Companheiro decide	6,0	4,8	5,5
Em conjunto	27,9	20,4	24,9
Outros	0,4	0,3	0,4
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Na Tabela 15 observamos sobre quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha por anos de estudo da mulher em união (casada ou em união consensual). Notamos que de 1996 para 2006 as mulheres em todos os níveis educacionais ganharam mais autonomia sobre o que fazer com o próprio dinheiro. Em 1996, 62,3% de todas mulheres decidiam, por si mesmas, o que fazer com o seu próprio dinheiro, 30,2% decidiam em conjunto e em 7,2% dos casos quem decidia era o companheiro. Esse quadro sofre uma alteração, aumentando o peso da decisão das próprias mulheres para 69,2% em 2006 em detrimento da

decisão em conjunto do casal (25%) e da decisão exclusiva do companheiro sobre o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha (5,6%). Em relação às mulheres mais escolarizadas, notamos que de 1996 para 2006 os companheiros passaram a decidir menos sobre o que fazer com o dinheiro da mulher relativamente às mulheres com menor nível de instrução. Em geral o aumento da autonomia da entrevistada sobre o próprio dinheiro que ganha deveu-se mais a uma diminuição da decisão em conjunto do que a diminuição da decisão do seu companheiro sobre o que fazer com o dinheiro que ela ganha, indicando, ao que parece, que a postura masculina e a relação de poder estabelecida mudou pouco neste período. A mudança, desse modo, pode ter ocorrido mais entre as mulheres, parecendo que o ganho de autonomia sobre o que fazer com o próprio dinheiro ocorreu mais pela escolha delas em deixar de decidir em conjunto do que uma mudança na atitude dos homens em deixarem suas companheiras decidirem por conta própria.

Tabela 15 – Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha por Anos de Estudo das mulheres Casadas ou em União Consensual. Brasil, 1996 e 2006.

Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Anos de Estudo - 1996						Total
	Nenhum	1-3	4	5-8	9-11	12 ou mais	
Entrevistada decide	64,7	61,0	59,7	65,2	62,3	59,4	62,3
Companheiro decide	7,4	9,2	7,3	5,8	7,6	7,2	7,2
Em conjunto	27,6	29,3	32,6	28,8	30,1	33,4	30,2
Outros	0,3	0,6	0,5	0,3	0,1	0,0	0,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Anos de Estudo - 2006						Total
	Nenhum	1-3	4	5-8	9-11	12 ou mais	
Entrevistada decide	66,8	71,7	68,2	72,4	68,2	65,5	69,2
Companheiro decide	7,8	9,5	4,4	4,8	5,2	5,7	5,6
Em conjunto	25,4	18,7	26,6	22,0	26,3	28,7	24,9
Outros	0,0	0,0	0,8	0,7	0,2	0,1	0,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Em relação ao número de uniões, notamos na Tabela 16 que tanto as mulheres que estavam na primeira, como as que já estavam em uma união posterior, ganharam maior autonomia sobre o que fazer com o dinheiro ao longo do período 1996 - 2006. Entretanto, como podemos observar na Tabela 16, as mulheres com mais de uma união tem maior autonomia sobre o que fazer com o próprio

dinheiro, mas isso ocorre principalmente porque as mulheres em mais de uma união decidem menos o que fazer com o dinheiro em conjunto quando comparadas às mulheres em primeira união. Notamos também que foi principalmente entre as mulheres com mais de uma união que a autonomia aumenta de forma mais intensa no período, passando de 67,9% em 1996 para 77,5% em 2006 a porcentagem de mulheres que decidiam sozinhas o fazer com o dinheiro que ganhavam. Como vimos anteriormente (Tabela 5), são as mulheres em união consensual que mais se encontram no grupo das que já se uniram mais de uma vez, sendo provavelmente o grupo em que a igualdade de gênero seria um pouco maior.

Tabela 16 – Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha pelo número de uniões entre mulheres Casadas ou em União Consensual. Brasil, 1996 e 2006.

Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Número de Uniões - 1996		Total
	Uma	Mais de uma	
Entrevistada decide	61,5	67,9	62,3
Companheiro decide	7,1	8,0	7,2
Em conjunto	31,1	23,8	30,1
Outros	0,3	0,3	0,3
Total	100,0	100,0	100,0

Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Número de Uniões - 2006		Total
	Uma	Mais de uma	
Entrevistada decide	67,3	77,5	69,2
Companheiro decide	5,7	5,0	5,5
Em conjunto	26,7	17,5	25,0
Outros	0,3	0,0	0,3
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Na Tabela 17 temos a relação entre quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha pelas faixas de idade das mulheres. Notamos que de 1996 a 2006, as mulheres que ganharam maior autonomia em relação ao seu próprio dinheiro situam-se na faixa etária de 25 a 34 anos. Essas mulheres aumentaram seu poder de decisão em mais de 10 p.p.²⁹ As mulheres mais jovens tiveram uma mudança pequena em relação a quem decide sobre o dinheiro que ganham no período. O mesmo aconteceu com o grupo das mulheres mais velhas. Esses

²⁹ Das mulheres casadas ou unidas que trabalhavam em 1996 e tinham 25 a 29 anos, 60% decidia sobre o que fazer com o dinheiro que ganhava. Dez anos depois, no grupo de mulheres com as mesmas características anteriores, 73% decide o que fazer com o dinheiro que ganha. Situação análoga se observa no grupo com 30 a 34 anos.

menores ganhos de autonomia entre as mais jovens e entre as mais velhas podem ter características peculiares que os expliquem. Para as jovens, a provável diferença de idade em relação aos seus companheiros e a inexperiência com o relacionamento, possivelmente seja um dos fatores que favoreçam aos homens exercerem maior poder de decisão do que elas. Entre as mais velhas pode ser provável que a causa esteja na coorte de mulheres que experimentaram a união numa época em que os valores relativos aos papéis de homens e mulheres eram outros e, portanto, seja mais difícil um maior empoderamento por parte dessas mulheres.

Tabela 17 – Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha por Faixas de Idade das mulheres Casadas ou em União Consensual. Brasil, 1996 e 2006.

Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Faixas de Idade da mulher - 1996							Total
	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	
Entrevistada decide	60,6	63,3	60,0	55,3	63,9	65,9	69,4	62,3
Companheiro decide	8,6	6,9	9,7	7,5	6,2	5,3	8,0	7,2
Em conjunto	30,9	29,5	29,7	37,2	29,7	28,5	21,9	30,2
Outros	0,0	0,4	0,6	0,0	0,1	0,3	0,7	0,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Faixas de Idade da Mulher - 2006							Total
	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	
Entrevistada decide	63,0	63,6	73,0	66,7	69,9	70,4	71,2	69,2
Companheiro decide	3,4	6,4	6,2	5,3	3,4	6,4	6,4	5,5
Em conjunto	33,4	28,8	20,8	27,8	26,6	22,8	21,8	24,9
Outros	0,3	1,1	0,0	0,1	0,1	0,4	0,6	0,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Analisando a influência da diferença de idade entre os cônjuges, podemos ver na Tabela 18 que quanto maior é a diferença de idade da mulher em relação ao marido (independente de ser positiva ou negativa), maior é o poder de decisão da mulher sobre seu próprio dinheiro, chegando a 70,1% em 1996 e 74,4% em 2006 a porcentagem de mulheres que decidem o que fazer com o que ganhavam quando eram mais de 10 anos mais velhas que o marido. Situação análoga se observa quando o marido é mais de 10 anos mais velho que a esposa: em 2006, 74,9% das mulheres nesse tipo de união decidem o que fazer com o que ganham. Como podemos observar, conforme a diferença de idade vai diminuindo (tanto positiva como negativamente), as mulheres perdem em autonomia sobre o que fazer com o próprio dinheiro. Entretanto, quando ambos tem a mesma idade, as

mulheres ganham um pouco mais de autonomia para decidir sobre o próprio dinheiro. Em relação à decisão em conjunto, notamos que quanto maiores as diferenças de idade entre os cônjuges, menos estes decidem juntos o que fazer com o dinheiro. No período de 1996 a 2006, notamos que as mulheres ganharam bastante autonomia sobre o que fazer com o seu dinheiro, destacando-se as mulheres que tinham de 1 a 5 anos e 6 a 10 anos a mais que seus parceiros. Notamos que, nos grupos de mulheres com companheiros mais velhos, o ganho entre 1996 e 2006 foi um pouco menor, comparado ao grupo em que as mulheres tinham mais idade que seus cônjuges. Outra característica interessante de se observar é que, entre casais com as mulheres mais velhas que seus cônjuges, conforme a diferença de idade aumenta, mais o companheiro decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha. O contrário ocorre quando temos casais em que a mulher é mais nova do que seu cônjuge: conforme a diferença de idade entre eles aumenta, menor é a influência do companheiro na decisão sobre o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha.

Tabela 18 – Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha pelas Diferenças de Idade entre os casais. Brasil, 1996 e 2006.

Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Diferenças de idade do casal - 1996							Total
	Mulher 11 ou +	Mulher 6 a 10	Mulher 1 a 5	Mesma idade	Homem 1 a 5	Homem 6 a 10	Homem 11 ou +	
Entrevistada decide	70,1	68,1	58,3	63,9	59,8	65,5	66,5	62,2
Companheiro decide	12,5	5,9	7,5	5,4	7,5	7,6	6,8	7,3
Em conjunto	17,5	24,6	33,6	30,7	32,5	26,9	26,7	30,3
Outros	0,0	1,3	0,6	0,0	0,2	0,1	0,0	0,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Diferenças de idade do casal - 2006							Total
	Mulher 11 ou +	Mulher 6 a 10	Mulher 1 a 5	Mesma idade	Homem 1 a 5	Homem 6 a 10	Homem 11 ou +	
Entrevistada decide	74,4	78,2	71,1	67,5	65,3	70,0	74,9	69,2
Companheiro decide	6,4	5,8	3,8	3,9	6,5	6,1	4,2	5,5
Em conjunto	19,1	16,0	25,0	28,0	27,5	23,7	20,7	24,9
Outros	0,0	0,0	0,1	0,6	0,6	0,2	0,1	0,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Quanto à decisão sobre o uso do dinheiro que a mulher ganha por posição no domicílio, podemos observar na Tabela 19 que há uma grande diferença de empoderamento entre as mulheres que estavam em união e declararam-se chefes em relação às mulheres cônjuges. Quando as mulheres se declaram chefes, elas decidem em mais de 85% dos casos, chegando a quase 95% em

2006. As decisões em conjunto variam de 10% em 1996 a menos de 5% em 2006. Por último os companheiros decidem muito menos, chegando a 0,2% em 2006. Por outro lado, o grande aumento no poder de decisão sobre o que fazer com o próprio dinheiro entre as mulheres chefes no período não se observa com a mesma intensidade entre as cônjuges. Estas aumentaram seu poder de decisão de 62,1% em 1996 para 68,5% em 2006. Nesse caso a decisão conjunta das cônjuges sobre o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha varia de 30,4% em 1996 para 25,5% em 2006. De maneira geral, podemos dizer que a posição no domicílio tem uma influência muito grande na liberdade de decisão das mulheres sobre o que fazer com o próprio dinheiro, sendo que entre as chefes, o parceiro praticamente não tem poder de interferir na decisão da mulher.

Tabela 19 – Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha por Posição no Domicílio das mulheres Casadas ou em União Consensual. Brasil, 1996 e 2006.

Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Posição no domicílio - 1996		Total
	Chefe	Cônjuge	
Entrevistada decide	85,3	62,1	63,0
Companheiro decide	3,6	7,2	7,1
Em conjunto	10,1	30,4	29,6
Outros	1,0	0,2	0,3
Total	100,0	100,0	100,0
Quem decide o que fazer com o dinheiro que a mulher ganha	Posição no domicílio - 2006		Total
	Chefe	Cônjuge	
Entrevistada decide	94,7	68,5	70,8
Companheiro decide	0,2	5,3	4,9
Em conjunto	4,9	25,5	23,7
Outros	0,3	0,6	0,6
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNDS 1996 e 2006. Elaborado a partir dos microdados.

Em geral, notamos que de 1996 a 2006 as mulheres tem ganhado maior autonomia sobre o que fazer com o próprio dinheiro, revelando que a influência dos homens em relação a essa questão tem diminuído nesse período. Uma característica que observamos ser comum, em quase todas as situações acima analisadas, é que o ganho de autonomia das mulheres tem se dado mais pela diminuição das decisões sobre o que fazer com o dinheiro em conjunto do que por uma queda na influência dos homens nessa questão. Com isso, esse ganho de autonomia parece ter se dado muito mais por uma nova postura assumida pela mulher do que uma diferença de postura assumida pelos homens, cedendo maior espaço de poder às suas parceiras. Portanto, o ideal seria que o empoderamento da mulher nesta questão se desse mais pela diminuição da influência masculina

do que pela diminuição das decisões em conjunto, porque como vimos na literatura, aquilo que ficou conhecido como o efeito renda (*income effect*) pode ter aspectos negativos e positivos na relação do casal. Entre os aspectos positivos, Greenstein (1990) ressalta que as decisões em conjunto sobre os ganhos auferidos pelas mulheres poderiam trazer benefícios para a relação, ajudando a diminuir o risco de dissolução. No entanto, da maneira como está ocorrendo esse empoderamento da mulher em relação ao próprio dinheiro, nos faz supor a hipótese de que aumentariam os riscos de dissolução da união pela conjugação das seguintes características: 1) mudança pequena da postura dos homens em relação a essa questão; 2) diminuição da decisão em conjunto sobre o que fazer com o dinheiro.

Esses dois fatores conjugados poderiam levar a maiores conflitos, dada a resistência de mudança de atitudes entre os homens, num momento em que as mulheres começam a exigir uma nova postura dentro da relação, como também a um tipo de relacionamento em que os parceiros estabeleceriam relações mais individualistas, o que poderia de alguma maneira gerar outros tipos de conflitos e maiores chances de dissolução da união.

Por outro lado, o maior empoderamento da mulher em relação ao próprio dinheiro, poderia aumentar o poder de barganha dentro da relação, gerando maior equilíbrio e igualdade entre os gêneros no que concerne à disputa de poder e autoridade dentro do relacionamento. Nesse sentido, teríamos maior estabilidade das uniões e menores riscos de dissolução. No entanto, como temos observado, as mudanças de papéis e de postura entre os homens em diversas esferas tem mudado pouco e de forma lenta, o que faria supor que um maior empoderamento da mulher facilitaria a saída de uma união insatisfatória, dado que aumentariam as oportunidades delas se manterem sozinhas por dependerem economicamente cada vez menos de seus companheiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A série histórica sobre a taxa geral de divórcios, divulgada em 2007 pelo IBGE, atinge seu maior valor no período dos últimos 30 anos desde a promulgação da lei que permitiu o divórcio no Brasil em 1977, indicando que num curto espaço de tempo a sociedade brasileira teria passado por rápidas transformações sociais, econômicas e culturais.

Os estudos brasileiros sobre os fatores relacionados ao divórcio, são ainda bastante escassos. O trabalho de Canêdo-Pinheiro (2008) parece ser um dos primeiros que utiliza dados oficiais brasileiros para estudar os diversos fatores que estariam associados ao divórcio, concluindo que boa parte está relacionado ao aumento, ainda que pequeno, da renda feminina com relação à masculina.

A inserção feminina no mercado de trabalho nos anos 90 teve um grande aumento, estendendo-se esse crescimento até meados década de 2000. A dinâmica de entrada da mulher no mercado de trabalho teve um início mais expressivo, no final dos anos 60, podendo-se constatar um incremento cada vez maior de mulheres trabalhadoras com o passar dos anos.

Desse modo, cada década apresentou um perfil predominante no que diz respeito à idade, escolaridade e estado civil. Na década de 70 observamos a predominância de um perfil de mulheres menos escolarizadas, mais novas e solteiras, já nos anos 80 e 90 esse perfil vai mudando, inserindo-se na força de trabalho mulheres predominantemente com idade entre 25 a 55 anos, com níveis de escolaridade maiores e, em geral, chefes de domicílio ou cônjuges.

Observa-se, portanto, um aumento da participação da mão-de-obra feminina ao longo do tempo de cada vez mais mulheres adultas e mais escolarizadas, e menos chances de emprego para as mulheres mais jovens. Neste contexto, observa-se um aumento maior ainda da participação de chefes e cônjuges. Entretanto, a maior parte da inserção na PEA feminina nos anos 90 são das cônjuges, representando quase 50%.

Através de dados da taxa de participação feminina por posição no domicílio notamos que a grande mudança na participação das mulheres no mercado de

trabalho ocorreu entre as cônjuges. No início da década de 90 a maior participação era das chefes, no entanto, em 2003 o aumento da participação das cônjuges superou a porcentagem de participação das chefes.

O divórcio no Brasil e Grandes Regiões, expressos pela taxa de divórcio por mil casamentos, cresce por toda a década de 90, indo até a década seguinte. Essa taxa diminui nos anos mais recentes, mas como pudemos constatar, devido à grande influência do aumento do número absoluto de casamentos. Em relação à natureza dos divórcios, destacamos os não-consensuais, dado que pudemos analisar os pedidos de divórcio por sexo. O aumento do número de divórcios não-consensuais entre as mulheres de algum modo indica que a esfera de ação das mulheres tem se ampliado, demonstrando que elas estão adquirindo mais liberdade em tomar a iniciativa de entrar com um pedido de divórcio caso a relação não seja mais satisfatória ou já constitua uma separação de fato. A única região em que essa realidade não se modificou ao longo do período foi a Nordeste, que supomos estar ainda fortemente influenciada por uma cultura mais tradicional no que diz respeito à família, relações de gênero e o papel das mulheres.

Em relação as possíveis causas que levariam ao término de uma união, observamos que Ogburn & Nimkoff(1995) fizeram uma classificação do risco da dissolução de uma união de acordo com duas vertentes. Uma diz respeito ao efeito que o trabalho teria na qualidade da união e a satisfação do indivíduo em permanecer ou não nela e a outra trata sobre os efeitos que a inserção laboral feminina teria sobre sua independência, supondo-se que os ganhos auferidos com o trabalho aumentariam a propensão das mulheres deixarem possíveis relacionamentos insatisfatórios, pois poderiam sustentar-se sem depender da renda do marido. Esse tipo de classificação pode ser dividido, portanto, em duas causas possíveis para a dissolução de uma união: a primeira conhecida por *desire effect* e a segunda por *opportunity effect*.

No Brasil, como observamos nos resultados sobre o número de horas trabalhadas pela cônjuge feminina e pelo chefe masculino e as diferenças entre suas respectivas rendas, poderíamos supor que em alguns casos haveria maior predominância do desejo da cônjuge em deixar a relação e em outros, o maior

efeito seria o da oportunidade dada pelo aumento da renda dela. Desse modo, podemos supor que a maior parte dos divórcios que estão ocorrendo na atualidade, ao que parece, tem mais um efeito da oportunidade de deixar uma união do que pelo desejo. Ambos os efeitos atuam conjuntamente, no entanto, notamos que na década de 90 as mulheres tiveram uma melhora salarial que se estendeu até os anos atuais da década de 2000. Mesmo que, no conjunto, as faixas salariais tenham piorado, a diferença entre os salários das mulheres cônjuges e os chefes masculinos vem diminuindo a cada ano. Além disso, temos observado uma diminuição do número de horas trabalhadas pela mulher no âmbito doméstico, o que de certa forma poderia diminuir os conflitos dentro de casa. Os chefes masculinos também aumentaram o número de horas dedicadas aos afazeres domésticos, no entanto, esse avanço foi muito pequeno. Observando essas características em geral para o Brasil, notamos que, no período observado, as mulheres de alguma forma se tornaram financeiramente um pouco mais independentes, o que é corroborado na pesquisa de Canêdo-Pinheiro (2008) ao identificar que um dos principais fatores do aumento do divórcio foi justamente a diminuição do diferencial entre a renda auferida pelas cônjuges em relação aos seus parceiros.

Nesse contexto, uma das causas mais influentes na dissolução das uniões foi, ao que parece, dado pelo efeito oportunidade (*opportunity effect*), já que durante o período considerado houve uma diminuição da diferença entre a renda das mulheres cônjuges em relação aos homens chefes. O efeito do desejo (*desire effect*) dado pelos possíveis conflitos de gênero, parece ter tido menos influência na maioria dos casos no Brasil e Grande Regiões. Além disso, a maior entrada das mulheres cônjuges no mercado de trabalho possivelmente aumentou o contato delas com o mercado matrimonial o que pode aumentar a instabilidade nas uniões, resultando em um aumento dos divórcios. Ao que parece, somente na Região Nordeste é que temos um efeito contrário ao encontrado no restante do país, já que a renda média das mulheres nesta região é muito baixa, o que nos faria supor que a dissolução das uniões é mais influenciada pelo efeito do desejo (*desire effect*) do que pelo efeito da oportunidade (*opportunity effect*).

Em relação às características do trabalho da mulher de acordo com sua situação conjugal, notamos que as características reveladas pelos dados das PNDS de 1996 e 2006, apontam aspectos frisados de certo modo pela literatura e, além disso, trás novas informações que não teriam como ser exploradas em outras bases de dados. O que está de acordo com a literatura é o fato de que a participação no mercado de trabalho entre as mulheres cônjuges tem aumentado nesse período de dez anos. Além disso, nota-se um leve envelhecimento da mão-de-obra feminina principalmente entre as divorciadas. As mulheres em situação de união não chegaram a apresentar um envelhecimento de sua mão-de-obra, mas uma dispersão mais ou menos parecida entre as idades de 20 a 44 anos, o que parece indicar que o mercado tem conseguido abranger uma maior amplitude de idade entre as mulheres unidas. Outra característica importante é o aumento da exigência de qualificação para a mão-de-obra feminina, podendo-se observar que ela se deu em todas as situações conjugais.

Interessante ressaltar que, entre essas cônjuges, são as mulheres em união consensual as que mais aumentaram sua participação no trabalho de 1996 a 2006. Em relação à escolarização, nos surpreendeu o grande aumento na escolaridade das divorciadas nesse período, principalmente nas faixas de 12 anos ou mais de estudo. Outra informação que nos chamou a atenção foi o aumento da inserção no mercado de trabalho de mulheres divorciadas, o que de certo modo trás novos elementos que podem reforçar a hipótese de aumento de divórcios entre as trabalhadoras casadas, e como consequência aumentar o número de trabalhadoras divorciadas.

Em relação à questão do empoderamento feminino, notamos que as mulheres tem ganhado maior autonomia sobre o que fazer com o próprio dinheiro, sendo que a influência exclusiva dos homens tem diminuído. É interessante observar que o ganho de autonomia das mulheres tem se dado mais pela diminuição das decisões sobre o que fazer com o dinheiro em conjunto com seu cônjuge do que por uma queda na influência exclusiva dos homens nessa questão. A autonomia feminina, neste sentido, parece ter ocorrido mais pela mudança de atitude das mulheres do que uma diferença de postura assumida pelos homens. O esperado seria que o empoderamento da mulher nesta questão se desse mais pela

diminuição da influência masculina do que pela diminuição das decisões em conjunto, porque como vimos na literatura, o efeito renda pode ter aspectos positivos. Entre os aspectos positivos, ressalta-se que as decisões em conjunto sobre os ganhos auferidos pelas mulheres poderiam trazer benefícios para a relação, contribuindo para a redução do risco de dissolução. No entanto, do modo como está se dando o processo de empoderamento da mulher em relação ao próprio dinheiro, nos faz supor a hipótese de que aumentariam os riscos de dissolução da união pela conjugação de dois fatores: por um lado a pouca mudança nas atitudes dos homens no sentido de permitir maior liberdade de suas parceiras, e por outro pela diminuição da decisão em conjunto sobre o que fazer com o dinheiro que aumentaria de certo modo uma relação pautada em um maior individualismo e poderia gerar mais instabilidade na união.

O maior empoderamento da mulher em relação ao próprio dinheiro, poderia aumentar a influência da mulher na relação, gerando maior equilíbrio e igualdade entre os gêneros dentro do relacionamento. Assim, poderíamos verificar maior estabilidade das uniões e menores riscos de dissolução. Entretanto, as mudanças de papéis e de postura entre os homens em diversas esferas tem mudado pouco e de forma lenta, o que faria supor que um maior empoderamento da mulher facilitaria a saída de uma união insatisfatória, dado que os ganhos salariais aumentariam as oportunidades delas sustentarem-se por conta própria.

Em síntese, procuramos aqui observar a dinâmica de dois fenômenos de suma importância ocorridos na década de 90 que foi o aumento tanto da participação da mulher no mercado de trabalho como o crescimento dos divórcios. Sabemos que os dados não tem o refinamento estatístico suficiente que permita afirmar o quanto do divórcio foi influenciado pela entrada da mulher no mercado de trabalho ou o quanto a entrada das mulheres no mercado de trabalho foi influenciado pelas cônjuges, entretanto acreditamos que esta análise permitiu fazermos algumas suposições sobre certas causas que poderiam ser consideradas mais influentes no aumento do divórcio no Brasil. Assim, o cerne da questão - o trabalho feminino - poderia resultar em diversas mudanças que afetariam o equilíbrio das relações conjugais, podendo gerar instabilidade nas uniões que em muitos casos acabariam com o pedido de divórcio. Das muitas hipóteses observadas,

concentramos nossa análise em dois efeitos explorados por Ogburn e Nimkoff (1995) que diz que as causas do aumento dos divórcios podem estar atreladas na concatenação tanto do desejo como na oportunidade de deixar uma relação insatisfatória, podendo-se supor que um ou outro predominaria com mais intensidade de acordo com cada contexto social. Para o Brasil procuramos observar algumas características que poderiam ter relação com o desejo da mulher em deixar a união e por isso calculamos as horas dedicadas aos afazeres domésticos por homens e mulheres e constatamos que as diferenças ainda são muito grandes, mas vêm se reduzindo nos últimos anos. Em relação ao efeito da oportunidade, procuramos medir as diferenças salariais entre o homem chefe e a mulher cônjuge e constatamos que ela vem diminuindo a cada ano, apesar dos homens receberem em média salários bem mais elevados que as mulheres. Notamos também que o empoderamento da mulher em relação ao próprio dinheiro vem aumentando, o que reforça a hipótese de que elas estariam ganhando maior independência nestes últimos anos. Tendo tudo isso em consideração, supomos que uma das causas que mais poderia estar influenciando o aumento do divórcio entre as cônjuges no contexto do mercado de trabalho, seria o efeito da diminuição da diferença da renda delas em relação ao seu marido, o que de certa forma as tornariam mais independentes e facilitaria a saída de uma relação insatisfatória. De alguma forma isso pode ser observado, tanto no aumento do pedido de divórcio não-consensual maior entre as mulheres, como no incremento de divorciadas trabalhando durante o período de 1996 a 2006 como pôde ser constatado nas pesquisas da PNDS.

Enfim, procuramos com esta dissertação levantar questões até agora pouco exploradas pela literatura. Os dados utilizados, permitiram estabelecer algumas hipóteses, considerando o contexto sócio-econômico brasileiro. Assim, das muitas hipóteses levantadas pela literatura, nos aproximamos dos resultados de Canêdo-Pinheiro (2008) sobre a influência da diminuição dos diferenciais de rendas auferidos por homens e mulheres nas tendências do divórcio. Esperamos, deste modo, que este estudo possa ter contribuído na colocação de novas questões e que possa servir de base para o desdobramento de estudos futuros, tanto na área de nupcialidade como em investigações acerca da inserção feminina no mercado de trabalho brasileiro.

ANEXO

Perguntas de Nupcialidade no questionário da PNAD de 1995.

10 CARACTERÍSTICAS DE NUPCIALIDADE DOS MORADORES DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (NASCIDOS ATÉ 30/09/1990)	
1 ... VIVE EM COMPANHIA DE ESPOSO(A) OU COMPANHHEIRO(A)? 1 ☐ Sim (siga 2) 3 ☐ Não (passe ao 3)	1 ... VIVE EM COMPANHIA DE ESPOSO(A) OU COMPANHHEIRO(A)? 1 ☐ Sim (siga 2) 3 ☐ Não (passe ao 3)
2 ESTA UNIÃO É PROVENIENTE DE: 2 ☐ Casamento civil e religioso 4 ☐ Só de casamento civil 6 ☐ Só de casamento religioso 8 ☐ União consensual (encerre a parte)	2 ESTA UNIÃO É PROVENIENTE DE: 2 ☐ Casamento civil e religioso 4 ☐ Só de casamento civil 6 ☐ Só de casamento religioso 8 ☐ União consensual (encerre a parte)
3 ... JÁ VIVEU EM COMPANHIA DE ESPOSO(A) OU COMPANHHEIRO(A)? 1 ☐ Sim (siga 4) 3 ☐ Não (encerre a parte)	3 ... JÁ VIVEU EM COMPANHIA DE ESPOSO(A) OU COMPANHHEIRO(A)? 1 ☐ Sim (siga 4) 3 ☐ Não (encerre a parte)
4 ... É: 2 ☐ Desquitado(a), divorciado(a) ou separado(a) 4 ☐ Viúvo(a)	4 ... É: 2 ☐ Desquitado(a), divorciado(a) ou separado(a) 4 ☐ Viúvo(a)
OBSERVAÇÕES:	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUEDES, M. C. A; ALVES, J. E.; A população feminina no mercado de trabalho entre 1970-2000: particularidades do grupo com nível universitário. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais da Abep: Caxambú, 2004.

ANDRADE, A. S de C. A mulher e trabalho no Brasil dos Anos 90. 2004. 156f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

ARCHANJO, DANIELA. Um debate sem embate: a discussão sobre o divórcio no Congresso Nacional (Brasil, 1951-1977). 2008. 226f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

BAPTISTA, D. Diferenciais de rendimento e discriminação por sexo no mercado de trabalho brasileiro na década de 90. Anais do XII Encontro de Estudos Populacionais daABEP, Caxambu, v.1, p. 1-25. 2000.

BECKER, G. A Treatise on the Family Cambridge, MA: Harvard University Press., 1981.

BRUSCHINI, C. Trabalho feminino no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, 1998.

BRUSCHINI, C. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil Contemporâneo. Cadernos de Pesquisa, n. 110, p.67-104, 2000.

BRUSCHINI, C. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos 10 anos. Seminário Internacional Gênero e Trabalho, São Paulo, 2007.

CANÊDO-PINHEIRO, M. ; LIMA, L. R. ; MOURA, R. L. Fatores econômicos e incidência de Divórcios: evidências com dados agregados brasileiros. Anais do XXXVI Encontro Nacional de Economia, 2008.

CHONG, Alberto; FERRARA, Eliana. Television and divorce: evidence from brazilian Novelas. Research Department Working Paper nº 651, Inter-American Development Bank, 2009.

CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Divórcio e separações consensuais extrajudiciais. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2724:divo-e-separa-consensuais-extrajudiciais&catid=74:artigos&Itemid=129> . Acesso em: 6 ago. 2009.

CUTRIGHT, P. Income and family events: marital stability. *Journal of marriage and the family*, vol. 33, n. 2, p.291-306, mai.1971.

D'AMICO, R. Status maintenance or status competition? Wife's relative wages as a determinant of labor supply and marital instability. *Social Forces* vol. 61, n. 4, p. 1186-1205. 1983.

DEGRAFF, D. S. ANKER, R. Gênero, mercado de trabalho e o trabalho das mulheres. In: PINNELLI, A . Gênero nos estudos de população. Campinas, ABEP, 2004.

DURAND, J. D. The labor force in economic development: a comparison of the international census data, 1946-1966. *Journal of the Amercian Statistical Association*, vol. 73, n.363, p. 683-684, set. 1978.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo: Folha de São Paulo, 24 jun. 2007.

FOLHA on-line (5 de Agosto de 2009). Projeto no Senado prevê divórcio on-line. Disponível em:<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u605198.shtml>> Acesso em: 7 ago. 2009.

FREIRE, F.H. *et al.* Dinâmica da Nupcialidade: Casamento, Divórcio, Viuvez e Re-casamento no Nordeste. In: I Encontro sobre Famílias e Políticas Públicas no Brasil, 2005, Belo Horizonte. Anais do I Encontro sobre Famílias e Políticas Públicas no Brasil. Belo Horizonte : ABEP, 2005.

FREIRE, F.H. *et al.* Casamento e re-casamento: uma análise multivariada do mercado matrimonial no Nordeste. In: XV ENCONTRO NACIONAL DA ABEP. Caxambú: Abep, 2006.

GOLDANI, A.M. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. *Cadernos Pagu*, n. 1, p. 67-110, 1993.

GREENSTEIN, T. N. Marital Disruption and the Employed of Married Women. *Journal of Marriage and the family*, vol. 3, n. 52, p. 657-676, ago. 1990.

GULDEN, T. Divorce and Business Cycles. *American Sociological Review*, vol. 4, n. 2, p. 217-223. 1939

HAKIM, C. A new approach to explaining fertility patterns: Preference theory. *Population and Development Review*, n. 29, p. 349–374. 2003.

IBDFAM. A trajetória do divórcio no Brasil: a consolidação do Estado Democrático de Direito. Disponível em < <http://www.ibdfam.org.br/?noticias¬icia=2989> >. Acesso em 5 de agosto de 2009.

IBGE. Estatísticas do Registro Civil, vol. 34, p. 1-178, 2007.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Síntese de Indicadores 2007. Rio de Janeiro, 2008

KON, A. Perfil Ocupacional do Trabalhador Brasileiro Segundo o Gênero. In: XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. Caxambú: Abep, 1998.

KON, A. Qualificação e Trabalho: atributos de gênero e segmentação no Brasil. In: XIII ENCONTRO NACIONAL DA ABEP. Ouro Preto: Abep, 2002.

KREPS, J. Sex in the market place: American women at work. *The Journal of Political Economy*, vol. 81, n. 1, pp. 248-249, fev, 1973.

LAZO, A. Nupcialidade nas PNADs-90: um tema em extinção? Texto para Discussão n. 889, IPEA. 2002.

LOMBARDI, M; BRUSCHINI, C. O trabalho da mulher brasileira nos primeiros anos da década de 90. In: X Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 1996, Belo Horizonte. Anais X Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Belo Horizonte, MG : ABEP, p. 483-516. 1996

LOMBARDI, M; BRUSCHINI, C. Trabalhadoras brasileiras dos anos 90: mais numerosas, mais velhas e mais instruídas. *Mulher e Trabalho* (Porto Alegre), Porto Alegre, RS, v. 1, p. 95-106, 2001.

MONTALI, L. Trabalho e família sob a reestruturação produtiva. In: XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. Caxambú: Abep, 1998.

MONTALI, L.; LOPES, G. Relações familiares e trabalho feminino na Região Metropolitana de São Paulo na década de 90. In: XIII ENCONTRO NACIONAL DA ABEP. Ouro Preto: Abep, 2002.

MUSZYNSKA, Magdalena. Women's employment and union dissolution in a changing socio-economic context in Russia. Demographic Research, vol. 18, nº 6, p. 181-204, abr. 2008.

NERI, M. Sexo, Casamento e Economia. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2005.

OGBURN, W; THOMAS, D. The Influence of the Business Cycle on Certain Social Conditions. Journal of the American Statistical Association, vol. 18, n. 139, p. 324-340. 1922.

OGBURN, W. F., NIMKOFF, M.F. Technology and the Changing Family. American Catholic Sociological Review, vol. 16, n. 4, p303-330,1955.

OLIVEIRA, A. Indicadores da segregação ocupacional por sexo. In: XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. Caxambú: Abep, 1998.

OLIVEIRA, E. Padrão de mobilidade ocupacional de ciclo de vida feminino no mercado de trabalho. Anais do XII Encontro de Estudos Populacionais da ABEP, Caxambu, v.1, p. 1-25. 2000.

OLIVEIRA, L., SIMOES, C. O IBGE e as pesquisas populacionais. Revista Brasileira de Estudos Populacionais, vol.22, n.2, p. 291-302, 2005.

OPPEHEIMER, K. Women's Employment and the Gain to Marriage: The Specialization and Trading Model. Annual Review of Sociology, vol. 23, p. 431-453. 1997.

POORTMAN, Anne-Right. Women's labour market position and divorce in the Netherlands: evaluating economic interpretations of the work effect. European Journal of Population, n. 18, p. 175-202. 2002.

_____. How work affects divorce – the mediating role of financial and time pressures. Journal of family issues, vol. 26, n. 2, p. 168-195. mar. 2005.

PRESTON, S.; MCDONALD, J. The Incidence of Divorce within Cohorts of American Marriages Contracted Since the Civil War. *Demography* vol. 16 p. 1-25. 1979.

RIOS-NETO, E.; WAJNMAN, S. . Quantas serão as mulheres: Cenários para a atividade feminina. In: Maria Isabel Baltar da Rocha. (Org.). *Trabalho e Gênero: Mudanças, Permanências e Desafios*. São Paulo: Editora Trinta e Quatro, p. 59-84. 2000.

ROSEMBERG, Fúlvia. Políticas educacionais e gênero: um balanço dos anos 1990. *Cad. Pagu* [online], n.16, p. 151 -197, 2001.

SACHSIDA, Luiza et al. Fatores Econômicos Determinam o Fim de uma Relação Conjugal? *Anais do XXXI Encontro Nacional de Economia*, 2003.

SEDLASEK, G. A mulher cônjuge no mercado de trabalho como estratégia de geração de renda familiar. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, vol. 21, n. 3, p.449-470. 1991.

SOARES, S.; IZAKI, R. J. A participação feminina no mercado de trabalho. IPEA, *Texto para. Discussão*, Rio de Janeiro, n. 923, dez. 2002.

SOUTH, S. J. Economic conditions and the divorce rate: a time-series analysis of the postwar United States. *Journal of marriage and the family*, vol. 47, p. 31-41, 1985.

SOUTH, S. J.; LLOYD, K. M. Spousal alternatives and marital dissolution. *American Sociological Review*, vol. 60, p. 21-35, 1995.

SOUTH, S. Time-Dependent Effects of Wives' Employment on Marital Dissolution. *American Sociological Review*, vol. 66, n. 2,p. 226-245. 2001.

TRONCOSO, L. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002. *Nova Economia Belo Horizonte*, vol. 14, n.2, p. 35-58. 2004.

WAJNMAN, Simone. O crescimento da atividade feminina nos anos noventa no Brasil. In: XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da Abep: Caxambú, 1998.

WAJNMAN, S. Esposas como principais provedoras de renda familiar. Revista Brasileira de Estudos Populacionais, vol. 24, n. 1, p. 19-35, 2007.

WALLER, Willard W. The family: A Dynamic Interpretation. New York: Henry Holt, 1938.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)